

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 07 de Novembro de 2023 Nº 28.617

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 575, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/10924;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compete gerir os Sistemas Centrais de Planejamento, Gestão de Pessoas, Aquisições, Patrimônio e Serviços, Desenvolvimento Organizacional, Imprensa Oficial, Gestão de Documentos, Inovação em Práticas Públicas, Informações, Tecnologia da Informação, Transformação Digital, Gestão Estratégica de Políticas Públicas competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
 - Comissão Técnica Permanente
- Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET
- Colegiado de Ensino

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
 - Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- Unidade Setorial de Correição
- Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- Ouvidoria Setorial
- Comissão de Ética
- Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- Núcleo de Ações Prioritárias
- Unidade de Normas Aplicadas
- Unidade de Governança para Resultados
- Comissão Própria de Avaliação - CPA
- Unidade de Gestão Executiva
 - Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
 - Unidade de Gestão de Risco
- Unidade de Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

- 13. Secretaria Técnica do CONDES
- 14. Unidade de Assessoria Técnica
- 15. Unidade Estratégica de Difusão de Informações Socioeconômicas

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
 - 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
 - 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4.1 Gerência de Aquisições
 - 1.4.2 Gerência de Contratos
 - 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
 - 1.5.3. Gerência de Infraestrutura
 - 1.6. Coordenadoria de Protocolo
 - 1.7. Coordenadoria Arquivista
- 2. Superintendência de Finanças
 - 2.1. Coordenadoria de Finanças
 - 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
 - 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 3. Coordenadoria Contábil
 - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
 - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
 - 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 4.4.1 Gerência de Suporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Planejamento Estadual
 - 1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual
 - 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual
- 2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
 - 2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação
- 3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional
 - 3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
 - 3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos
 - 3.2.2 Gerência de Otimização e Simplificação de Processos
- 4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
 - 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
 - 4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
- 5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
 - 5.1. Coordenadoria de Provimento
 - 5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 5.1.3. Gerência de Abono de Permanência
 - 5.2. Coordenadoria de Aplicação
 - 5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões
 - 5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional
 - 5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

- 5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
- 5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional

6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor

- 6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas
- 6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor

6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho

- 6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
- 6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor

6.4. Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade

- 6.4.1. Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade
- 6.4.2. Gerência de Desenvolvimento

6.5. Coordenadoria de Perícia Médica

- 6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias
- 6.5.2. Gerência Regional de Cuiabá
- 6.5.3. Gerência Regional de Rondonópolis
- 6.5.4. Gerência Regional de Barra do Garças
- 6.5.5. Gerência Regional de Sinop
- 6.5.6. Gerência Regional de Cáceres

7. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações

8. Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento

- 8.1. Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento

9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP

10. Coordenadoria Técnica de Manutenção do Sistema SEAP

11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento

12. Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais

- 12.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

13. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores

- 13.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios
- 13.2. Gerência de Créditos de Pessoal

14. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições

- 14.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
 - 14.1.1. Gerência de Especificações
- 14.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços
- 14.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

15. Superintendência de Licitações e Registro de Preços

- 15.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 15.1.1. Gerência de Editais
- 15.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
 - 15.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços

16. Superintendência de Arquivo Público

- 16.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 16.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
 - 16.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos
 - 16.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
 - 16.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC

16.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa

- 16.2.1. Gerência de Atendimento
- 16.2.2. Gerência de Preservação

17. Superintendência de Patrimônio Público

- 17.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
- 17.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

18. Superintendência de Gestão de Serviços

18.1. Coordenadoria de Serviços
18.2. Coordenadoria de Transportes

19. Superintendência da Imprensa Oficial
19.1. Gerência de Publicações e Logística

20. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo
20.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional
20.1.1 Gerência de Apoio Administrativo
20.2 Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
20.3 Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA
20.4 Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis
20.5 Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças
20.6 Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei
20.7 Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres
20.8 Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop

21. Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição

22. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
22.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
22.1.1 Núcleo de Formação Continuada em Serviço
22.1.2 Núcleo de Programas e Projetos Especiais
22.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional
22.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação
22.1.5 Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
22.2. Coordenadoria de Gestão Operacional
22.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico
22.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
2. Mato Grosso Previdência - MTPREV
3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI e itens 9 e 15 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5 e 6 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 14 do inciso III e itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas no item 22 do inciso VI e item 10 do inciso III, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 14 e 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

Art. 13 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do inciso VI e item 3 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 15 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

§ 1º Os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança de assessoramento poderão ser movimentados internamente entre as unidades administrativas do próprio órgão ou entidade de lotação, por meio de portaria via PAEP no Sistema SEAP.

§ 2º Para fins de regularização, antes de realizar os procedimentos para a exoneração do ocupante do cargo ou função de que trata o caput deste artigo, este deverá ser removido para a lotação constante no ato de nomeação.

§ 3º O controle, registro e acompanhamento das movimentações internas são de responsabilidade das unidades setoriais de gestão de pessoas dos órgãos e entidades.

Art. 16 Este Decreto entra em vigência em 1º de novembro de 2023.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 390, de 04 de agosto de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1

1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível V	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

1.6 Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

1.7 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI**

- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
---------------------	-------	---	---

2. Unidade Setorial de Correição

- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
-----------------------	-------	---	---

3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo

- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

4. Ouvidoria Setorial

- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
------------------------	-------	---	---

5. Comissão de Ética**6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER**

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
-----------------------	-------	---	---

7. Núcleo de Ações Prioritárias**8. Unidade de Normas Aplicadas**

- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1

9. Unidade de Governança para Resultados

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
-----------------------	-------	---	---

10. Comissão Própria de Avaliação - CPA**11. Unidade de Gestão Executiva**

- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
--------------------	-------	---	---

11.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
-----------------------	-------	---	---

11.2. Unidade de Gestão de Risco

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1

12. Unidade de Comunicação

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

13. Secretaria Técnica do CONDES

- Secretário Executivo de Conselho - CONDES	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

14. Unidade de Assessoria Técnica**15. Unidade Estratégica de Difusão de Informações Socioeconômicas**

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
-----------------------	-------	---	---

NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**1. Gabinete de Direção**

- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
---------------------	-------	---	---

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**1. Superintendência Administrativa**

- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento

- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-

1.2 Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento

- Coordenador	DGA-5	1	-
---------------	-------	---	---

1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento

- Gerente	DGA-6	1	-
-----------	-------	---	---

1.3 Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho

- Coordenador	DGA-5	1	-
---------------	-------	---	---

1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1

1.4.1 Gerência de Aquisições

- Gerente	DGA-6	1	-
-----------	-------	---	---

1.4.2 Gerência de Contratos

- Gerente	DGA-6	1	-
-----------	-------	---	---

1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais

- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1

1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte

- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-

1.5.3. Gerência de Infraestrutura			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.6. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.7. Coordenadoria Arquivista			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.4.1 Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Planejamento Estadual			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1. Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Dados e Informações			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital			
- Coordenador	DGA-5	1	-

2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação			
- Gerente	DGA-6	-	1
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.2.2 Gerência de Otimização e Simplificação de Processos			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível V	DGA-6	2	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
5.1. Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.1.3. Gerência de Abono de Permanência			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador	DGA-5	-	1
5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional			
- Gerente	DGA-6	-	1
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1

6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	-	1
6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.4. Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.4.1. Gerência de Avaliação de Desempenho e Produtividade			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.4.2. Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.5. Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.2. Gerências Regional de Cuiabá			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.3. Gerências Regional de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.4. Gerências Regional de Barra do Garças			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.5. Gerências Regional de Sinop			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.6. Gerências Regional de Cáceres			
- Gerente	DGA-6	1	-
7. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
8.1 Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-5	-	1
10. Coordenadoria Técnica de Manutenção do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-5	-	1
11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
12. Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
12.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Gerente	DGA-6	-	1
13. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores			
- Coordenador	DGA-5	-	1
13.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios			
- Gerente	DGA-6	-	1
13.2 Gerência de Créditos de Pessoal			

- Gerente	DGA-6	-	1
14. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições			
- Superintendente	DGA-3	1	-
14.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
14.1.1. Gerência de Especificações			
- Gerente	DGA-6	1	-
14.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
14.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
15. Superintendência de Licitações e Registro de Preços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	10
15.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
15.1.1. Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-6	1	-
15.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
15.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-6	1	-
16. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
16.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
16.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa			
- Coordenador	DGA-5	-	1
16.2.1. Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.2.2. Gerência de Preservação			
- Gerente	DGA-6	-	1
17. Superintendência de Patrimônio Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
17.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
17.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-5	1	-

- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
18. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
18.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
18.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
19.1. Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-6	1	-
20. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
20.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.1.1 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
20.2. Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.3. Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.5. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.6. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.7. Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.8. Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop			
- Coordenador	DGA-5	1	-
21. Coordenadoria do Centro de Logística de Armazenamento e Distribuição			
- Coordenador	DGA-5	-	1
22. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
22.1. Coordenadoria de Gestão Educacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	3
22.1.1 Núcleo de Formação Continuada em Serviço			
22.1.2 Núcleo de Programas e Projetos Especiais			
22.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional			
22.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação			
22.1.5 Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
22.2. Coordenadoria de Gestão Operacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	2
22.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico			
22.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo			
SUBTOTAL		186	98
TOTAL		284	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA
REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	2
DGA 3	18	-
DGA 4	14	3
DGA 5	66	30
DGA 6	56	34
DGA 7	-	-
DGA 8	21	15
DGA 9	1	-
DGA 10	-	14
SUBTOTAL	186	98
TOTAL	284	

Protocolo 1511037

DECRETO Nº 576, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação em parte, do Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, que nomeou Edileuza de Souza Rosa para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, para fins de regularização funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2023/99368,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1204 de 14 de março de 2000, pág.01/03, que nomeou Edileuza de Souza Rosa, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica-ensino fundamental I a IV (A-1), no município de Nortelândia - MT.

- Onde se lê:

NORTELÂNDIA

(...)

Edileuza de Souza Rosa

(...)

- Leia-se:

NORTELÂNDIA

(...)

Edileuza de Souza Rosa

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 06 de novembro de 2023, 202º da independência e 135º da República.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1511042

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00571 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 168.036,13 (cento e sessenta e oito mil e trinta e seis reais e treze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4938	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
4989	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	60.197,98
5184	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.838,15
TOTAL			168.036,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4938				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO									100.000,00	
PROCESSO : 4989				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	0200	F	Suplementação	4440	2.759.0000	60.197,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					0,00
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	2.759.0000	60.197,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					0,00
TOTAL DO PROCESSO									60.197,98	
PROCESSO : 5184				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	F	Suplementação	4440	1.500.0000	7.838,15

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	7.838,15
TOTAL DO PROCESSO										7.838,15
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1510989

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00572 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 919.570,58 (novecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4978	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	919.570,58
TOTAL			919.570,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4978				ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	2.501.0000	919.570,58
TOTAL DO PROCESSO										919.570,58

Protocolo 1510992

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00573 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.286.037,00 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e trinta e sete reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5259	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
5266	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	150.000,00

5325	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	30.000,00
5326	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	476.037,00
5329	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	100.000,00
5331	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	400.000,00
5351	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	80.000,00
TOTAL			1.286.037,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5259				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0400	F	Anulação	4440	1.500.0000	50.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	50.000,00
TOTAL DO PROCESSO				50.000,00						
PROCESSO : 5266				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0300	F	Suplementação	4440	1.500.0000	150.000,00
				ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3341	1.500.0000	150.000,00
TOTAL DO PROCESSO				150.000,00						
PROCESSO : 5325				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Suplementação	3350	1.500.0000	30.000,00
				ÓRGÃO: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0700	F	Anulação	4440	1.500.0000	30.000,00
TOTAL DO PROCESSO				30.000,00						
PROCESSO : 5326				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	476.037,00
				ÓRGÃO: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	476.037,00
TOTAL DO PROCESSO				476.037,00						

PROCESSO : 5329				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	100.000,00
				ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3341	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO				100.000,00						
PROCESSO : 5331				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	400.000,00
				ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	4440	1.500.0000	400.000,00
TOTAL DO PROCESSO				400.000,00						
PROCESSO : 5351				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	80.000,00
				ÓRGÃO: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	80.000,00
TOTAL DO PROCESSO				80.000,00						
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1510995

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00574 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5121	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	55.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5121				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	55.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					0,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	55.000,00
TOTAL DO PROCESSO									55.000,00	

Protocolo 1510998

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00575 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 877.446,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4960	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	230.000,00
4972	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	200.000,00
5213	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	59.446,00
5345	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	188.000,00
5455	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00
TOTAL			877.446,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4960				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	230.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	230.000,00
TOTAL DO PROCESSO									230.000,00	

PROCESSO : 4972				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	200.000,00
ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO									200.000,00	
PROCESSO : 5213				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	59.446,00
ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	59.446,00
TOTAL DO PROCESSO									59.446,00	
PROCESSO : 5345				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	188.000,00
ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	S	Anulação	4441	1.500.0000	10.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3341	1.500.0000	178.000,00
TOTAL DO PROCESSO									188.000,00	
PROCESSO : 5455				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	200.000,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO									200.000,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1510999

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00576 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 151.147,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e quarenta e sete reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4963	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	110.000,00
5160	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	41.147,00
TOTAL			151.147,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4963				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	110.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4450	1.500.0000	110.000,00
TOTAL DO PROCESSO										110.000,00
PROCESSO : 5160				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0100	41.147,00
13	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	41.147,00
TOTAL DO PROCESSO										41.147,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1511000

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00577 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5286	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	200.000,00
5337	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	100.000,00
5391	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	300.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5286				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	S	Anulação	4450	1.500.0000	120.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	S	Anulação	3350	1.500.0000	80.000,00
				ÓRGÃO: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO				200.000,00						
PROCESSO : 5337				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	4440	1.500.0000	100.000,00
				ÓRGÃO: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO				100.000,00						
PROCESSO : 5391				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	300.000,00
				ÓRGÃO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	300.000,00
TOTAL DO PROCESSO				300.000,00						

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1511001

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00578 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5406	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5406				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	10.000.000,00
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	10.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										10.000.000,00

Protocolo 1511002

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00579 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5407	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	16.300.000,00
TOTAL			16.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5407				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	1.501.0000	16.300.000,00
TOTAL DO PROCESSO										16.300.000,00

Protocolo 1511003

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00580 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5380	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	831.000,00
TOTAL			831.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5380				ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.799.0000	831.000,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0600	F	Suplementação	4490	1.799.0000	831.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO										831.000,00

Protocolo 1511005

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00581 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 541.981,00 (quinhentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5276	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00
5309	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	182.572,00
5318	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	100.000,00

5347	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	59.409,00
TOTAL			541.981,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5276				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4440	1.500.0000	200.000,00
				ÓRGÃO: 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT						
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO				200.000,00						
PROCESSO : 5309				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	182.572,00
				ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	182.572,00
TOTAL DO PROCESSO				182.572,00						
PROCESSO : 5318				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	4440	1.500.0000	100.000,00
				ÓRGÃO: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO				100.000,00						
PROCESSO : 5347				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	59.409,00
				ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3341	1.500.0000	59.409,00
TOTAL DO PROCESSO				59.409,00						

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00582 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 2.628.300,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil e trezentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5382	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	2.628.300,00
TOTAL		2.628.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5382				ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	606	382	2365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	9900	F	Anulação	3390	1.799.0000	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agricultor familiar assistido (Unidade)					45.000,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0600	F	Suplementação	4490	1.799.0000	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					341,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0700	F	Suplementação	4490	1.799.0000	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					70,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	1200	F	Suplementação	4490	1.799.0000	528.300,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					49,00
20	571	382	4351	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	9900	F	Anulação	3390	1.799.0000	528.300,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Experimento divulgado (Unidade)					22,00
20	606	382	4352	Disponibilização de insumos para a agricultura familiar	9900	F	Anulação	3390	1.799.0000	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					1.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO										2.628.300,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1511008

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00583 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5390	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 5390				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	250.000,00	
				ÓRGÃO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	250.000,00	
TOTAL DO PROCESSO										250.000,00	

Protocolo 1511009

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00584 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 19.032.688,17 (dezenove milhões e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5043	04501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR	4.316.688,17
5087	04501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR	350.000,00
5108	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	366.000,00
5421	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	14.000.000,00
TOTAL			19.032.688,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5043				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	4.316.688,17
				ÓRGÃO: 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR						
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	4.316.688,17
TOTAL DO PROCESSO				4.316.688,17						
PROCESSO : 5087				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	350.000,00
				ÓRGÃO: 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR						
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	350.000,00
TOTAL DO PROCESSO				350.000,00						
PROCESSO : 5108				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	366.000,00
				ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0800	S	Suplementação	4441	1.500.0000	366.000,00
TOTAL DO PROCESSO				366.000,00						
PROCESSO : 5421				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	14.000.000,00
				ÓRGÃO: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	14.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO				14.000.000,00						
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.027/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 1º, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, § 3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07063, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCO ANTONIO MAZZA**, portador (a) do RG nº 14177906-8/SSP/SP e do CPF nº 060.023.678-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510929

ATO N. 3.028/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.4.07064, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **ROSELI DICKMANN**, portador (a) do RG nº 787230/SSP/MT e do CPF nº 411.256.301-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510925

ATO N. 3.029/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07065, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILZA MARIA DA SILVA FREIRE CORDEIRO**, portador (a) do RG nº 02706890/SESP/MT e do CPF nº 303.750.291-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510927

ATO N. 3.030/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07066, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE MARTINS GONCALVES**, portador (a) do RG nº 870568/SSP/MT e do CPF nº 572.256.561-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510928

ATO N. 3.031/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07067, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PAULO ROBERTO CINTRA**, portador (a) do RG nº 29749972/SESP/MT e do CPF nº 138.060.091-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510926

ATO N. 3.032/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07068, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ELIZABETH DE FRANCA**, portador (a) do RG nº 1045892/SSP/PI e do CPF nº 603.888.031-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510921

ATO N. 3.033/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07070, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA**, portador (a) do RG nº 2594493-2/SEJUSP/MT e do CPF nº 291.074.745-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510920

ATO N. 3.034/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07075, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEN LUCIA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 2917614-0/SESP/MT e do CPF nº 436.643.186-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510918

ATO N. 3.035/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07076, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOELSON JUNIOR CORREA**, portador (a) do RG nº 05062411/SSP/MT e do CPF nº 327.833.701-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510915

ATO N. 3.036/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07078, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 06602460/SJ/MT e do CPF nº 460.970.401-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510913

ATO N. 3.037/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07079, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENIL FEGURI LOPES**, portador (a) do RG nº 0083693-1/SSP/MT e do CPF nº 140.980.241-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510924

ATO N. 3.038/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07086, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DULCELINA RUIZ**, portador (a) do RG nº 2830885-9/SESP/MT e do CPF nº 043.743.938-03, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 B-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Novembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510923

ATO N. 3.039/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº. 636307/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.998/2015, de 2 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **RAFAEL PEREIRA LIMA**, portador (a) do RG nº 245863/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... servidor (a) ESTATUTARIO (a)..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a)..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2023.

Protocolo 1510917

ATO Nº 3.040/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2023/11020 e o disposto na Autorização "AD REFERENDUM" de 30.10.2023, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do país no período de 19 a 25 de novembro de 2023, com o objetivo de participarem do "XVII Congresso Internacional do Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD)", que será realizado em Havana/Cuba, **com ônus parcial para o Estado:**

- **Basílio Bezerra Guimarães dos Santos** - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;

- **Francisco de Assis da Silva Lopes** - Procurador-Geral do Estado;

- **Paulo Farias Nazareth Netto** - Secretário Controlador-Geral do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1511045

NOMEAÇÃO

ATO Nº 3.041/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/08677 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenharem suas atividades na Coordenadoria de Ação Social da Polícia Militar, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Marco Aurélio Moraes	875.040
2º SGT PM RR	Silvano Heliodoro da Silva	878.626
CB PM RR	José Custódio de Jesus	871.215

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1511038

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do pregão nº 01/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Mato Grosso do Sul:

Processo: 04029-00000219/2022-92. Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
307.010	03/11/2023	Grupo 1B - R. FEDERAIS	ELLO	R\$ 44.728,20
307.011	03/11/2023	Grupo 1B - R. FEDERAIS	CM HOSPITALAR	R\$ 18.636,90
TOTAL				R\$ 63.365,10

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas> Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência
Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do pregão nº 01/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Mato Grosso:

Processo: 04029-00000219/2022-92. Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
307.012	03/11/2023	Grupo 1B - R. PRÓPRIOS	ASTRAZENECA	R\$ 17.152,38
307.013	03/11/2023	Grupo 1B - R. PRÓPRIOS	CM HOSPITALAR	R\$ 151.048,80
307.014	03/11/2023	Grupo 1B - R. PRÓPRIOS	COMERCIAL	R\$ 285.600,00
307.015	03/11/2023	Grupo G2 - R. PRÓPRIOS	MEDCOM	R\$ 21.300,00
307.016	03/11/2023	Grupo G2 - R. PRÓPRIOS	INOVAMED	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 481.101,18

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas> Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência
Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se a nota de empenho do pregão nº 02/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas do estado de Mato Grosso do Sul:

Processo: 04029-00000220/2022-17 Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
307.001	03/11/2023	Grupo 1B - R. FEDERAL	UNIQUE	R\$ 53.328,60
307.002	03/11/2023	Grupo 1B - R. FEDERAL	CRISTÁLIA	R\$ 14.520,00
TOTAL				R\$ 67.848,60

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas> Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência
Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se a nota de empenho do pregão nº 02/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas do estado de Mato Grosso:

Processo: 04029-00000220/2022-17 Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
307.004	03/11/2023	Grupo 1B - R. PRÓPRIOS	ELLO	R\$ 13.860,00
307.005	03/11/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	INOVAMED	R\$ 4.507,80
307.006	03/11/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	CRISTÁLIA	R\$ 37.203,60
307.007	03/11/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	ASTRAZENECA	R\$ 87.578,10
307.008	03/11/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	ELLO	R\$ 37.230,00
TOTAL				R\$ 180.379,50

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas> Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência
Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se a nota de empenho do pregão nº 02/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas do Distrito Federal:

Processo: 04029-00000220/2022-17. Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
307.017	03/11/2023	Grupo 1B - R. FEDERAL	MULTICARE	R\$ 172.603,20
TOTAL				R\$ 172.603,20

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas> Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência
Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1510865

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2022/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/09561

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ- 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP CNPJ nº
06.304.408/0001-33

OBJETO: O presente termo tem por objeto celebrar a rescisão amigável do contrato nº 028/2022/CCV, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, desta forma fica extinto o respectivo contrato em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão, de acordo com o contrato nº 028/2022/CCV.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura, passando a ter eficácia após sua publicação.

QUITAÇÃO: As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

ASSINAM: **ANILDO CESARIO CORREA** - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS** - Representante da Empresa - **BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA
CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1511055

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1597/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/03190, **resolve**, para fim de regularização funcional, **autorizar a prorrogação de cessão por requisição eleitoral de LADY PATRICIA PIMENTA ZAGO**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 101047/02, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra -MT**, pelo período de **27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024** com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510871

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº SEPLAG-PRO-2023/04667, **resolve**, para fim de regularização funcional, **autorizar a cessão por requisição eleitoral de RAQUEL DE FATIMA BARBOSA SILVA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional 203701/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 55ª Zona Eleitoral - Cuiabá -MT**, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, Portaria TRE-MT nº 276/2012 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510873

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/29541, **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato Administrativo nº 1690/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2022, que trata da **cessão de VILMAR BUNDCHEN**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 53857/005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Matupá - MT**, pelo período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510876

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1575/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/29854, **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato Administrativo nº 2302/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2022, que trata da **cessão** das servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
01	ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	90151/1	PTNMSS DO SUS	02/05/2023 a 01/05/2025
02	MARIA DE JESUS ESTOFFEL	95497/1	PTNMSS DO SUS	02/05/2023 a 01/05/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510878

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1985/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/34185, **resolve** para fim de regularização funcional **prorrogar** o Ato Administrativo nº 461/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2022, que trata da **cessão** dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no **Hospital Geral Universitário de Cuiabá - HGU**, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025**, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO
01	GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	52665/001	PTNSSS do SUS
02	JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	123130/001	PTNSSS do SUS
03	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	120077/001	PTNSSS do SUS
04	YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS	123133/001	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510888

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1981/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/62556, **resolve**, para fim de regularização funcional, **autorizar a cessão** de **WANDER MORINIGO TEIXEIRA**, Analista do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 200326/002, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE**, pelo período de **11 de fevereiro de 2020 a 22 de maio de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510889

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1987/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2023/02856, **resolve autorizar a cessão de LORENA KAROLINA BRUSCHI**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 249883/01, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, para exercer suas funções na **Universidade Federal do Acre - UFAC**, pelo período de **12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510891

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1596/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/63834, **resolve, autorizar a 3ª prorrogação do Ato N.º 1454/2020/SEPLAG**, publicado no DOE de 14/01/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral de KARINE FÁTIMA DE MORAES ASSUNÇÃO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 252730/001, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT**, pelo período de **14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510892

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/17601, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1522/2022/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/09/2022, que trata da **cessão por requisição eleitoral de SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 110543/2, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **30ª Zona Eleitoral de Água Boa - MT**, pelo período de **16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510895

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/19076, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 3ª prorrogação do Ato Administrativo nº 987/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2020, que trata da **cessão por requisição eleitoral de REGIANE ANDRETTI**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 112717/033, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - MT**, pelo período de **15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510897

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/10067, **resolve autorizar a cessão**, em virtude da intervenção e **para fim de regularização funcional, a servidora FABIANE FATIMA MACEDO LOPES PEREIRA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 255412/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer exclusivamente suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de setembro de 2023**, nos termos do Decreto nº 164/2023, Decreto nº 184/2023, Decreto nº 691/2020, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente, contando como efetivo exercício para todos os fins. Finda a intervenção este ato cessa automaticamente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1510958

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 063/2023 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS ESTADUAIS DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFA/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS ESTADUAIS DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFA/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.958.998/0001-60, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 18/10/2024

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1510881

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 058/2023 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS ESTADUAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - AFISMAT.**

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS ESTADUAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - AFISMAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.330.540/0001-03, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 28/09/2023 a 27/09/2024

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

FLÁVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1510949

PORTARIA CONJUNTA Nº 068/2023/SEPLAG/SEMA/SEFAZ/SEAF/SEDEC/INTERMAT/PGE/UNEMAT

Altera a composição da Comissão Técnica de Conformidade (CTC) do Contrato nº 064/2021/SEPLAG, que trata da revisão técnica e elaboração de proposta de adequação e atualização do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 463094/2021;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 012/2017, da Controladoria Geral do Estado (CGE),

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica de Conformidade (CTC) do Contrato nº 064/2021/SEPLAG, celebrado com a Universidade Federal de Viçosa - UFV e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe como interveniente, que tem por objeto a cooperação técnica e científica para revisão técnica e elaboração de proposta de adequação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE/MT.

§ 1º A Comissão Técnica de Conformidade tem como objetivo realizar a análise dos serviços entregues pela contratada e evidenciar a conformidade com o objeto contratado por meio de Relatórios Técnicos de Conformidade.

§ 2º A equipe técnica elencada nesta Portaria Conjunta deverá acompanhar junto à UFV o processo de revisão técnica da proposta do

ZSEE a fim de dirimir dúvidas e esclarecer possíveis pontos controversos.

§ 3º As despesas decorrentes dos trabalhos da equipe técnica ficarão a cargo dos respectivos órgãos e entidades de sua lotação.

Art. 2º A Comissão Técnica de Conformidade, de caráter multissetorial, será integrada pelos seguintes servidores públicos efetivos, representantes de seus respectivos órgãos ou entidade:

I - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**a. Coordenador da Comissão Técnica de Conformidade**

1. Titular: Keile Costa Pereira
2. Titular: Bruno Henrique Casavecchia
3. Titular: Fábio Henrique de Jesus

b. Fiscal do contrato

1. Titular: Edson Martins da Silva
2. Suplente: Fábio Henriques de Jesus

c. Equipe Técnica

1. Titular: Eduardo Matsubara
2. Titular: Edson Benedito da Silva
3. Titular: Jader Pereira da Silva Filho
4. Titular: Josué Ribeiro da Silva Nunes
5. Titular: Mara Sílvia Aguiar Abdo
6. Titular: Nilson Antonio Batista
7. Titular: Rafael Albertoni Mazetto
8. Titular: Wladimir da Silva Capelão
9. Titular: Willian Vieira Ajala

II - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**a. Equipe Técnica**

1. Titular: Valmi Simão de Lima
2. Titular: Jerônimo Couto Campos

III - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**- SEAF****a. Equipe Técnica**

1. Titular: Clóvis Figueiredo Cardoso
2. Suplente: Paulo Henrique Victor de Matos

IV - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**a. Equipe Técnica**

1. Titular: Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa
2. Suplente: Paula Luciana da Silva

V - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**a. Equipe Técnica**

1. Titular: Klismahn Santos Do Monte
2. Suplente: Bruna Ceconello Bento
3. Suplente: João Benedito Pereira Leite Sobrinho

VI - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**a. Equipe Técnica**

1. Titular: Elizeu Gomes da Silva
2. Suplente: Cleidiany Dias dos Santos

VII - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**a. Equipe Técnica**

1. Titular: Davi Maia Castelo Branco Ferreira
2. Titular: Leonardo Vieira de Souza
3. Suplente: Raony Cristiano Berto

VIII - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**a. Equipe Técnica**

1. Titular: Prof. Dr. Everton Valdomiro Pedroso Brum
2. Titular: Prof. Dr. Ernandes Sobreira Oliveira Júnior
3. Titular: Prof. Dr. Evaldo Ferreira

§ 1º A Coordenação da Comissão Técnica de Conformidade - CTC caberá aos servidores constantes na alínea "a" do inciso I deste artigo.

§ 2º Os servidores integrantes desta CTC deverão disponibilizar parte de sua carga horária de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas sob sua responsabilidade.

§ 3º A carga horária mínima a que se refere o § 2º será de 16 horas semanais, podendo ser ampliada por força de demanda para

cumprimento dos prazos da CTC.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica da CTC:

I - analisar, conferir e validar a entrega dos serviços, conforme o Anexo Único;

II - emitir Relatório Técnico de Conformidade dos serviços entregues pela UFV que estejam sob sua responsabilidade e encaminhar ao Coordenador da CTC;

III - tomar ciência dos Relatórios Técnicos de Conformidade emitidos pelos demais integrantes da CTC;

IV - cooperar e auxiliar, quando requisitada, no levantamento de informações, na discussão sobre a análise dos produtos, na elaboração de Relatório Técnico de Conformidade, mesmo que não sejam de sua responsabilidade direta, devendo constar no Relatório Técnico de Conformidade o nome completo e a assinatura dos servidores que colaboraram para sua construção.

Parágrafo único: Sem prejuízo às competências previstas no *caput* deste artigo, cabe ainda:

I - à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, fornecer subsídios à elaboração dos Relatórios Técnicos de Conformidade;

II - à Procuradoria-Geral do Estado, prestar auxílio direto a fim de garantir a observância das cláusulas do contrato e dos aspectos jurídicos concernentes à elaboração dos Relatórios Técnicos de Conformidade.

Art. 4º Compete ao coordenador da CTC:

I - coordenar os trabalhos da CTC;

II - receber, do Fiscal do Contrato, os serviços entregues pela UFV;

III - distribuir os serviços entregues pela UFV aos representantes de cada órgão ou entidade, conforme Anexo Único;

IV - receber os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços encaminhados pelos representantes de cada órgão ou entidade desta CTC, conforme Anexo Único;

V - encaminhar os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços para o Fiscal do Contrato;

VI - encaminhar os Relatórios Técnicos de Conformidade dos serviços para ciência dos demais integrantes da CTC;

VII - convocar reuniões de trabalho entre os integrantes da CTC;

VIII - solicitar ao Fiscal do Contrato, quando necessárias, informações adicionais referentes aos serviços entregues pela UFV.

Art. 5º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - receber os serviços entregues pela Universidade Federal de Viçosa - UFV;

II - encaminhar imediatamente os serviços recebidos à Coordenação da CTC;

III - solicitar à UFV, quando necessárias, informações adicionais referentes aos serviços entregues;

IV - encaminhar à UFV o Relatório Técnico de Conformidade que aponte inconformidades no serviço entregue;

V - atestar a conformidade dos serviços recebidos da UFV;

VI - notificar à UFV, quando necessário, sobre os serviços em atraso.

Art. 6º O Relatório Técnico de Conformidade deverá ser entregue em 20 dias da data de recebimento do serviço, que obedecerá ao cronograma de trabalho da CTC observados os seguintes prazos:

I - 15 (quinze) dias para análise técnica do serviço pelos Membros da CTC;

II - 02 (dois) dias para a realização de reunião técnica presencial e compilação das análises realizadas pelos membros da CTC;

III - 03 (três) dias para emissão do Relatório Técnico de Conformidade pelos membros da CTC.

§ 1º Para o cumprimento do inciso II, as reuniões técnicas presenciais serão convocadas pela CTC.

§ 2º No caso de o Relatório Técnico de Conformidade apontar

para inconformidades, os prazos serão os seguintes:

a) - 10 (dez) dias para saneamento/correção e entrega do serviço pela UFV;

b) - 15 (quinze) dias para emissão de novo Relatório Técnico de Conformidade pelos Membros da CTC;

Art. 7º O fiscal de contrato, da data de recebimento do relatório de conformidade emitido pela CTC, terá o prazo de 03 (três) dias para ao atesto e devidas providências administrativas.

Art. 8º Os servidores integrantes desta CTC poderão requisitar, quando necessário, a manifestação de servidores de outros órgãos ou entidades para a análise de aspectos técnicos dos serviços entregues pela Universidade Federal de Viçosa.

Art. 9º Fica a critério do (a) gestor (a) máximo de cada órgão ou entidade designar equipe de apoio aos seus representantes nesta Comissão Técnica de Conformidade.

Art. 10. Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2023/SEPLAG/SEMA/SEFAZ/SEAF/SEDEC/INTERMAT/PGE/UNEMAT, publicada no Diário Oficial de 14 de setembro de 2023, nº 28.583.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

(assinado digitalmente)

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(assinado digitalmente)

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(assinado digitalmente)

Rogério Luiz Gallo

Secretaria de Estado de Fazenda

(assinado digitalmente)

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

(assinado digitalmente)

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

(assinado digitalmente)

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1510776

PORTARIA Nº 100/2023/SEPLAG-MT

Alteração parcial da portaria nº 72/2022/SEPLAG-MT, que trata de alteração da nomeação dos fiscais do Contrato nº 038/2022/SEPLAG firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Cuyaverá Construtora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

LOTE 01						
Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
038/2022/SEPLAG	Cuyaverá Construtora Ltda.	André Luiz Costa Ferreira	225741	Juliano Machado da Rosa	252612	01.11.2023
		LOTE 02				
		André Luiz Costa Ferreira	225741	Nilton dos Reis Barros	297897	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Novembro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1510959

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ELIZABETE COSTA DOS SANTOS 77153065172	137452217		284586/1760/68/2023
FAUSTO LUCIANO DOS SANTOS 61582573115	137339569		284585/1760/68/2023
ISAIAS ALVES BARBOSA NETO 03625179164	138762678		284588/1760/68/2023
JAILMA ALVES DA SILVA 02660745102	139041982		284590/1760/68/2023
JONAS AGUERO DE OLIVEIRA 04675016960	138486450		284587/1760/68/2023

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

NOTIFICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA - SUIRP: EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de Edital, comunica ao(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a disponibilização dos benefícios concedidos através do Decreto 477/2023, que regulamenta o Convênio ICMS 41/2023, relativos aos créditos tributários vinculados ao Regime de Estimativa por Operação Simplificado - Regime de Estimativa Simplificado, de que tratam os artigos 157 a 171-A do RICMS, devolvidos pela Procuradoria Geral do Estado. O detalhamento da NOTIFICAÇÃO poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da NOTIFICAÇÃO 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALUMINI ENGENHARIA S.A.	135789761		284502/54/68/2023
ARRASO HORTIFRUTI LTDA	133885933		284497/54/68/2023
CRISMAIRA PAPELARIA LTDA ME	131510690		284494/54/68/2023
D.M.C. DA SILVA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS - ME	134245148		284498/54/68/2023
DEISE REGINA VIOLIN EM RECUPERACAO JUDICIAL	133637972		284496/54/68/2023
E J INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS E MOLHOS LTDA ME	134259335		284499/54/68/2023
ELTON MAIA 04013378981	135223970		284501/54/68/2023
MARIA JOSE MENDES PERES SOUZA ME	136232647		284504/54/68/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J. D. DA SILVA LTDA	140258027		286851/1825/11/2023
S. DE S. DE CASTRO LTDA	140260242		288487/1825/11/2023

Protocolo 1510982

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - COM DOE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
WAGNER ALEXANDRE LEMOS		921.822.081-00	286865/1760/68/2023

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RUDIMAR LUIZ DAL MASO		521.183.040-72	288444/1760/39/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCUS FELIPE BOMBONATTO MABA	134528158		244294/1719/96/2023

Protocolo 1510986

PORTARIA Nº 229/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de outubro de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Outubro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:						
Mês de Arrecadação	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 a 06/10	09 a 11/10	13 a 20/10	23 a 27/10	30/10 a 01/11	03/10 a 01/11
Data da Transferência no SISBB	10/10/2023	17/10/2023	24/10/2023	31/10/2023	07/11/2023	10/10 a 07/11
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	449.908,60	1.417.117,24	412.392,19	542.661,18	-	2.822.079,21
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	89.981,72	283.423,45	82.478,44	108.532,24	-	564.415,84
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	359.926,88	1.133.693,79	329.913,75	434.128,94	-	2.257.663,37
Data da Distribuição ao FUNDEB	10/10/2023	17/10/2023	24/10/2023	31/10/2023	07/11/2023	10/10 a 07/11
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	1.349.732,68	4.251.373,34	1.237.182,86	1.627.991,81	-	8.466.280,69
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	1.439.714,40	4.534.796,79	1.319.661,30	1.736.524,05	-	9.030.696,53
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	10/10/2023	17/10/2023	24/10/2023	31/10/2023	07/11/2023	10/10 a 07/11
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	5.398.930,70	17.005.493,36	4.948.731,43	6.511.967,25	-	33.865.122,74
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	7.198.571,98	22.673.983,94	6.598.306,48	8.682.620,24	-	45.153.482,64

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª Semana de Outubro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	-	03/10/2023	04/10/2023	05/10/2023	06/10/2023	03 a 06/10
Data da Transferência no SISBB	-	03/10/2023	04/10/2023	05/10/2023	06/10/2023	03 a 06/10
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	26.753,97	20.315,29	20.002,87	11.625,42	78.697,55
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	5.350,79	4.063,06	4.000,57	2.325,08	15.739,51
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	21.403,18	16.252,23	16.002,30	9.300,34	62.958,04
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	10/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	10/10/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	80.261,92	60.945,85	60.008,62	34.876,26	236.092,65
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	-	85.612,71	65.008,91	64.009,19	37.201,34	251.832,16
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	09/10/2023	09/10/2023	09/10/2023	09/10/2023	09/10/2023

6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	321.047,65	243.783,42	240.034,44	139.505,01	944.370,52
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	-	428.063,54	325.044,56	320.045,93	186.006,69	1.259.160,72

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 2ª Semana de Outubro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	09/10/2023	10/10/2023	11/10/2023	-	-	09 a 11/10
Data da Transferência no SISBB	09/10/2023	10/10/2023	11/10/2023	-	-	09 a 11/10
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	15.545,60	26.274,51	16.970,59	-	-	58.790,70
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	3.109,12	5.254,90	3.394,12	-	-	11.758,14
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	12.436,48	21.019,61	13.576,47	-	-	47.032,56
Data da Distribuição ao FUNDEB	17/10/2023	17/10/2023	17/10/2023	-	-	17/10/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	46.636,81	78.823,53	50.911,75	-	-	176.372,09
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	49.745,93	84.078,43	54.305,87	-	-	188.130,23
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	16/10/2023	16/10/2023	16/10/2023	-	-	16/10/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	186.547,26	315.294,12	203.647,03	-	-	705.488,41
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	248.729,67	420.392,16	271.529,37	-	-	940.651,20

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 3ª Semana de Outubro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	13 e 16/10	17/10/2023	18/10/2023	19/10/2023	20/10/2023	13 a 20/10
Data da Transferência no SISBB	13 e 16/10	17/10/2023	18/10/2023	19/10/2023	20/10/2023	13 a 20/10
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	26.797,35	19.068,66	14.489,40	14.893,92	14.266,40	89.515,73
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	5.359,47	3.813,73	2.897,88	2.978,78	2.853,28	17.903,15
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	21.437,88	15.254,93	11.591,52	11.915,14	11.413,12	71.612,58
Data da Distribuição ao FUNDEB	24/10/2023	24/10/2023	24/10/2023	24/10/2023	24/10/2023	24/10/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	80.392,05	57.205,97	43.468,21	44.681,77	42.799,19	268.547,19
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	85.751,52	61.019,70	46.366,09	47.660,55	45.652,47	286.450,34
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	23/10/2023	23/10/2023	23/10/2023	23/10/2023	23/10/2023	23/10/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	321.568,19	228.823,89	173.872,82	178.727,06	171.196,75	1.074.188,71
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	428.757,59	305.098,52	231.830,43	238.302,75	228.262,34	1.432.251,63

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 4ª Semana de Outubro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023	10/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	23/10/2023	24/10/2023	25/10/2023	26/10/2023	27/10/2023	23 a 27/10
Data da Transferência no SISBB	23/10/2023	24/10/2023	25/10/2023	26/10/2023	27/10/2023	23 a 27/10
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	16.597,68	21.470,77	15.766,38	16.487,44	12.558,74	82.881,01
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	3.319,54	4.294,15	3.153,28	3.297,49	2.511,75	16.576,20
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	13.278,14	17.176,62	12.613,10	13.189,95	10.046,99	66.304,81
Data da Distribuição ao FUNDEB	31/10/2023	31/10/2023	31/10/2023	31/10/2023	31/10/2023	31/10/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	49.793,03	64.412,32	47.299,13	49.462,32	37.676,22	248.643,02
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	53.112,57	68.706,47	50.452,41	52.759,81	40.187,97	265.219,22
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	30/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	30/10/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	199.172,13	257.649,25	189.196,55	197.849,31	150.704,91	994.572,15
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	265.562,84	343.532,34	252.262,06	263.799,07	200.939,87	1.326.096,18

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática no uso de suas atribuições, após a realização de todos os atos administrativos determinados legalmente, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 004/2023/SECOM**, Processo Administrativo n.º **0002367/2023/SECOM**, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos de suporte para o estúdio, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 01 de novembro de 2023.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistemática

Protocolo 1510737

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da SEPLAG, designado Portaria conjunta nº 003/2023/SEPLAG/SECOM/MT de 26/01/2023 publicada no Diário Oficial do Estado/MT em 27/01/2023, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2023/SECOM**, Processo Administrativo n.º **0002367/2023/SECOM**, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos de suporte para o estúdio.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	MEM TECNOLOGIA LTDA	2	UN	31.937,50	63.875,00	HABILITADO
	2		4	UN	2.600,00	10.400,00	
	3		4	UN	623,50	2.494,00	
	4		6	UN	6.086,00	36.516,00	
2	1	H7 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS	1	UN	12.699,00	12.699,00	HABILITADO
3	1	JVM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	1	UN	3.564,80	3.564,80	HABILITADO
4	1	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	5	UN	7.767,16	38.835,80	HABILITADO
5	1	H7 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS	4	UN	2.000,00	8.000,00	HABILITADO
	2		10	UN	1.069,90	10.699,00	HABILITADO
6	1	JVM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	4	UN	2.000,00	8.000,00	HABILITADO

Cuiabá, 01 de novembro de 2023.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1510739

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e FS I Indústria de Etanol S.A - Unidade de Campo Novo do Parecis.

OBJETO: Elaboração e execução de projeto executivo e orçamentário do projeto de ordenamento de trilhas e visitação do Monumento Natural Morro de Santo Antônio; e estudo para criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral com posterior elaboração de Plano de Manejo e regularização fundiária, para os municípios de Campo Novo do Parecis e São José do Rio Claro; como medida compensatória pela implantação do empreendimento FS I Indústria de Etanol S.A. - Unidade de Campo Novo do Parecis.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 5.229.514,55 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 49 (quarenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante solicitação da EMPRESA e expressa concordância da SEMA, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Representante da SEMA/MT, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e os representantes da empresa FS I Indústria de Etanol S.A - Unidade de Campo Novo do Parecis, Fabricio Hideo Dias Doi e Ruy Guilherme Santos Oliveira Junior.

Protocolo 1510803

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e FS I Indústria de Etanol S.A - Unidade de Campo Novo do Parecis.

OBJETO: Elaboração e execução de projeto executivo e orçamentário do projeto de ordenamento de trilhas e visitação do Monumento Natural Morro de Santo Antônio; e estudo para criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral com posterior elaboração de Plano de Manejo e regularização fundiária, para os municípios de Campo Novo do Parecis e São José do Rio Claro; como medida compensatória pela implantação do empreendimento FS I Indústria de Etanol S.A. - Unidade de Campo Novo do Parecis.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 5.229.514,55 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 49 (quarenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante solicitação da EMPRESA e expressa concordância da SEMA, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Representante da SEMA/MT, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e os representantes da empresa FS I Indústria de Etanol S.A - Unidade de Campo Novo do Parecis, Fabricio Hideo Dias Doi e Ruy Guilherme Santos Oliveira Junior.

Protocolo 1510804

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 1.118 de 06 de novembro de 2023, Outorgar a **AGRÍCOLA ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0022-00, referente ao Processo nº 784/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Nova Xavantina/MT, com validade até 29 de outubro de 2028.

Portaria nº 1.119 de 06 de novembro de 2023, Outorgar a **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, referente ao Processo nº 1701/2023 o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no Bairro Tessele Junior, Horta Municipal, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 26 de outubro de 2028.

Portaria nº 1.120 de 06 de novembro de 2023, Alterar a Outorga a **PAULO HENRIQUE QUAINI**, inscrito no CPF sob nº 626.835.000-68, concedida pela Portaria nº 734 de 29/07/2021, publicada no DOE do dia 30/07/2021, referente ao Processo 2673/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 28 de julho de 2026.

Portaria nº 1.121 de 06 de novembro de 2023, Outorgar a **ROMEU FROELICH**, inscrito no CPF sob nº 284.422.539-04, referente ao Processo nº 1849/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Alvorada I-A, III e IV, zona rural do município de General Carneiro/MT, com validade até 24 de outubro de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1511050

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 04 de outubro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002256/2023	LAS nº 330666/2023	MADEIREIRA PAU BRASIL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada (LAMINADORA)	Nova Bandeirantes/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1510751

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 31 de outubro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
36666/2005	LO nº 330817/2023	ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1510754

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2023 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 01 de novembro de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7874/2023	Fernando dos Santos Sanches	JBS S.A	02.916.265/0010-50	PT-172221/DUBARRA/SGDD/2023
2511/2022	Tássio Abud Chaud	Centro de Ensino e Prática de Esportes de Areia Ltda.	42.963.904/0001-62	PT-172236/DUBARRA/SGDD/2023

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1510757

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 01 de novembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10896/2023	LO nº 330819/2023	Auto Posto Luana Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT
36857/2022	LP nº 317127/2023 LI nº 75948/2023	SPE Loteamento Empresarial Araguaia Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Querência/MT
36857/2022	AD nº 2877/2023	SPE Loteamento Empresarial Araguaia Ltda.	Autorização de desmate	Querência/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1510759

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
6479/2022	INTERESSADO: ROMEU FROELICH CPF/CNPJ: 284.422.539-04 OFICIO Nº: 188683/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVID DE SOUZA VERÃO
8259/2023	INTERESSADO: JAQUELINE CADORE CPF/CNPJ: 378.657.571-15 OFICIO Nº: 188685/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
KYRON CABRAL SALES
Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

Protocolo 1510762

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 01 de Novembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002784/2023	LAS nº 330835/2023	J. C. DIAS TRINDADE E CIA LTDA	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo - (GLP)	Cáceres/MT
12505/2023	LP nº 317135/2023 LI nº 75958/2023 LO nº 330822/2023	Sirlei da Costa	Produção de carvão vegetal	Mirassol D' Oeste/MT
11492/2023	LP nº 317129/2023 LI nº 75952/2023	André Tripoloni	Obras de irrigação	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
15835/2023	LO nº 330820/2023	Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste	Captação, tratamento e distribuição de água	Mirassol D Oeste/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1510763

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 06 de Novembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 19432/2023	LO Nº 330808/2023	ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS.	RONDONÓPOLIS /MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1510767

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 19432/2023 /DUDRONDON/SGDD/2023 da Analista do Meio Ambiente Alessandra Machado Landgraf, o cancelamento da LO nº330522/2023, substituída pela LO nº 330808/2023, passando para nova razão social, do empreendimento, que passou de Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. para Ultracargo Soluções Logísticas S.A.

Rondonópolis/MT, 06 de Novembro de 2023.

Original Assinada

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1510772

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 070/2023 - PROCESSO N. 12/2022

COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **SINOMAR CEZAR DIAS VIEIRA**, inscrito no CPF n. 095.214.531-68, Avenida Roma, Edifício 03, Apto 204, Quadra 03, Bairro Esmeralda, Residencial Eldorado, Goiânia/GO, CEP 74367-630. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural ao SIMCAR; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2023. **SIGNATÁRIOS**: Sinomar Cezar Dias, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 12/2022

Protocolo 1510851

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 051/SEMA/MPE/2023 - PROCESSO N. 29092/2022

COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **APPARICIO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF n. 770.207.741-72, residente e domiciliado na Rua Humaitá, n. 1822, Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP 78.705-059 **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT164459/2019; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 28/09/2023. **SIGNATÁRIOS**: Sinomar Cezar Dias, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 29092/2022

Protocolo 1510883

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 020/SEMA/2023 - PROCESSO N. 33053/2022

COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **SIDNEI ALVES BARBOSA**, inscrito no CPF n. 043.864.138-80, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Clarismundo Fonari, n. 1601, Casa 25, Bairro Engordadouro, Judaiá/SP, CEP 13.214-660, responsável pelo imóvel rural FAZENDA SÃO JOÃO BATISTA DO COCAL, localizado na comarca de Água Boa/MT **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT39821/2020; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2023. **SIGNATÁRIOS**: Sidnei Alves Barbosa, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 33053/2022.

Protocolo 1510980

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002870/2023	LAS nº 330836/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	São Félix do Araguaia/MT
7002870/2023	Autorização nº 2887/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate.	São Félix do Araguaia/MT
7002943/2023	LAS nº 330834/2023	STX Agropecuária Ltda.	Distribuição de energia elétrica.	Juara/MT
7002943/2023	Autorização nº 2885/2023	STX Agropecuária Ltda.	Autorização de desmate.	Juara/MT
7002537/2023	LAS nº 330814/2023	Life Privilege Sinop II Empreendimentos Imobiliários SPÉ Ltda.	Usinagem e preparação de massa de concreto e argamassa para construção.	Sinop/MT
7002640/2023	LAS nº 330816/2023	Edenilson Manfroi	Pátio de descontaminação.	Juara/MT
7002230/2023	LAS nº 330812/2023	LCM Construção e Comércio S.A	Usina de asfalto móveis.	Nossa Senhora do Livramento/MT
7002979/2023	LAS nº 330830/2023	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Obras Viárias.	Nova Brasilândia/MT
7002652/2023	LAS nº 330823/2023	Agil Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT
7002726/2023	LAS nº 330811/2023	Madeira Tropical Norte Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira em bruto.	Gaúcha do Norte/MT
185304/2006	Autorização nº 2886/2023	Copacel - Indústria e Comércio de Calcário e Cereais	Autorização de desmate.	Nobres/MT
15711/2023	LO nº 330833/2023	Monte Líbano Auto Posto Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT

15144/2023	LOP nº 00641/2023	Oeste Construtora Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho beneficiamento associado.	Cáceres/MT
15479/2023	LO nº 330840/2023	Posto Santa Fé Comércio de Derivado de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Guarantã do Norte/MT
867/2023	LO nº 330837/2023	Root Brasil Agro Negócios Ltda.	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho.	Cuiabá/MT
16287/2023	LO nº 330843/2023	Rede de Postos da Hora Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Várzea Grande/MT
10266/2023	LO nº 330845/2023	Postos Bege Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Confresa/MT
15290/2023	LO nº 330829/2023	ECOMAT - Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Cuiabá/MT
45853/2022	LO nº 330825/2023	PB Brasil e Comércio de Gelatinas Ltda.	Fabricação de produtos químicos orgânicos.	Acorizal/MT
13056/2023	LO nº 330842/2023	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1511014

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
565218/2021	Paulo Gustavo da Silva Cruz	Hellen Elizabeth Correa Martins	102.894.438-14	PT Nº 172301/CMIN/SUIMIS/2023
10264/2022	Jonas Mangoni Rambo	V. F. Gomes Construtora Ltda.	13.495.966/0002-70	PT Nº 172305/CMIN/SUIMIS/2023
31229/2022	Marcos Anderson de Paula Nunes Machado	Enpa - Engenharia e Parceria Eireli	00.818.517/0001-92	PT Nº 172295/CMIN/SUIMIS/2023
504324/2021	Derlian Sanches de Oliveira	Fratello Engenharia Ltda.	22.451.088/0001-09	PT Nº 172299/CMIN/SUIMIS/2023
357882/2021	Marcos Anderson de Paula Nunes Machado	Enpa - Engenharia e Parceria Eireli	00.818.517/0001-92	PT Nº 172298/CMIN/SUIMIS/2023
10263/2022	Jonas Mangoni Rambo	V. F. Gomes Construtora Ltda.	13.495.966/0002-70	PT Nº 172304/CMIN/SUIMIS/2023
11997/2022	Jonas Mangoni Rambo	V. F. Gomes Construtora Ltda.	13.495.966/0002-70	PT Nº 172309/CMIN/SUIMIS/2023
1439/2022	Lucas Furlani Bernadinelli	Hudson Neves de Paula	013.758.361-37	PT Nº 172311/CMIN/SUIMIS/2023
555492/2021	-	Eletro Hidro Ltda - EHL	03.014.011/0001-19	PT Nº 172289/CMIN/SUIMIS/2023
221041/2020	Monique Kothrade Casonatto	Casonatto e Oliveira Ltda.	21.303.593/0001-35	PT Nº 172266/CMIN/SUIMIS/2023
1853/2022	Comes Alves Rodrigues	Cerâmica Boa vista Ltda.	09.336.216/0001-05	PT Nº 172285/CMIN/SUIMIS/2023
20099/2022	-	Construtora São Cristovão	02.137.259/0001-04	PT Nº 172284/CMIN/SUIMIS/2023
896/2022	Jonas Mangoni Rambo	V. F. Gomes Construtora Ltda.	13.495.966/0002-70	PT Nº 172303/CMIN/SUIMIS/2023
40926/2022	Eber Tadeu Vaz	Construtora Agrienge Ltda.	03.118.726/0001-11	PT Nº 172288/CMIN/SUIMIS/2023
555495/2021	Thiago Lotermann de Moraes	Eletro Hidro Ltda - EHL	03.014.011/0001-19	PT Nº 172292/CMIN/SUIMIS/2023
555502/2021	Thiago Lotermann de Moraes	Eletro Hidro Ltda - EHL	03.014.011/0001-19	PT Nº 172293/CMIN/SUIMIS/2023
4247/2022	Thiago Lotermann de Moraes	Eletro Hidro Ltda - EHL	03.014.011/0001-19	PT Nº 172306/CMIN/SUIMIS/2023
23422/2022	Jonas Mangoni Rambo	V. F. Gomes Construtora Ltda.	13.495.966/0002-70	PT Nº 172308/CMIN/SUIMIS/2023
535194/2021	Jonas Mangoni Rambo	Sivone Pedrosa Cury Mussi	459.457.481-53	PT Nº 172302/CMIN/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1511017

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
359621/2014	Jeanne Martins Nascimento	SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções Ltda.	15.062.243/0001-21	PT Nº 171152/CMIN/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1511018

Processo nº: 15290/2023
Interessado: ECOMAT - Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 328499/2022 referente ao processo nº 37919/2022**, em razão da renovação da Licença de Operação.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1511019

Processo nº 185304/2006

Interessado: Copacel - Indústria e Comércio de Calcário e Cereais

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar Autorização nº 2833/2023, em razão da retificação da Autorização do empreendimento.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1511024

Processo nº: 16287/2023

Interessado: Rede de Postos da Hora Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 328235/2022 referente ao processo nº 22921/2022**, em razão da ampliação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1511021

Processo nº: 45853/2022

Interessado: PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **Licença de Operação nº 329857/2023**, em função da retificação do Parecer Técnico da licença do empreendimento.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1511027

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 039/SEMA/MPE/2023 - PROCESSOS N. 15838/2021 e 27153/2022

COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **VALDINEI MAURO DE SOUZA**, inscrito no CPF n. 568.360.581-49 residente e domiciliado na Avenida Agrícola Paes de Barros, n. 2812, Bairro Santo Izabel, em Cuiabá/MT, CEP 78035-850, responsável pelo imóvel rural FAZENDA CHAVES E FAZENDA CIPÓ, localizado na comarca de Nossa Senhora do Livramento **OBJETO**: O compromissado já promoveu a correção da conduta que ensejaram a lavratura dos Autos de Infração n. 21353060 e 220131982, mediante a obtenção da Licença de Operação n. LOPM n. 327510/2022. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2023. **SIGNATÁRIOS**: Valdinei Mauro De Souza, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 15383/2021 e 27153/2022.

Protocolo 1511025

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n. 284/15

Código do Órgão Atuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede no Edifício Ernando Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, JULGADOS E HOMOLOGADOS EM 30/10/2023**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

PROTOCOLO	N. DO AUTO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
SINFRA-PRO-2023/12817	DT002U60U9	ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA NETO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12819	DT002Y50PW	SAIRO LEAL DE OLIVEIRA	Deferido
SINFRA-PRO-2023/12820	DT002F4003	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/12844	DT002S40LV	IENE FONSECA RIBEIRO	Deferido
SINFRA-PRO-2023/12922	DT002F405L	GRACIELLE DE FATIMA VIEIRA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12884	DT00D950ND	ANTONIO MARCOS PASTORI JUNIOR	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12891	DT002Y50QY	WELLINGTON SANTANA DE CARVALHO	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/12918	DT000I20KP	JOSE RONALDO PANTOJA DE SOUZA	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/13006	DT002U50P6	VALDIR GAMA DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12939	DT002S40QZ	NEUZINETE ARRUDA DE FRANÇA PRADO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13005	DT002Y50LM	LEONIDAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12983	DT00F020CO	COMERCIO E PANIFICAÇÃO DOCURA LTDA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12984	DT000I20L4	FERNANDO HERON DE PAULA GUERREIRO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12986	DT002S40XX	MARGARETH CARMINATTI SEIXAS	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12988	DT002S40WX	MARGARETH CARMINATTI SEIXAS	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12991	DT002U60PK	FRANCINEI RODRIGUES DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12994	DT002S41C5	WELLINGTON APARECIDO DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/12997	DT002S41C9	WELLINGTON APARECIDO DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13000	DT002S41C6	WELLINGTON APARECIDO DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13048	DT002Y50LL	ERMANIO CLEITO ALVES	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13054	DT002F30II	KELLEN CRISTINA DIAS DE ASSIS	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13071	DT00D950MH	CLEZIO MARTINS DOS SANTOS	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13158	DT002F409E	RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferido
SINFRA-PRO-2023/13077	DT002U50OC	CLAUDIO FERREIRA ALVES	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13318	DT009D800C	SERGIO CAMPOS DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13296	DT009D800H	RODRIGO SIMÃO DO NASCIMENTO	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/13165	DT00FV306A	ELIGINA ALVES DA GUIA AMARAL PEDROSO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13485	DT002F30N2	JOSE CLEYBER RODRIGUES	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13495	DT002F30N8	JOSE CLEYBER RODRIGUES	Deferido
SINFRA-PRO-2023/13502	DT002840HA	CASSIA REZENDE FIRMO OLIVEIRA	Indeferido

SINFRA-PRO-2023/13509	DT002S40X0	JORGE BEZERRA DE MEDEIROS FILHO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13513	DT002U60WV	LUCAS BATISTA DE MATOS N DE OLIVEIRA	Deferido
SINFRA-PRO-2023/13567	DT002D31PH	GUILHERME THEO COLETA ARRUDA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13568	DT000I20KM	SALVADOR DE PAULA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13634	DT002S40XY	REGINALDO DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13635	DT00D950DQ	EVERTON XAVIER MOTA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13636	DT00D950DR	EVERTON XAVIER MOTA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13643	DT00D9515O	ANA PAULA DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13647	DT002V20HC	DANIEL DE LIMA OLIVEIRA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13652	DT002S40X7	REGINALDO DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13675	DT002U50PC	EDEN ABRAO CARDELLI	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13678	DT002840D9	IVAN ROBERTO VAZ	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13679	DT002840DB	IVAN ROBERTO VAZ	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13683	DT002840D8	IVAN ROBERTO VAZ	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13687	DT002840DA	IVAN ROBERTO VAZ	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13856	DT002U60WU	KLEITON CARLOS DIAS DANTAS	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13857	DT002840MP	BENEDITO PIO DA SILVA CAMPOS NETO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13861	DT00GD306C	RICARDO ADAMO TRINDADE FERREIRA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13863	DT002D31CH	ALECIANE C. SANCHES DE ANDRADE	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13907	DT002S413W	JADILSON DA SILVA RODRIGUES	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13909	DT002840IV	NATHALIA CRISTINA GARCIA DA SILVA	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/13958	MTA0233290	WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13966	DT002Y50ON	GERSON PEREIRA DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13969	DT002Y50OO	GERSON PEREIRA DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13972	DT002Y50OM	GERSON PEREIRA DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/13973	DT002D31IM	JEFFERSON ARRUDA DE SOUZA RIBEIRO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/14058	DT002U60ZE	JOSÉ PEDRO DE BARROS	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/14059	DT002U60ZS	ADRIANA CALIXTO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/14060	DT002U60ZR	ADRIANA CALIXTO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/14167	DT002Y50YH	JULIANO FERRAZ DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/14168	DT002Y50YG	JULIANO FERRAZ DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/14166	DT00D950MY	VICTORIA APARECIDA F. S. DOS SANTOS	Indeferido

SINFRA-PRO-2023/14207	DT00D95150	VALMIR DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/14210	DT002U60PR	CLEYTON ALMEIDA GARCIA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/14211	DT006D201C	FRANCISMO GEMELLI	Indeferido

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO ALONSO LEMES
Autoridade de Trânsito
(Portaria Nº 063/2023/GS/SINFRA)

Protocolo 1511044

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 031/2023/SINFRA/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E CONSÓRCIO SINFRA - RODOVIAS E TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

DO OBJETIVO: Elaborar minuta de instrumento jurídico para regulamentação do art. 73 da Lei nº 432/2011.

DA ASSINATURA: 24/03/2023.

DO INÍCIO: Da publicação no DOE/MT.

DA VIGÊNCIA: Conforme plano de trabalho.

ASSINAM: Maria Stella Lopes Okajima Conselvan - Secretário de Estado/SINFRA em substituição; Joelson Obregão Matoso - Secretário Adjunto/SALOC/SINFRA; Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva - Superintendente SUTI/SALOC e Edson Monfort de Albuquerque - Fiscal do Contrato/SUTI/SALOC.

Protocolo 1510744

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2102-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/26331

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 06/01/2024.

Assinatura: 06/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT e CNPJ: 03.648.532/0001-28.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2022-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/03956

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 21/11/2024.

Assinatura: 06/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT e CNPJ: 32.972.424/0001-04.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2242-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03421

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 28/05/2024.

Assinatura: 06/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT e CNPJ: 15.031.669/0001-18.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2469-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/04101

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 300 (Trezentos) dias, passando o término da vigência para 24/10/2024.

Assinatura: 06/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ

nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT e CNPJ: 15.023.922/0001-91.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2283-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03954

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 29/11/2024.

Assinatura: 06/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT e CNPJ: 24.772.246/0001-40.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0353-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/02896

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 290 (Duzentos e noventa) dias, passando o término da vigência para 28/08/2024.

Assinatura: 06/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT e CNPJ: 15.023.997/0001-72.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1972-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/27205

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 03/01/2024.

Assinatura: 06/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT e CNPJ: 15.023.955/0001-31.

Protocolo 1510916

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2023/SUOESP/SAOESP/SINFRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução do tratamento Paisagístico - Av. Parque do Barbado, em Cuiabá MT, entre a Av. Archimedes Pereira Lima e a Av. das Torres

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 012/2023/SAOESP/SINFRA, DE 23/10/2023, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo para Contratação de empresa especializada para Execução do tratamento Paisagístico - Av. Parque do Barbado, em Cuiabá MT, entre a Av. Archimedes Pereira Lima e a Av. das Torres elaborado pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes da O.S. nº 009/2020, indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto está de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como **Responsável Técnico o Arquiteto Francis D'Ávila de Souza Soares - RRT 00A1422863** ao qual cabe a responsabilidade pelo mesmo.

Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2023.

Membros da Comissão:

Engº Matheus de Oliveira
Port. 012/2023/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Arqt. Andressa Bezerra Silva
Port. 012/2023/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

De acordo:

Eng.º Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais
SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Protocolo 1510774

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 004/2023/SUOESP/SAOESP/SINFRA

OBJETO: Iluminação Pública na Avenida dos Industriários, Bairro Industrial II em Cuiabá-MT

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 011/2023/SAOESP/SINFRA, DE 23/10/2023, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

APROVAR o Projeto Executivo da Obra de implantação de Iluminação Pública na Avenida dos Industriários, Bairro Industrial II em Cuiabá-MT elaborado pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes da O.S. nº 012/2023, indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto está de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como **Responsável Técnico o Engenheiro** Robson Layon Vaz - CREA 38807 ao qual cabe a responsabilidade pelo mesmo.

Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2023.

Membros da Comissão:

Engº José Luiz Paes de Barros
Port. 011/2023/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Engº Rui Higa Tunes
Port. 011/2023/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

De acordo:

Eng.º Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais
SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Protocolo 1510775

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 078/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023/GS/SINFRA, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-040/MT-299, **Trecho:** Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, **Subtrecho:** Fim Pavimentação (Parque de Exposição) - Interseção 03, **Extensão:** 37,45km, localizada nos município de Itiquira/MT, protocolado sob o nº Sinfra-Ter-2022/06423, elaborado pela empresa **AGRITOP - Topografia, Geodésia e Projetos Ltda.**, detentora do **instrumento contratual nº 005/2022**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos relatórios de análise. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Constantino Fernandes Neto - RNP 1206726547 (ART1220220056561)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2023**, cujo valor é de **R\$ 80.262.991,98** (oitenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

Comissão:

Eng.º Moisés Kim

Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

Eng.º Victor dos Santos Corvino
Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa
Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(Documento assinado original)

Protocolo 1510882

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2023/SUEFV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./Nº 005/2023 01/11/2023	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-322, TRECHO: ENTR. BR-158 E ENTR. MT- 437, SUBTRECHO: ESTACA 0,00 A 9517+14,318, COM EXTENSÃO DE 190,35KM, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO Nº 125332/2021.	065/2021	ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V

SUEF V/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1510885

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2023/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./ Nº 009/2023 01/11/2023	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO MACACO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-010, COM EXTENSÃO DE 80,00 M E LARGURA DE 8,80M, TOTALIZANDO UM A ÁREA DE 704,00M², DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2023/08793	081/2023	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA

Cuiabá, 06 de novembro 2023.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1510961

PORTARIA Nº 090/2023/GS/SINFRA

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual. Considerando o artigo 6º Lei Complementar nº 112/2002. Considerando o artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar nº 566/2015. Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955/2013. Considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490/2014. Considerando o artigo 48, § 1º do Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, Decreto nº 409/2016.

Considerando a necessidade de substituição de membro da referida Comissão.

RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da Ampla Defesa e Contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para composição da referida Comissão:

I - Membros Titulares: a) Clarissa Taques Barini, matrícula n. 247082 b) Allain Jose Garcia de Brito - matrícula 227232, b) Andréia Lorenzet - matrícula nº 227864; d) Jesilaine Fermina Ventura - matrícula 227292.

II - Membros Suplentes: a) Natalia Evelyn Gusmão Osorski- matrícula nº 249521; b) Marelise Spiess - matrícula 86845

Art. 3º Designar o Membro-Titular Clarissa Taques Barini, matrícula n. 247082, para exercer a Presidência do referido Colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 4º Designar como Secretária Executiva da presente Comissão, a servidora Jesilaine Fermina Ventura- matrícula 227292.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Protocolo 1510764

PORTARIA Nº 090/2023/GS/SINFRA

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual. Considerando o artigo 6º Lei Complementar nº 112/2002. Considerando o artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar nº 566/2015. Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955/2013. Considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490/2014. Considerando o artigo 48, § 1º do Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, Decreto nº 409/2016.

Considerando a necessidade de substituição de membro da referida Comissão.

RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da Ampla Defesa e Contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para composição da referida Comissão:

I - Membros Titulares: a) Clarissa Taques Barini, matrícula n. 247082 b) Marelise Spiess - matrícula 86845, b) Andréia Lorenzet - matrícula nº 258208; c) Mônica Barreto Arantes Jouan - matrícula nº 227864; d) Jesilaine Fermina Ventura - matrícula 227292.

II - Membros Suplentes: a) Natalia Evelyn Gusmão Osorski- matrícula nº 249521; b) Allain Jose Garcia de Brito - matrícula 227232

Art. 3º Designar o Membro-Titular Clarissa Taques Barini, matrícula n. 247082, para exercer a Presidência do referido Colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 4º Designar como Secretária Executiva da presente Comissão, a servidora Jesilaine Fermina Ventura- matrícula 227292.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Protocolo 1510766

PORTARIA Nº 162/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2760-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Guiratinga/MT**, cujo objeto é a **Transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 2010 luminárias LED para o município de Guiratinga/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Antônio Barbosa da Conceição** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades
(Original assinado)

Protocolo 1510855

PORTARIA Nº 30/2023/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das possíveis falhas na execução do Contrato n.º 019/2013/SECOPA, referente à Trincheira Mário Andreazza, especialmente no que diz respeito a substituição dos 57 (cinquenta e sete) drenos barbacãs, em atendimento ao Acórdão nº 654/2023 - PV.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística
(em Substituição)

Protocolo 1510987

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 259/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 259/2023/GAB/SESP, por meio da qual substitui a Presidência da Comissão Processante, concede prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias com efeitos a partir de 10/11/2023 e convalida os atos então praticados, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2023/SESP (Processo nº CGE-PRO-2021/62384). Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1510784

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso **NOTIFICA** o Senhor **THYAGO JORGE MACHADO**, matrícula nº 229246/001, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento - SESP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: folha@sesp.mt.gov.br, para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional enquanto em atividade como servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

(original assinado)

Laura Batista Gonçalves Teixeira
Coordenadora de Folha de Pagamento
SUGP/SAAS/SESP

Protocolo 1510931

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 001/2023/POLITEC-PRO-2023/00790

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POLITEC-PRO-2023/00790, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a aceitação tácita por um defensor dativo, diante da ausência de manifestação no prazo concedido ao servidor, sem haver óbice se no transcurso do processo o servidor acusado decidir por constituir advogado particular;

Considerando a manifestação da defensora dativa quanto não haver impedimento ou suspeição para desempenhar a função defensoria no processo;

Considerando ser importante haver defesa técnica no processo administrativo disciplinar;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora Jéssica do Bondespacho de Amorim para a função de defensora dativa do servidor acusado nos autos do POLITEC-PRO-2023/00790.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Hugo de Oliveira Largura
Presidente

Protocolo 1510869

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 024/2023/GS/SEDUC/MT

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVER CARGOS NAS UNIDADES ESCOLARES INDÍGENAS NO BIÊNIO 2024/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe no artigo 71 da Constituição Estadual de 01/03/1989 e suas alterações, a Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20/12/1996, a Lei Complementar nº 50 de 01/10/98 e suas alterações, a Lei Ordinária nº 7.040 de 01/10/98, a Lei Complementar nº 112 de 01/07/2002, a LC nº 266 de 29/12/2006 e suas alterações, o Decreto nº 2328 de 29/04/2014 e a decisão definitiva proferida no âmbito do Supremo Tribunal Federal no bojo da ADI 282, publicada no DJE em 28.11.2019, a Lei nº 10.111 de 06/06/2014 (PEE), a Lei Complementar nº 612 de 28/01/2019, o Decreto nº 1497 de 10/10/2022, a Portaria nº 816/2022/GS/SEDUC/MT, a Lei Complementar nº 756 de 14/02/2023, o Decreto nº 256 de 05/05/2023 e a Portaria nº 1.402 de 16/10/2023, torna públicas, por meio deste EDITAL de SELEÇÃO, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2023, destinadas à seleção de servidores para exercerem os cargos de Diretor (a) de Unidade, Coordenador (a) Pedagógico e Secretário (a) Escolar para as unidades escolares indígenas no biênio 2024/2025.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido conforme as regras contidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações, Editais Complementares e convocações, a serem divulgadas no site da **Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC-MT** www.seduc.mt.gov.br na aba do Porta PAS/PSS e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

1.1.1. A **Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC-MT** prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte e-mail: seletivo@edu.mt.gov.br somente em dias úteis, das 9h às 17

1.1.2. Para envio de qualquer documento à SEDUC-MT, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento (s):

Encaminhar somente através de **Upload** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico), através do e-mail: seletivo@edu.mt.gov.br

1.2. A divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais para exercerem os cargos de Diretor de Unidade (a), Coordenador Pedagógico (a) e Secretário Escolar (a), com finalidade de designar servidores para as unidades escolares indígenas no biênio 2024/2025 estará disponível na Internet, através do site da **Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC-MT** www.seduc.mt.gov.br na aba do Porta PAS/PSS. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após publicação será de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado, seus Anexos e eventuais retificações e/ou complementações, cujas regras o candidato deverá ter conhecimento e cumpri-las, sob pena de eliminação do certame, terão a fiscalização de sua execução pela Comissão Organizadora, constituída pela **Portaria nº 500/2021/GS/SEDUC/MT** e retificada pela **Portaria nº 356/2023/GS/SEDUC/MT**.

1.3.1. Para cumprimento de suas fases e etapas, o horário utilizado no Edital e em seus Anexos é sempre o **horário oficial local do Município de Cuiabá-MT**.

2 - DAS FUNÇÕES

2.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de servidores para exercerem os cargos de Diretor (a) de Unidade, Coordenador (a) Pedagógico e Secretário (a) Escolar, para as unidades escolares indígenas da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso no biênio 2024/2025.

2.2. A seleção a ser realizada deverá atender o exercício das funções com exigência de formações:

2.2.1 Cargo: Diretor de Unidade, ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos profissionais da Educação Básica, mesmo em estágio probatório, com habilitação em Licenciatura Plena.

2.2.2 Cargo: Coordenador Pedagógico, ser Professor efetivo da rede estadual da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, ter formação mínima em Licenciatura Plena.

2.2.3 Cargo: Secretário Escolar, ser Técnico Administrativo Educacional efetivo da rede estadual da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, ter formação mínima em Ensino Médio Propedêutico ou Ensino Médio Intercultural.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1 A jornada de trabalho para os servidores efetivos mencionados neste edital, ao assumirem suas funções, será de 40 horas semanais.

3.2 A remuneração será de acordo com o Nível e Classe + Regime Integral + Dedicção Exclusiva, conforme Lei Complementar nº 50, de outubro de 1998.

4 - DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo será destinado a servidores efetivos indígenas, em atividade, designados por portaria e atuação em regime de dedicação exclusiva, de acordo com §1º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 50/1998.

4.2. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva com vistas à designação temporária de profissionais indígenas, para atuarem nas unidades da rede estadual de ensino indígenas, observando os critérios estabelecidos na **Portaria nº 1.402/2023/GS/SEDUC/MT**.

4.3. O cadastro de reserva assegurará apenas a expectativa de direito à designação, condicionada à eventual e real necessidade das unidades escolares indígenas, para as quais estão sendo selecionados, à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Estadual, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento imediato dos candidatos classificados.

4.4. O provimento das vagas será realizado mediante o preenchimento de todos os requisitos e critérios elencados neste certame.

4.5. As vagas serão disponibilizadas por unidade escolar indígena, devendo o candidato indicar a função e unidade escolar para a qual deseja se inscrever.

4.6. Caso haja candidatos não indígenas para os cargos de Diretor (a) de Unidade, Coordenador (a) Pedagógico e Secretário (a) Escolar para as unidades escolares indígenas, deverá enviar Carta de aceite da Comunidade no ato da inscrição, na falta deste documento, terá sua

inscrição indeferida.

4.7. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da SEDUC, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

5 - DAS ETAPAS

5.1. I Etapa - Inscrição e Envio dos Documentos, sendo de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos neste edital.

5.2. II Etapa - Análise de Documentos enviado no ato da inscrição para contagem de pontos, conforme anexo II, sendo de caráter eliminatório e classificatório, em observância aos critérios dispostos neste edital.

5.3. III Etapa - Análise do Plano de Trabalho enviado no ato da inscrição, sendo de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Diretor de Unidade.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital ocorrerão, de forma gratuita, a partir do **dia 08/11/2023 até as 23h59min, do dia 21/11/2023**, somente através do Portal PAS/PSS no site da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso: www.seduc.mt.gov.br

6.2. Não haverá custo para o candidato para efetuar a inscrição.

6.3. É vedada a transferência da inscrição efetivada para terceiros ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.

6.4. O candidato só poderá realizar uma única inscrição por CPF.

7. DA I ETAPA - INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Para comprovação dos critérios e requisitos constantes deste edital, os candidatos deverão encaminhar **no ato da inscrição** documentos comprobatórios, sendo:

7.1.1. Cargo de Diretor de Unidade, enviar via Upload (PDF):

a) Documento de escolaridade devidamente registrado com formação completa, conforme item 2.2.1.;

b) Carta de Aceite da Comunidade;

c) Cópia da Carteira de Identidade - RG e o CPF;

d) Anexo V - Declaração de Regularidade;

e) Anexo VI - Declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com Dedicção Exclusiva;

f) Anexo VII - Declaração afirmando que não possui outro vínculo, municipal, federal ou privado;

g) Anexo VIII - Plano de Gestão.

7.1.2. Cargo de Coordenador Pedagógico, enviar via Upload (PDF):

a) Documento de escolaridade devidamente registrado com formação completa, conforme item 2.2.2.;

b) Carta de Aceite da Comunidade;

c) Cópia da Carteira de Identidade - RG e o CPF.

7.1.3. Cargo de Secretário Escolar, enviar via Upload (PDF):

a) Documento de escolaridade devidamente registrado com formação completa, conforme item 2.2.3.;

b) Carta de Aceite da Comunidade;

c) Cópia da Carteira de Identidade - RG e o CPF.

8. DA II ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS

8.1. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de documentos comprobatórios referentes à escolaridade, Carta de Aceite da Comunidade e os anexos V, VI, VII e VIII, conforme critérios dispostos neste Edital.

8.2. No caso de identificação em indícios de irregularidade/falsificação de documentos a Comissão Organizadora constituída pela Portaria nº 356/2023/GS/SEDUC/MT, fará apuração.

8.3. O candidato que não encaminhar documentos comprobatórios, dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma deste edital, terá sua inscrição indeferida.

8.4. Somente será feita a contagem de pontos dos candidatos que encaminharem documentos comprobatórios, conforme critérios estabelecidos no Anexo II.

9. DA III ETAPA - ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO SOMENTE PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE

9.1. O Plano de Gestão (anexo VIII) do candidato ao cargo de Diretor de Unidade aprovado na II Etapa será avaliado pela Diretoria Regional de Educação - DRE ou pela Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede - COGER/DRE.

9.2. Será analisada a incidência de evidência aos critérios, em sintonia com as políticas educacionais da Secretaria de Estado de Educação e com o Projeto Político Pedagógico das unidades escolas indígenas.

9.3. A entrega do Plano de Gestão acontecerá no ato da inscrição, dentro do período estabelecido no cronograma deste certame, na falta deste documento, terá sua inscrição indeferida.

9.4. É imprescindível que o candidato envie o Plano de Gestão, conforme modelo do Anexo VIII, sendo avaliado: Objetivo Geral; Diagnóstico da

Escola; Dimensões: Pedagógica, Administrativa, Financeira e Infraestrutura; Metas e Ações; e Avaliação das Ações e Metas das Dimensões.

9.5. O plano de trabalho terá o valor máximo de 20 pontos.

10. SERÁ ELIMINADO:

10.1. O Candidato que não cumprir com os critérios e requisitos de todas as etapas deste certame.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A classificação final deste certame será composta pelos candidatos não eliminados e classificados após a realização da (s) etapa (s) prevista (s).

11.2. A classificação final deste certame **será feita pelo Município Abrangente escolhido pelo candidato no ato da inscrição e pela Diretoria Regional de Educação (DRE).**

11.3. Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/função para os quais concorrem, em lista com Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, por escola, município e Diretoria Regional de Educação (DRE) escolhida no ato de inscrição.

11.4. Para os cargos de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar serão classificados por maior pontuação comprovada através do documento enviado no ato da inscrição, de acordo com a pontuação do anexo II.

11.5. Para o cargo de Diretor de Unidade será classificado por maior pontuação, somando a nota obtida no Plano de Gestão com o documento enviado no ato da inscrição, de acordo com a pontuação do anexo II.

11.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

11.4.1 Cargo de Diretor de Unidade:

a) Maior nota obtida no Plano de Gestão;

b) Maior Idade.

11.4.2 Cargo de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar:

a) Maior pontuação da Análise de Titularidade;

b) Maior Idade.

11.5. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.seduc.mt.gov.br

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso deste edital será previsto no cronograma, observado o horário de Cuiabá-MT, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento de homologação de inscrição e envio de documentos;

b) ao indeferimento de homologação da análise de documentos;

c) e à classificação final preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. Para os recursos previstos no item 12.1, o candidato deverá acessar o site da **Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC-MT** www.seduc.mt.gov.br e preencher o formulário eletrônico próprio, disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data e hora de envio eletrônico do formulário, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

12.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;

b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;

c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para o recurso.

12.4. Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;

e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

f) apresentarem argumentação contra terceiros;

g) apresentarem argumentação em coletivo;

h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;

i) contenha fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

12.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1. deste Edital.

12.6. A Assembleia Geral da comunidade escolar que examinará o Plano de Gestão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.7. Após análise dos recursos, será publicado no site da **Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC-MT** www.seduc.mt.gov.br

br a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13. DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO

13.1. A convocação dos candidatos classificados para a nomeação será feita pelas DREs seguindo a ordem de classificação geral, no prazo de validade do certame e de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público;

13.2. Os candidatos convocados terão os **Critérios Básicos verificados automaticamente pela SEDUC:**

I. Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar no cargo e/ou função, nos últimos 5 (cinco) anos;

II. Não estar em gozo das licenças elencadas no art. 103 da Lei Complementar nº 04/1990, inclusive a licença prêmio;

III. Não estar em licença médica vigente;

IV. Não estar em readaptação vigente;

V. Não estar com processo de aposentadoria em andamento;

VI. Não possuir outro vínculo, município, federal ou privado ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/função;

VII. Não ter descumprido Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, ou estar em período de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

VIII. Não estar respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa.

IX. Não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

X. Estar apto para movimentação bancária;

XI. Estar adimplente com as prestações de contas na Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas - CCP/SEDUC;

XII. Não ter sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;

XIII. Não esteja sob tomada de conta especial;

XIV. Ter realizado a declaração de bens no ano em curso, referente ao exercício 2022;

13.3. Documentos que candidato precisará apresentar:

I. Declaração de Regularidade (**Anexo IV**);

II. Declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com Dedicção Exclusiva (**Anexo V**);

III. Declaração afirmando que não possui outro vínculo, municipal, federal ou privado (**Anexo VI**);

IV. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no fórum do Município);

V. Certidão Negativa do Banco Central do Brasil;

VI. Certidão Negativa de Protesto em Cartório, Serasa (Centralização de Serviços dos Bancos), SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), para **os cargos de Diretor de Unidade**.

13.4. A DRE deverá convocar o candidato, devendo comparecer na unidade escolar, para a qual foi convocado no **prazo de 24h**, munido dos documentos, conforme previsto neste item deste Edital.

13.5. Caso o candidato convocado não compareça ao ato da nomeação, manterá sua classificação no cadastro de reserva.

13.6. O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará a sua desistência da vaga e a imediata convocação do candidato classificado na sequência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A fiscalização e o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

14.2. O Diretor do biênio 2022/2023, sob pena de responsabilidade nos termos do artigo 148, da Lei Complementar 04/1990, entregará ao novo Diretor, até o dia 02 de janeiro de 2023, os seguintes documentos:

a) Balanço do acervo documental;

b) Autorização e renovação de autorização dos cursos ofertados;

c) Inventário do patrimônio existente na unidade escolar, registrado em livro tomo, validado pelo CDCE;

d) Ata da apresentação de prestação de contas à comunidade escolar, com o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Conselho.

e) Apresentar relatório das metas concluídas e não concluídas da Proposta de Trabalho para o CDCE eleito.

14.3. O processo seletivo não garante a vaga ao candidato, cabendo à Administração Pública deliberar pelo preenchimento das vagas, conforme necessidade de cada unidade escolar indígena.

14.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela escola em que pretende concorrer à vaga, bem como definir o município abrangente em

que pretende atuar.

14.5. Na eventualidade da ausência de servidor efetivo inscritos para a função de Diretor Escolar, excepcionalmente poderão se inscrever neste certame candidatos à contratação temporária para a função de Diretor Designado, com carga horária de 40 horas semanais, observadas as diretrizes deste processo seletivo.

14.6. Na eventualidade da ausência de servidor efetivo inscritos para a função de Coordenador Pedagógico, poderão se inscrever neste certame candidatos à contratação temporária para a função de Orientador Pedagógico, com uma carga horária de 30 horas semanais, observadas as diretrizes deste processo seletivo.

14.7. Caso não haja um servidor efetivo inscrito para a função de Secretário Escolar, poderão se inscrever neste certame candidatos à contratação temporária para a função de Técnico Administrativo Educacional, com uma carga horária de 30 horas semanais, observadas as diretrizes deste processo seletivo.

14.8. Para a contratação dos profissionais citados nos itens 14.4., 14.5. e 14.6., com a devida classificação final no Processo Seletivo, serão exigidos os documentos, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 04/2023 SEPLAG.

14.9. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos por escola, município e Diretoria Regional de Educação (DRE) escolhida no ato de inscrição.

14.10. Este edital terá a vigência até dia 31 de dezembro de 2025.

Fazem parte do presente Edital:

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Titularidade

Anexo III - Atribuições das Funções

Anexo IV - Relação de Escolas por Município

Anexo V - Declaração de Regularidade

Anexo VI - Declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com Dedicção Exclusiva

Anexo VII - Declaração afirmando que não possui outro vínculo, municipal, federal ou privado

Anexo VIII - Plano de Gestão

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

(Original assinado)

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO**

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 08/11/2023	Divulgação Edital		www.seduc.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso
08/11/2023 a 21/11/2023	Inscrições	Até 23h59min do dia 21/11/2023	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS
23/11/2023	Divulgação Preliminar das Inscrições	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS
23/11/2023 a 24/11/2023	Recurso à Preliminar das Inscrições	Até 23h59min do dia 24/11/2023	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS
27/11/2023	Resultado do Recurso Preliminar das Inscrições e Resultado Final das Inscrições	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS
28/11/2023	Análise de Documentos enviados no ato da inscrição		SEDUC/MT
29/11/2023	Relação Preliminar da Análise de Documentos	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS

29/11/2023 a 30/11/2023	Recurso à Preliminar da Análise de Documentos	Até 23h59min do dia 30/11/2023	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS
01/12/2023	Resultado do Recurso Preliminar da Análise de Documentos, Resultado Final da Análise de Documentos e Resultado Final para Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS
04/12/2023 à 12/12/2023	Análise do Plano de Trabalho		DRE ou NRE
13/12/2023	Divulgação Preliminar do Resultado das Notas do Plano de Trabalho	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS
13/12/2023 à 14/12/2023	Recurso à Preliminar do Resultado das Notas do Plano de Trabalho	Até 23h59min do dia 14/12/2023	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS
19/12/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar das Notas do Plano de Trabalho e Resultado Final para Diretor Escolar	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br Portal PAS

**ANEXO II
TITULARIDADE**

DIRETOR ESCOLAR		
CRITÉRIOS	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação	Doutorado	9,0
	Mestrado	8,0
	Especialização	7,0
Graduação	Licenciatura Plena	6,0

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
CRITÉRIOS	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação	Doutorado	9,0
	Mestrado	8,0
	Especialização	7,0
Graduação	Licenciatura Plena	6,0

SECRETÁRIO ESCOLAR		
CRITÉRIOS	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação	Doutorado	9,0
	Mestrado	8,0
	Especialização	7,0
Graduação	Licenciatura Plena	6,0
Ensino Médio	Ensino Médio Inter-cultural	5,0
	Ensino Médio Propedêutico	3,0

*As pontuações **não são cumulativas**, devendo valer o título de maior valor.

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Diretor de unidade escolar, função composta das seguintes atribuições:

1. Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
2. Coordenar, em consonância com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Escola, observadas as políticas públicas da Secretaria de Estado de Educação, e outros processos de planejamento;
3. Coordenar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, assegurando a unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
4. Manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
5. Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emitidas pelos órgãos do sistema de ensino;
6. Submeter ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para exame e parecer, no prazo regulamentado, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar;
7. Divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
8. Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na escola;
9. Apresentar, anualmente, à Secretaria de Estado de Educação e à Comunidade Escolar, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola, avaliação interna da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e alcance das metas estabelecidas;
10. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

Coordenador pedagógico, função composta das seguintes atribuições:

1. Investigar o processo de construção de conhecimento e desenvolvimento do educando;
2. Elaborar estratégias de atendimento educacional complementar e integrada às atividades desenvolvidas na turma;
3. Proporcionar diferentes vivências visando o resgate da autoestima, a integração no ambiente escolar e a construção dos conhecimentos onde os alunos apresentam dificuldades;
4. Participar das reuniões pedagógicas planejando, junto com os demais professores, as intervenções necessárias a cada grupo de alunos, bem como as reuniões com pais e conselho de classe;
5. Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas da Unidade Escolar;
6. Articular a elaboração participativa do Projeto Pedagógico da Escola;
7. Coordenar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico na Unidade Escolar;
8. Acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria de Estado de Educação relativas à avaliação da aprendizagem e ao currículo, orientado e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário;
9. Coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção e intervenção no Planejamento Pedagógico;
10. Desenvolver e coordenar sessões de estudos nos horários de hora atividade, viabilizando a atualização pedagógica em serviço;
11. Coordenar e acompanhar as atividades nos horários de hora-atividade na unidade escolar;
12. Analisar e avaliar junto aos professores as causas da evasão e repetência propondo ações para superação;
13. Propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento de professor e técnicos, visando à melhoria de desempenho profissional;
14. Divulgar e analisar, junto à Comunidade Escolar, documentos e diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena, buscando implementá-los na escola indígena, atendendo às peculiaridades regionais;
15. Propor e incentivar a realização de palestras, encontros e similares com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a formação integral e desenvolvimento da cidadania;
16. Propor, em articulação com a Direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos.

Secretário Escolar, função composta das seguintes atribuições:

1. Planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de todas as atividades pertinentes à secretaria e sua execução;
2. Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Escolar;
3. Auxiliar na programação das atividades da secretaria, mantendo-a

articulada com as demais programações da Escola;

4. Atribuir tarefas aos técnicos administrativos educacionais, orientando e monitorando as atividades de registro e escrituração, assegurando o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados determinados pelos órgãos competentes;
5. Verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor (a);
6. Atender, providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais;
7. Preparar a escala de férias e gozo de licença dos servidores da escola submetendo à deliberação do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
8. Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades;
9. Elaborar relatórios das atividades da Secretaria e colaborar na elaboração do relatório anual da escola;
10. Cumprir e fazer cumprir as determinações do diretor (a), do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e dos órgãos competentes;
11. Assinar, juntamente com o diretor (a), todos os documentos escolares destinados aos alunos;
12. Prestar todas as solicitações da Secretaria de Estado de Educação e do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena livros, escrituração e documentação relativa à vida escolar dos alunos e vida funcional dos servidores e, fornecer-lhes todos os elementos que necessitem para seus relatórios, nos prazos devidos;
13. Redigir as correspondências oficiais da escola;
14. Dialogar com o diretor (a) sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço;
15. Tomar as providências necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes a unidade escolar;
16. Fazer a distribuição de serviços aos técnicos administrativos educacionais;
17. Tabular os dados dos rendimentos escolares, em conformidade com o processo de recuperação e no final de cada ano letivo.

ANEXO IV
RELAÇÃO DE ESCOLAS POR MUNICÍPIO (LOTAÇÃO)

POLO DRE	MUNICÍPIO	CÓD. LOTAÇÃO	LOTAÇÃO
ALTA FLORESTA	APIACÁS	140988	E EI ITAAWYAK
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	11452	E EI DOM FILIPPO RINALDI
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	107263	E EI ULISSES GUIMARÃES
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	76929	E EI DEPUTADO MARIO JURUNA
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	124010	E EI HAMBE
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	158844	E EI JUCELINO TSEREMÁ-Á
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	123021	E EI ALDEIONA
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	131822	E EI BUTSE WAVE
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	192643	E EI CONSTANTINO TSEREROWÊ
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	166294	E EI DAVID AI'RERO
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	118532	E EI ESTRELA
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	148121	E EI LUIZ RUDZANE' EDI OREBEWE
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	156361	E EI RÃI ' RÃTE
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	119229	E EI WA' OMORA
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	115231	E EI XAVANTE
BARRA DO GARÇAS	CANARANA	156345	E EI SAMUEL SAHUTUWÊ
BARRA DO GARÇAS	CANARANA	131857	E EI EMEB ETENHIRITIPÁ
BARRA DO GARÇAS	FELIZ NATAL	69299	E EI IKPENG

BARRA DO GARÇAS	GAÚCHA DO NORTE	156353	EEI MAVUTSININ
BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	107808	EEI RAIWI A XAVANTE
BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	82260	EEI ADÃO TOPTIRO
BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	11479	EEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	11495	EEI SÃO JOSÉ DO SANGRADOURO
BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	124850	EEI CENTRAL KISÉDJÉ
BARRA DO GARÇAS	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	69280	EEI DIAUARUM
CÁCERES	PORTO ESPERIDIAO	109444	EEI CHIQUITANO
CÁCERES	PORTO ESPERIDIAO	154989	EEI CHIQUITANO JOSÉ TURIBIO
CONFRESA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	118524	EEI MARAIWATSEDE
CONFRESA	CONFRESA	75710	EEI TAPI ITAWA
CONFRESA	LUCIARA	75698	EEI HADORI
CONFRESA	SANTA TEREZINHA	75680	EEI ITXALÁ
CONFRESA	SANTA TEREZINHA	148075	EEI HAWALORA
CONFRESA	SANTA TEREZINHA	14184	EEI TAPIRAPE
CONFRESA	SÃO JOSÉ DO XINGU	123986	EEI BEPKOROROTI
CONFRESA	SÃO JOSÉ DO XINGU	158372	EEI BITAHAMA
CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO	78298	EEI KOGE EIARI
CUIABÁ	STO ANTONIO DO LEVERGER	119202	EEI DE PIEBAGA
CUIABÁ	STO ANTONIO DO LEVERGER	120979	EEI KOROGEDO PARU
JUÍNA	ARIPUANA	78280	EEI ADECA VELA ARARA
JUÍNA	ARIPUANA	82252	EEI PASAPKAREEJ
JUÍNA	BRASNORTE	129232	EEI MYHYNYMYKY-TA SKIRIPI
JUÍNA	BRASNORTE	154938	EEI TAPURÁ IRANTXE
JUÍNA	BRASNORTE	91421	EEI XINUI MYKY
JUÍNA	JUARA	131849	EEI JUPORIJUP
JUÍNA	JUARA	145750	EEI KRIXI BAROMPO
JUÍNA	JUARA	131830	EEI LEONARDO CRIXI APIAKÁ
JUÍNA	JUARA	173525	EEI PÉ DE MUTUM
JUÍNA	JUÍNA	166308	EEI ETEREPUY
MATUPÁ	MARCELANDIA	123013	EEI CENTRAL KAMADU
MATUPÁ	MARCELANDIA	140813	EEI CENTRAL PANAKU
MATUPÁ	MATUPÁ	153958	EEI KOMOMOYEA KOVOERO
MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	83607	EEI ELIO TURI RONDON TERENA
MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	158380	EEI GORONÁ
MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	124001	EEI METUKTIRE
PONTES E LACERDA	COMODORO	154164	EEI MAMAINDE
PONTES E LACERDA	COMODORO	158313	EEI PIRINEUS DE SOUZA
PONTES E LACERDA	RONDOLANDIA	145742	EEI APOENA MEIRELES

PONTES E LACERDA	RONDOLANDIA	123994	EEI ZARUP WEJ
PONTES E LACERDA	RONDOLANDIA	191841	EEI ZAWÁ KAREJ PANGYJEJ
PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	192112	EEI CENTRAL AIHA
PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	69302	EEI CENTRAL KARI-B-KUIKURO
PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	75728	EEI LEONARDO VILLAS BOAS
PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	129240	EEI PIYULAGA
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	156230	EEI ATURUA
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	118540	EEI KURÁ KURÁ-BAKAIRI
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	128228	EEI PAIHITWARA
PRIMAVERA DO LESTE	POXORÉO	148130	EEI MARIMBÚ
SINOP	APIACÁS	124028	EEI MAYROWI APIAKÁ
TANGARA DA SERRA	BARRA DO BUGRES	109436	EEI JULA PARE
TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA	129259	EEI MALAMALALI

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e do CPF-MF n. _____ devidamente qualificado(a) no Formulário de Inscrição, declaro sob pena da lei:

- I. Não fui penalizado em processo administrativo disciplinar no cargo e/ou função, nos últimos 5 (cinco) anos;
- II. Não estou em gozo das licenças elencadas no art. 103 da Lei Complementar n. 04/1990, inclusive a licença prêmio;
- III. Não estou em licença médica vigente;
- IV. Não estou em readaptação vigente;
- V. Não estou com processo de aposentadoria em andamento;
- VI. Não possuo outro vínculo, municipal, federal ou privado ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/função;
- VII. Não sou proprietário, sócio majoritário, nem participo de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública;
- VIII. Não descumpro Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- IX. Estou inadimplente em Convênios e Prestação de Contas junto à SEDUC;
- X. Não estou respondendo processo junto a Comissão de Tomada de Contas Especiais;
- XI. Não fui demitido, destituído de cargo, ou suspenso do exercício da função, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar;
- XII. Posso disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o exercício da função;
- XIII. Realizei a declaração de bens no ano em curso, referente ao exercício de 2022;
- XIV. Conhecimento da Lei Complementar 093/2003 Art. 132, Inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do NEPOTISMO;
- XV. Ciência de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, poderá acarretar a instauração de processo administrativo disciplinar, cível e penal em meu desfavor.

Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, além de ensejar destituição da função, poderá acarretar a instauração de processo cível e penal em meu desfavor.

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n. _____ e do CPF-MF n. _____, **DECLARO** que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, conforme prevista na Portaria n. 676/2021/GS/SEDUC/MT.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO AFIRMANDO QUE NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO, MUNICIPAL, FEDERAL OU PRIVADO

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n. _____ e do CPF-MF n. _____, **DECLARO** para os devidos fins que, na presente data, **não exerço outro cargo público Federal, Estadual, Municipal ou privado.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO - GESTÃO ESCOLAR**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR PLANO DE TRABALHO - GESTÃO ESCOLAR****1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A):**

1.1. NOME:

1.2. FORMAÇÃO:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

2.1. NOME:

2.2. CÓDIGO DA UNIDADE:

2.3. MUNICÍPIO:

2.4. CITAR QUAL DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO É PERTENCENTE:

2.5. ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO DA UNIDADE ESCOLAR:

2.6. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS NA UNIDADE ESCOLAR:

3. OBJETIVO GERAL

4. **DIAGNÓSTICO DA ESCOLA** (descrever texto com foco nas avaliações oficiais, como IDEB, Provinha Brasil, Enceja, Pisa, SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica etc)

5. DIMENSÕES

5.1 DIMENSÃO PEDAGÓGICA (descrever texto, abordando os desafios da unidade escolar, com foco em uma visão global, crítica-constructiva e humanista)

5.2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA (descrever texto do quadro de servidores que trabalham na unidade escolar)

5.3 DIMENSÃO FINANCEIRA (descrever texto sobre os recursos existente na escola)

5.4 DIMENSÃO INFRAESTRUTURA (descrever texto sobre as condições dos ambientes da unidade escolar, interna e externa)

6. METAS E AÇÕES

a)

Dimensão	Dimensão Pedagógica
Ações	
Meta	
Objetivos específicos	
Início	
Fim	
Público alvo	
Recursos	
Responsáveis pela ação	

b)

Dimensão	Dimensão Administrativa
Ações	
Objetivos específicos	
Início	
Fim	
Público alvo	
Recursos	
Responsáveis pela ação	

c)

Dimensão	Dimensão Financeira
Ações	
Meta	
Objetivos específicos	
Início	
Fim	
Público alvo	
Recursos	
Responsáveis pela ação	

d)

Dimensão	Dimensão Infraestrutura
Ações	
Meta	
Objetivos específicos	
Início	
Fim	
Público alvo	
Recursos	
Responsáveis pela ação	

7. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E METAS DAS DIMENSÕES**8. REFERÊNCIAS**

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional-LDB**. Lei Darcy Ribeiro n 9.394/96. Brasília: MEC, FNDE-1998.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: MEC 1999. DRABACH, Neila Pedrotti. MOUSQUER, Maria Elizabete Londero. **Dos primeiros escritos sobre administração escolar no Brasil aos escritos sobre gestão escolar**: mudanças e

continuidades. Currículo sem Fronteiras, v. 9, n. 2, p. 258-285, jul./dez. 2009. Disponível em: www.curriculosemfronteiras.org Acesso em: Nov/2016.

GADOTTI, Moacir. **GESTÃO DEMOCRÁTICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANEJAMENTO E NA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**. Conae, 2014. Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigogadotti_final.pdf Acesso em: Nov/2016.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009. MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 04**, de 15 de outubro de 1990. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da

Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 112**, de 1º de julho de 2002.

Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso. MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 206**, de 29 de dezembro de 2004. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº

50, de 1º de outubro de 1998.

MATO GROSSO. **Lei nº 7.040**, de 1º de outubro de 1998 d.o. 1º.10.98. Regulamenta os dispositivos do Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal, que estabelecem Gestão Democrática do Ensino Público Estadual, adotando o sistema seletivo para

escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino.

EDITAL Nº 025/2023/GS/SEDUC/MT**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESCOLAS ESTADUAL INDÍGENAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50 de 01/10/98, a Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, o Decreto nº 331 de 19/12/2019 que regulamenta a Lei nº 8.404 de 27/12/2005, a Lei Complementar nº 600 de 19/12/17, a Instrução Normativa nº 04/2023 SEPLAG e a Portaria nº 1.402 de 16/10/2023, torna público, por meio deste EDITAL de SELEÇÃO, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais para exercerem os cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, conforme disponibilidade de cargos e/ou funções para cada unidade escolar indígenas do estado.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido conforme as regras contidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações, Editais Complementares e convocações, a serem divulgadas no site da **Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC-MT** www.seduc.mt.gov.br na aba do Portal PAS/PSS e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

1.1.1. A **Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC-MT** prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte e-mail: seletivo@edu.mt.gov.br somente em dias úteis, das 9h às 17h.

1.2. A divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, em substituição a servidores efetivos indígenas e Formação de Cadastro Reserva, estará disponível na Internet, através do site www.seduc.mt.gov.br na aba do Portal PAS/PSS. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado, seus Anexos e eventuais retificações e/ou complementações, cujas regras o candidato deverá ter conhecimento e cumpri-las, sob pena de eliminação do certame, terão a fiscalização de sua execução pela Comissão Organizadora, constituída pela **Portaria nº 500/2021/GS/SEDUC/MT** e retificada pela **Portaria nº 356/2023/GS/SEDUC/MT**.

1.3.1. Para cumprimento das etapas, o horário utilizado no Edital e em seus Anexos é sempre o horário oficial local do Município de Cuiabá-MT.

1.4. O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência estabelecidos, sendo que as contribuições previdenciárias pertinentes serão realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

2 - DAS FUNÇÕES

2.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva para as funções de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional no âmbito das **unidades escolares indígenas** da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso;

2.2. A seleção para contratação de profissionais será realizada para atender, excepcional e temporariamente, o exercício das funções com exigência de formações:

2.2.1. Nível Superior Docente: Professor (da Base Nacional Comum), com graduação em Licenciatura Plena e habilitação na disciplina de atuação.

2.2.2. Nível Médio Docente: Professor (da Base Nacional Comum), ter formação em Magistério Completo.

2.2.3. Nível Médio: Técnico Administrativo Educacional, ter formação mínima em Ensino Médio Completo.

2.2.4. Nível Fundamental: Apoio Administrativo Educacional, ter formação mínima em Ensino Fundamental Completo.

2.3. As funções disponibilizadas para contratação temporária e nível de ensino exigido, além do pré-requisito para seus exercícios, estão relacionadas no Anexo III deste edital.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. A jornada de trabalho dos profissionais a serem contratados, de acordo com a função a ser exercida, consta do Anexo III deste edital.

3.2. A remuneração do **Professor** contratado temporariamente com habilitação prevista na Lei Complementar nº 50/1998, perceberá remunerações iguais a:

3.2.1. 100% (cem por cento) da remuneração da classe B do cargo de **Professor**, calculada por hora de trabalho, tendo por base a classe e nível

inicial.

3.3. A remuneração do **Técnico Administrativo Educacional** contratado temporariamente, com habilitação mínima prevista na Lei Complementar nº 50/1998: perceberá remuneração igual a **100% (cem por cento)** da remuneração da Classe A do cargo de Técnico Administrativo Educacional, tendo como base a classe e o nível inicial, conforme respectiva tabela salarial em vigor.

3.4. A remuneração do **Apoio Administrativo Educacional** contratado temporariamente, com habilitação mínima prevista na Lei Complementar nº 50/1998: perceberá remuneração igual a **100% (cem por cento)** da remuneração da Classe A do cargo de Apoio Administrativo Educacional, tendo como base a classe e o nível inicial, conforme respectiva tabela salarial em vigor.

3.5. O valor da remuneração das Funções disponibilizadas encontra-se no Anexo III deste Edital

4 - DAS VAGAS

4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva com vistas à contratação temporária de profissionais, **para atuarem nas unidades escolares indígenas da rede estadual de ensino**, observando os critérios estabelecidos na **Portaria nº 1.402/2023/GS/SEDUC/MT**.

4.2. O cadastro de reserva assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, condicionada à eventual e real necessidade das unidades escolares indígena, para as quais estão sendo selecionados, à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Estadual, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento imediato dos candidatos classificados.

4.3. As vagas serão disponibilizadas por unidade escolar indígena, devendo o candidato indicar a função e unidade escolar para a qual deseja se inscrever.

4.4. Caso haja candidato não indígena para os cargos disposto neste certame, deverá imprescindivelmente apresentar Carta de Aceita da Comunidade.

4.5. Excepcionalmente onde não houver professor habilitado deverá ser realizada análise do quadro da unidade escolar e busca ativa de profissionais da educação. Caso não haja êxito na atribuição, conforme requisitos podará ser atribuído professor indígena com ensino médio propedêutico, mediante parecer da DRE.

4.6. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da SEDUC, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

5 - DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital ocorrerão, de forma gratuita, a partir do dia **08/11/2023** até as 23h59min, do dia **21/11/2023**, somente através do site: www.seduc.mt.gov.br na Plataforma/PAS na área do candidato, utilizando o Login/Senha cadastrados, dentro do prazo constante no Anexo I.

5.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar a Plataforma PAS através do navegador MOZILLA FIREFOX, sob risco de inscrições realizadas em outros navegadores não serem devidamente registradas.

5.3. Os candidatos deverão fazer opção única e intransferível em relação à função específica do cargo pretendido, de acordo com sua formação (escolaridade/habilitação/titulação), selecionando o município e unidade escolar.

5.4. A SEDUC não se responsabiliza por inscrições não concluídas ou não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, uso de celular, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e confirmação da inscrição em tempo hábil.

5.5. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, a SEDUC/MT poderá inativar/anular a inscrição, desde que verificada a falsidade em qualquer documento ou irregularidade em informações fornecidas pelo candidato, resguardadas outras medidas legais cabíveis.

5.6. Para a inscrição, no que se refere à TITULAÇÃO, deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitido computar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

5.7. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar pelo município abrangente em que pretende atuar, de acordo com o Anexo IV.

5.8. Após o período de inscrição, será publicada a **RELAÇÃO DE INSCRITOS**, no site www.seduc.mt.gov.br, de acordo com as datas definidas no cronograma (Anexo I).

6 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1. Ao candidato com deficiência (PcD) é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o cargo/ função

pretendido seja compatível com a deficiência que possui; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo Simplificado, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

6.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

6.3. Em resumo, somente haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/função/município com número de vagas igual ou superior a 8 (oito).

6.4. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.5. A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/função, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.6. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.7. Para garantir o direito do item supracitado, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá encaminhar via Upload no formato PDF, o seguinte documento:

a) Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que efetuar a inscrição com pedido de cota para Pessoa com Deficiência (PcD) e não enviar o laudo válido, no prazo e na forma supracitada neste edital, **terá seu pedido indeferido.**

7 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

7.1. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de títulos referentes à escolaridade, conforme critérios dispostos nos anexos deste Edital. Na ocorrência de empate entre os candidatos, a classificação será dada mediante o critério de Maior Idade.

7.2. O candidato inscrito deverá comparecer na unidade para a qual se inscreveu, no período estabelecido no cronograma (anexo I), deste Edital, munido dos documentos pessoais e documentos de escolaridade, para a VALIDAÇÃO, conforme registrado no ato da inscrição. O candidato deverá apresentar documentos originais e cópias, as quais deverão ser autenticadas (VISTO CONFERE COM O ORIGINAL) pela COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO da Unidade Escolar.

7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da validação, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento (original ou cópia autenticada) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido nos últimos 30 (trinta) dias.

7.3. Para comprovação da Formação Específica para o cargo:

a) Nível Fundamental - o candidato deverá apresentar o Certificado de conclusão ou, na falta deste histórico escolar de Ensino Fundamental.

b) Nível Médio - o candidato deverá apresentar o Certificado de conclusão ou, na falta deste histórico escolar, acompanhado de atestado de conclusão de Ensino Médio.

c) Nível Superior - o candidato deverá apresentar, Diploma ou, na falta deste, o atestado de Conclusão e Histórico Escolar, com validade de no máximo 02 (dois) anos.

d) Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) - o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do curso de pós-graduação, diploma ou Ata/Atestado e Histórico Escolar.

7.4. No caso de identificar indícios de irregularidade/falsificação de documentos, a DRE ou NRE encaminhará para Comissão Estadual/SEDUC, para apuração.

7.5. Caso o candidato convocado não compareça ao ato da Admissão/Contratação, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará a sua desistência na vaga, mantendo assim, sua classificação no cadastro de

reserva e imediata convocação do candidato classificado na sequência.

8 - SERÁ ELIMINADO:

8.1. Candidato que não cumprir com os critérios e requisitos deste certame.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado (PSS), pela Comissão Estadual/SEDUC, do candidato que:

a) tenha sofrido alguma das penalidades disciplinares nos termos do Art. 164 e Parágrafo único, constantes da Lei Complementar nº 04/1990.

b) esteja impedido de ser contratado pela administração, em decorrência da aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual nos últimos 2 (dois) anos;

c) o servidor que esteja respondendo sindicância, com afastamento do exercício de suas atividades, somente poderá participar de novo PSS após a finalização Sindicância;

d) o servidor que esteja sob apuração junto ao Ministério Público, por ter sido detectado indícios de falsidade de documentos comprobatórios de titulação/escolaridade.

9 - DO RESULTADO FINAL

9.1. A classificação final deste certame será composta pelos candidatos não eliminados/indeferidos e classificados após a realização da (s) etapa (s) prevista (s).

9.2. A classificação final será listada em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/função para os quais concorrem, em lista com Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, por escola, município e Diretoria Regional de Educação (DRE) escolhida no ato de inscrição.

9.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato de Maior Idade.

9.4. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.seduc.mt.gov.br na aba do Portal PAS/PSS.

10 - DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recurso deste edital será previsto no cronograma, observado o horário de Cuiabá-MT, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento de homologação de inscrição;

b) ao resultado da Validação;

c) e à classificação final preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

10.2. Para os recursos previstos neste certame, o candidato deverá acessar o site da **Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC-MT** www.seduc.mt.gov.br na aba do Portal PAS/PSS e preencher o formulário eletrônico próprio, disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data e hora de envio eletrônico do formulário, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

10.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;

b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;

c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para o recurso.

10.4. Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;

e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

f) apresentarem argumentação contra terceiros;

g) apresentarem argumentação em coletivo;

h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;

i) contenha fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

10.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado deste Edital.

10.6. Após análise dos recursos, será publicado no site da **Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC-MT** www.seduc.mt.gov.br na aba do Portal PAS/PSS a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11 - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva será feita seguindo a ordem de classificação geral inicialmente por Município, e posteriormente por DRE, no prazo de validade do certame e de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público;

11.2. A convocação dos candidatos classificados, será realizada pela DRE, respeitando a pontuação obtida na Classificação final. Persistindo vacância, deverá a DRE responsável realizar a atribuição, seguindo RIGOROSAMENTE a ordem de classificação da lista geral.

11.3. Após a convocação, deve o candidato comparecer na unidade escolar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, munido dos documentos, conforme previsto no item 12 deste edital.

11.4. Em caso de não comparecimento ao ato da Admissão/Contratação, implicará na desistência, com imediato chamamento do candidato subsequente, contudo, manterá sua classificação no cadastro de reserva.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a contratação dos profissionais convocados, com a devida aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva, serão exigidos os seguintes documentos, conforme descrito na Instrução Normativa nº 04/2023 SEPLAG:

01) Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante);

02) 01 foto (tamanho 3x4) recente;

03) Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

04) CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

05) Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

06) Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

07) Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

08) PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

09) Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

10) Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil;

11) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio;

12) Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

13) Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);

14) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;

15) Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);

16) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);

17) Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso;

18) Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);

19) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;

20) Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;

21) Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;

22) Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;

23) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>;

24) Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

25) Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <http://sec.tjmt.jus.br>

26) Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

27) Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

28) Certidão do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

29) Certidão da Justiça Militar Federal <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

30) Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbabilidade_adm/consultar_requerido.php

31) Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo V.

32) Diploma ou Certificado de Ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar (com validade de no máximo 2 anos). Exclusivamente para candidatos à disciplina de Educação Física, será obrigatório informar o registro no Conselho de Educação Física-CREF no ato da contratação;

33) Carta de Aceite da Comunidade;

34) Anexo V - Declaração de Regularidade.

13 - DA RESCISÃO

13.1. Os contratos temporários, previstos neste Edital, serão RESCINDIDOS no decorrer do ano, nas seguintes situações:

a) término pelo fim do prazo contratual;

b) rescisão por iniciativa do contratado;

c) rescisão por iniciativa da Administração Pública.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A fiscalização e o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

14.2. A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente por quaisquer declarações falsas, irregularidades ou ilegalidades que eventualmente forem constatadas.

14.3. Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo Simplificado servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos de nível médio técnicos (incalculável) nas Unidades Educacionais pertencentes à Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e outros órgãos públicos, sob pena de eliminação sumária pela Organização do Certame no momento em que forem identificados.

14.4. Os candidatos que já foram penalizados em processo de sindicância e/ou Procedimento Administrativo Disciplinar não poderão ser recontratados pela Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, mesmo que classificados neste Processo Seletivo Simplificado.

14.5. O processo seletivo não garante a vaga ao candidato, cabendo à Administração Pública deliberar pelo preenchimento das vagas, conforme necessidade de cada unidade escolar indígena.

14.6. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela escola em que pretende concorrer à vaga, bem como definir o município abrangente em que pretende atuar.

14.7. Para fins de concretização do contrato temporário, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Prestação de Serviços por Tempo Determinado deverá preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

14.8. O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará a abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Permanente de Sindicância, vinculada aos Setores de Gestão de Pessoas e Jurídico da Secretaria Estadual de Educação, para apuração dos fatos e, constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

14.9. Poderão ficar suspensos os contratos sempre que não houver atribuição de função na unidade ou não forem atribuídas aulas ao profissional contratado, conforme art. 11, § 3º da Lei Complementar nº 600/2017.

14.10. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, por município e Diretoria Regional de Educação (DRE) escolhida no ato de inscrição, de acordo com a opção de atribuição e, no ato da admissão/contratação, exercerão o direito de opção de lotação nas unidades educacionais, conforme a disponibilidade de vagas.

14.11. Este edital terá a vigência de 2 (dois) anos a partir de 01/01/2024, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, de acordo com a necessidade da administração pública.

14.12. A exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006.

14.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

14.14. Este edital entra em vigor na data da sua assinatura.

Fazem parte do presente Edital:

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Titularidade

Anexo III - Funções, escolaridade, carga horária e remuneração

Anexo IV - Relação de Escolas por Município

Anexo V - Declaração de Regularidade

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

(Original assinado)

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 08/11/2023	Divulgação Edital		www.seduc.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso
08/11/2023 a 21/11/2023	Inscrições	Até 23h59min do dia 21/11/2023	No site www.seduc.mt.gov.br
22/11/2023	Divulgação Preliminar das Inscrições	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br
22/11/2023 a 23/11/2023	Recurso à Preliminar das Inscrições	Até 23h59min do dia 23/11/2023	No site www.seduc.mt.gov.br
24/11/2023	Resultado do Recurso Preliminar das Inscrições e Resultado Final das Inscrições	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br
27/11/2023 a 12/12/2023	Validação e confirmação dos dados inseridos no formulário de seleção e conferência de documentos de escolaridade.		Unidade Escolar Inscrito
13/12/2023	Divulgação Preliminar da Validação da Titularidade	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br
13/12/2023 a 14/12/2023	Recurso à Preliminar da Validação da Titularidade	Até 23h59min do dia 14/12/2023	No site www.seduc.mt.gov.br
15/12/2023	Resultado do Recurso Preliminar da Validação da Titularidade e Resultado Final do PSS.	a partir das 17h	No site www.seduc.mt.gov.br

**ANEXO II
TITULARIDADE**

PROFESSOR		
CRITÉRIOS	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Nível: Pós-Graduação	Doutorado	9,0
	Mestrado	8,0
	Especialização	7,0
Nível: Graduação	Licenciatura Plena	6,0
Nível: Ensino Médio	Magistério Inter-cultural	5,0
	Magistério	4,0

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CRITÉRIOS	TÍTULO	PONTUAÇÃO
-----------	--------	-----------

Nível: Pós-Graduação	Doutorado	9,0
	Mestrado	8,0
	Especialização	7,0
Nível: Graduação	Licenciatura Plena / Bacharel	6,0
Nível: Ensino Médio	Profissionalizante / não profissionalizante	5,0

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CRITÉRIOS	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Nível: Graduação	Licenciatura Plena	6,0
	Tecnológico	5,0
Nível: Ensino Médio	Profissionalizante / não profissionalizante	4,0
Nível: Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	3,0

*Será considerado o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitido computar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

ANEXO III

FUNÇÕES, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Nível de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Função	Remuneração (em R\$)
Professor da Educação Básica	Superior	Até 30h	Biologia	R\$5.021,94
			Ciências Físicas e Biológicas	
			Artes	
			Educação Física	
			Filosofia	
			Física	
			Geografia	
			História	
			Letras/ Língua Espanhola	
			Letras/ Língua Inglesa	
			Letras/ Língua Portuguesa	
			Matemática	
			Química	
Sociologia				
Unidocência				
	Ensino Médio Magistério	Até 30h	Unidocência	R\$3.347,99
Técnico Administrativo Educacional (TAE)	Médio	30h	Técnico Administrativo Educacional (TAE)	R\$2.008,74
Apoio Administrativo Educacional (AAE)	Fundamental	30h	Manutenção da Infraestrutura	R\$1.610,07
			Nutrição	
			Limpeza	

ANEXO IV

RELAÇÃO DE ESCOLAS POR MUNICÍPIO

POLO DRE	MUNICÍPIO	CÓD. LOTAÇÃO	LOTAÇÃO
ALTA FLORESTA	APIACÁS	140988	E EI ITAAWYAK
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	11452	E EI DOM FILIPPO RINALDI
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	107263	E EI ULISSES GUIMARÃES

BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	76929	EEI DEPUTADO MARIO JURUNA
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	124010	EEI HAMBE
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	158844	EEI JUCELINO TSEREMÁ-Á
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	123021	EEI ALDEIONA
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	131822	EEI BUTSE WAVE
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	192643	EEI CONSTANTINO TSEREROWÉ
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	166294	EEI DAVID AI'RERO
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	118532	EEI ESTRELA
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	148121	EEI LUIZ RUDZANE' EDI OREBEWE
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	156361	EEI RÃI ' RÁTE
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	119229	EEI WA' OMORA
BARRA DO GARÇAS	CAMPINÁPOLIS	115231	EEI XAVANTE
BARRA DO GARÇAS	CANARANA	156345	EEI SAMUEL SAHUTUWÉ
BARRA DO GARÇAS	CANARANA	131857	EMEB ETENHIRITIPÁ
BARRA DO GARÇAS	FELIZ NATAL	69299	EEI IKPENG
BARRA DO GARÇAS	GAÚCHA DO NORTE	156353	EEI MAVUTSININ
BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	107808	EEI RAIWI A XAVANTE
BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	82260	EEI ADÃO TOPTIRO
BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	11479	EEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
BARRA DO GARÇAS	GENERAL CARNEIRO	11495	EEI SÃO JOSÉ DO SANGRADOURO
BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	124850	EEI CENTRAL KISÊDJÊ
BARRA DO GARÇAS	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	69280	EEI DIAUARUM
CÁCERES	PORTO ESPERIDIAO	109444	EEI CHIQUITANO
CÁCERES	PORTO ESPERIDIAO	154989	EEI CHIQUITANO JOSÉ TURIBIO
CONFRESA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	118524	EEI MARAIWATSEDE
CONFRESA	CONFRESA	75710	EEI TAPI ITAWA
CONFRESA	LUCIARA	75698	EEI HADORI
CONFRESA	SANTA TEREZINHA	75680	EEI ITXALÁ
CONFRESA	SANTA TEREZINHA	148075	EEI HAWALORA
CONFRESA	SANTA TEREZINHA	14184	EEI TAPIRAPE
CONFRESA	SÃO JOSÉ DO XINGU	123986	EEI BEPKOROROTI
CONFRESA	SÃO JOSÉ DO XINGU	158372	EEI BITAHAMA
CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO	78298	EEI KOGE EIARI
CUIABÁ	STO ANTONIO DO LEVERGER	119202	EEI DE PIEBAGA
CUIABÁ	STO ANTONIO DO LEVERGER	120979	EEI KOROGEDO PARU
JUÍNA	ARIPUANA	78280	EEI ADECA VELA ARARA
JUÍNA	ARIPUANA	82252	EEI PASAPKAREEJ
JUÍNA	BRASNORTE	129232	EEI MYHYNYMYKY-TA SKIRIPI

JUÍNA	BRASNORTE	154938	EEI TAPURÁ IRANTXE
JUÍNA	BRASNORTE	91421	EEI XINUI MYKY
JUÍNA	JUARA	131849	EEI JUPORIJUP
JUÍNA	JUARA	145750	EEI KRIXI BAROMPO
JUÍNA	JUARA	131830	EEI LEONARDO CRIXI APIAKÁ
JUÍNA	JUARA	173525	EEI PÉ DE MUTUM
JUÍNA	JUÍNA	166308	EEI ETEREPUYI
MATUPÁ	MARCELANDIA	123013	EEI CENTRAL KAMADU
MATUPÁ	MARCELANDIA	140813	EEI CENTRAL PANAKU
MATUPÁ	MATUPÁ	153958	EEI KOMOMOYEA KOVOYEO
MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	83607	EEI ELIO TURI RONDON TERENA
MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	158380	EEI GORONÁ
MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	124001	EEI METUKTIRE
PONTES E LACERDA	COMODORO	154164	EEI MAMAINDE
PONTES E LACERDA	COMODORO	158313	EEI PIRINEUS DE SOUZA
PONTES E LACERDA	RONDOLANDIA	145742	EEI APOENA MEIRELES
PONTES E LACERDA	RONDOLANDIA	123994	EEI ZARUP WEJ
PONTES E LACERDA	RONDOLANDIA	191841	EEI ZAWÁ KAREJ PANGYJEJ
PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	192112	EEI CENTRAL AIHA
PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	69302	EEI CENTRAL KARI-B-KUIKURO
PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	75728	EEI LEONARDO VILLAS BOAS
PRIMAVERA DO LESTE	GAÚCHA DO NORTE	129240	EEI PIYULAGA
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	156230	EEI ATURUA
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	118540	EEI KURÁ KURÁ-BAKAIRI
PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	128228	EEI PAIHITWARA
PRIMAVERA DO LESTE	POXORÉO	148130	EEI MARIMBÚ
SINOP	APIACÁS	124028	EEI MAYROWI APIAKÁ
TANGARA DA SERRA	BARRA DO BUGRES	109436	EEI JULA PARE
TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA	129259	EEI MALAMALALI

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade n. _____ e do CPF-MF n. _____ devidamente qualificado(a) no Formulário de Inscrição, declaro sob pena da lei:

- I. Não fui penalizado em processo administrativo disciplinar no cargo e/ou função, nos últimos 5 (cinco) anos;
- II. Não estou em gozo das licenças elencadas no art. 103 da Lei Complementar n. 04/1990, inclusive a licença prêmio;
- III. Não estou em licença médica vigente;
- IV. Não estou em readaptação vigente;
- V. Não estou com processo de aposentadoria em andamento;
- VI. Não possuo outro vínculo, municipal, federal ou privado ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/função;
- VII. Não sou proprietário, sócio majoritário, nem participo de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública;
- VIII. Não descumprir Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- IX. Estou inadimplente em Convênios e Prestação de Contas junto à SEDUC;

X. Não estou respondendo processo junto a Comissão de Tomada de Contas Especiais;
 XI. Não fui demitido, destituído de cargo, ou suspenso do exercício da função, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar;
 XII. Realizei a declaração de bens no ano em curso, referente ao exercício de 2022;
 XIII. Conhecimento da Lei Complementar 093/2003 Art. 132, Inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do NEPOTISMO;
 XIV. Ciência de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, poderá acarretar a instauração de processo administrativo disciplinar, cível e penal em meu desfavor.

Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, além de ensejar destituição da função, poderá acarretar a instauração de processo cível e penal em meu desfavor.

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

_____ de
 _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Protocolo 1511049

Retifica-se, em parte, o Extrato de homologação Pregão n.º 002/2023 Câmara de Negócios da Alimentação escolar polo DRE do município de JUINA/MT, para o Município Aripuanã/MT publicado no dia 08/02/2023. Diário Oficial n.º 28.434, Página n.º 25. **Onde Se Lê:** "O seguinte vencedor do certame: a) **Leia-Se:** Contratada: C De A Schultz/Ltda, CNPJ n.º 03.648.905/0001-60. Valor Total Estimado: R\$ 4.417.347,03. Contratada b) Rosseto E Rosseto/LTDA, CNPJ n.º 20.116.879/0001-49. Valor 3.677.088,59, Juina/MT/2023. **Leia-Se:** Os seguintes vencedores do certame: a) Contratada: C De A Schultz/Ltda, CNPJ n.º 03.648.905/0001-60. Valor Total Estimado: R\$ 4.193.725,62. Contratada b) Rosseto E Rosseto/LTDA, CNPJ n.º 20.116.879/0001-49. Valor 3.316.505,95, Ordenador de Despesa, Micheli Primão Rauber Juina/MT/2023.

Protocolo 1510840

Extrato de Termo Aditivo de Valor do realinhamento de preço Pregão Presencial, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Diamantino/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 13/2023,** segundo da **Manifestação Técnica nº 16693/2023/GSAGR/SEDUC,** Processo n.º 2023/137957, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 13/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratantes:** das Escolas Estaduais do Município Nova Mutum **Contratada: M.G Distribuidora e Comércio LTDA;** CNPJ: 29.349.258/0001-80; **Produtos realinhados:** Arroz branco R\$ 6,30. Diamantino/MT/2023.

Protocolo 1511039

Lauda 122

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1875-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/13628

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do **Convênio nº 1875-2022,** no valor **R\$ 669.216,04** (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), sendo **R\$ 667.877,60** (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 1.338,44** (um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por parte da **CONVENIENTE,** como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 31/10/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Andréia Wagner - Prefeita Mun. de Jaciara/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0757-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/61978

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado

de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Canaã do Norte/MT,** CNPJ nº 37.500.303/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0757-2021,** no valor total de **R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais), por parte da **CONCEDENTE.**

ASSINATURA: 01/11/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação-MT; e Maria Elizete Lopes Penãs - Presidente da APAE de Nova Canaã do Norte/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0065-2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/141158

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415-0008/10.

COOPERADA: Fundação André e Lúcia Maggi-FALM, CNPJ/MF 01.832.808/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como Objeto identificar demandas e necessidades em educação, conectividade e tecnologia da Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes com o intuito de promover ações para o desenvolvimento das competências técnicas e socioemocionais dos educadores e estudantes, a apropriação de conhecimento visando o uso da tecnologia com intencionalidade pedagógica, e dentre outras ações.

VALOR: Não há transferência de recurso

FISCAL: Angela Regina Lana Pinto, matrícula nº 87451

GESTOR: Cleuza Aparecida de Santana Gonçalves, matrícula nº 37302.

ASSINATURA: 01/11/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT, **Juliana de Lavor Lopes-** Diretora Executiva FALM, Lilian Alves Martini e Fernanda Edilamar Stipp.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2058-2022.

Processo nº: SEDUC-PRO-2022/62039

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT,** CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 2058-2022,** que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **07/11/2023 para 06/03/2024.**

ASSINATURA: 01/11/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1511054

PORTARIA Nº 1.497/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/142086, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WILLAME FILGUEIRA CALLOU,** CPF nº 012.xxx.253-xx, para exercer a função de Diretor da EE PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA, município de Cuiabá-MT, em substituição a titular da função RUTH NELLY DE SÁ, CPF nº 580.xxx.871-xx, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação
 (Original assinado)

Protocolo 1510788

PORTARIA Nº 1.498/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/135558, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO COELHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 592.xxx.821-xx, para exercer a função de Diretor da EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA, município de RONDONÓPOLIS -MT, em substituição ao titular da função JOSÉ JESUS CABRAL, CPF nº 420.xxx.751-xx, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1510791

PORTARIA Nº 1.499/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/139347, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIBEL ROCHA MACHADO MATOS**, CPF nº 053.xxx.721-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E. EMANUEL PINHEIRO, no município de Rondonópolis-MT, em substituição à titular Daiane Moraes de Melo, CPF nº 014.xxx.401-xx, no período de 06/11/2023 a 25/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1510799

PORTARIA Nº 1.500/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/137583, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDREA MARSICANO**, CPF nº 619.xxx.732-xx, para exercer a função de Diretora da EE SÃO FRANCISCO, Município, JACIARA-MT, em substituição a titular da função LUCELENE MARIA DE VASCONCELOS, CPF nº 759.xxx.531-xx, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1510810

PORTARIA Nº 1.420/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre regime de colaboração mútua entre a Seduc e a ADAC - Associação Dom Aquino Corrêa para administrar em regime de gestão compartilhada a Escola Estadual Santos Dumont, de Cuiabá, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019;

Considerando que além das competências regidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, a LC nº 612/2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, prevê que compete aos Secretários de Estado, planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência; realizar a supervisão interna e externa dos órgãos; exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando, ainda, que compete a Secretaria de Estado de Educação administrar as atividades estaduais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência e estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual, conforme disposto na LC nº 612/2019;

Considerando o Plano Estadual de Educação - PEE, aprovado pela Lei nº 11.422/2021, prevê o monitoramento contínuo da execução das metas nele estabelecidas;

Considerando que o Plano Educação 10 Anos, criado pelo Decreto nº 1.497/2022, tem por objetivo alinhar questões estratégicas com projetos e ações desenvolvidas para melhoria da qualidade, equidade e índices educacionais de Mato Grosso, bem como a meta principal de colocar a educação pública de Mato Grosso entre as 5 melhores do país até 2032,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de colaboração mútua entre a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) e a ADAC - Associação Dom Aquino Corrêa para implementar gestão compartilhada da Escola Estadual Santos Dumont, do município de Cuiabá, a partir do ano de 2024.

Art. 2º Compete a Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR/

SEDUC providenciar as ações necessárias à implementação da gestão compartilhada citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 01 de novembro 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1510811

PORTARIA Nº 1.501/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/136582, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AUXILIADORA DO CARMO E SILVA**, CPF nº 004.xxx.021-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. BEL RIBEIRO ARRUDA, no município de Poconé - MT, em substituição à titular Ediane Domingas de Pinho Cruz, CPF nº 725.xxx.831-xx, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2023.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1510856

PORTARIA Nº 1.502/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a substituição da Equipe de Fiscalização do Termo de Contrato Nº 194/2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando o processo SEDUC-PRO-2022/78749;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Equipe de Fiscalização do Termo de Contrato Nº 194/2022:

Onde se lê:

Gestor: Marly Souza Faria - CPF: 651.xxx.351-xx - Matrícula Nº 24xxx7;

Fiscal: Gino Francisco Buzato - CPF: 328.xxx.459-xx - Matrícula Nº 88xx5;

Suplente de Fiscal: Roberto Costa Silva - CPF: 049.xxx.861-xx - Matrícula Nº 28xxx0

Leia-se:

I- Gestor do Contrato: Jessyca Kelly Castro Campos - CPF: 117.xxx.276-xx - Matrícula nº 31xxx0;

II- Fiscal de Contrato: Francisca Naile Bernardo de Araújo - CPF: 630.xxx.213-xx - Matrícula nº 24xxx2;

III- Suplente de Fiscal de Contrato: Sueli Yoko Kida Kawahara - CPF: 532.xxx.641-xx - Matrícula nº 84xx6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 06 novembro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1511051

***PORTARIA Nº 1.494/2023/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC/MT), exercício 2023/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor efetivo que compõe o quadro da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro na Lei Complementar nº 04 de 15, de outubro de 1990, na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, no Decreto 656, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, e na Portaria Nº 1200/2023/GS/SEDUC/MT, de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias referentes ao servidor efetivo que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta Portaria.

Art. 2º O professor e os demais profissionais da Educação Básica em efetivo exercício do cargo usufruirão de férias anuais:

I. 45 (quarenta e cinco) dias para o professor em exercício na Unidade Escolar;

a. 15 (quinze) dias no término do 1º semestre previsto no calendário escolar;

b. 30 (trinta) dias no encerramento do ano letivo previsto no calendário escolar;

II. 30 (trinta) dias para os demais Profissionais de Educação Básica, de acordo com a escala de férias.

§ 1º Os professores em exercício fora da unidade escolar gozarão de 30 (trinta) dias de férias anuais.

§ 2º Excepcionalmente, os professores permutados, cedidos para entidades filantrópicas, incluídos em regime de colaboração com os municípios e que estejam laborando dentro da sala de aula farão jus ao usufruto de férias, conforme inc. I do art. 2º.

§ 3º O disposto na alínea b, inc. I do caput deste artigo, não se aplica aos servidores abaixo, que exercerão suas atividades em escala de plantão:

I. Diretor (a) escolar;

II. Secretário Escolar;

III. Coordenadores pedagógicos (um coordenador por unidade escolar);

IV. Técnicos Administrativos Educacionais (TAE□s);

V. Apoio Administrativo Educacional (AAE) - limpeza (um por unidade escolar);

VI. Apoio Administrativo Educacional (AAE) - vigilância;

§ 4º Caberá à equipe gestora deliberar sobre a necessidade de inclusão na escala de plantão dos TAE□s atribuídos na biblioteca e laboratórios.

§ 5º Os professores que estão na função de coordenador e diretor e que não forem nomeados para o biênio 2024/2025, deverão usufruir de férias coletivas no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

§ 6º Os servidores administrativos TAE e/ou AAE que estão na função de Gestão escolar (diretor/secretário) e que não forem nomeados para o biênio 2024/2025, deverão usufruir suas férias no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, desde que observados as exceções dos incisos IV, V e VI do § 3º deste caput, quais deverão trabalhar em escala de plantão.

§ 7º Não deverão ser registradas férias coletivas de 30 (trinta) dias do encerramento do ano letivo, para os servidores que assumirão a função de Coordenador/Diretor no biênio 2024/25.

Art. 3º Os professores na função de coordenador pedagógico que não usufruíram das férias coletivas do 1º semestre/2023 em virtude de concomitância com licenças não poderão permanecer no plantão das férias coletivas de 2023/2024.

§ 2º A chefia imediata deverá garantir que todos os servidores que possuam férias a usufruir, estejam incluídos na escala anual de férias, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Os professores que durante as férias coletivas do término do 1º semestre (2023) estavam com afastamento vigente, deverão usufruir os 15 (quinze) dias de férias imediatamente após o usufruto das férias coletivas de 30 (trinta) dias do encerramento do ano letivo, para isso o secretário escolar deverá registrar no SigEduca/GPE - 2024.

Parágrafo Único. Durante o afastamento integral para Licença Qualificação Profissional, o período de férias do servidor seguirá o calendário escolar da instituição de ensino que está matriculado, fazendo jus ao período de férias conforme art. 2º §1º desta Portaria.

a) É responsabilidade do servidor comunicar o seu órgão ou entidade de origem o período para registro de usufruto de férias, sob pena de registro e pagamento de ofício.

Art. 5º Os servidores que durante todo o período de férias coletivas de 30 (trinta) dias do encerramento do ano letivo estiverem com afastamentos vigentes, farão jus ao usufruto de Férias, da seguinte maneira:

- I. Professor da Educação Básica deverá usufruir somente nas próximas coletivas;
- II. Os demais profissionais da educação básica, assim que completarem o período aquisitivo.

Parágrafo Único. Excepcionalmente os professores, cujo término do afastamento ainda tiver um lapso temporal de até 30 (trinta) dias antes do início do ano letivo, poderão usufruir de férias.

Art. 6º Aos Profissionais da Educação Básica recém-ingressados que não completarem 12 (doze) meses de efetivo exercício, deverá usufruir das férias conforme as regras dos incisos I e II do Art. 5º.

Art. 7º Os secretários escolares deverão inserir no SigEduca/GPE (2023) até 13/11/2023, o usufruto das férias coletivas de 30 (trinta) dias do término do 2º semestre, de todos os servidores efetivos atribuídos em sua unidade de ensino que fazem jus ao usufruto.

Art. 8º Caberá ao secretário escolar, registrar no SigEduca/GPE (2024), os seguintes eventos:

- I) Férias coletivas 15 (quinze) dias no término do 1º semestre previsto no calendário escolar, para pagamento no ciclo da folha de junho.
- II) Férias individuais dos servidores lotados em sua unidade escolar, no decorrer do ano letivo, até o dia 05 (cinco) do mês anterior ao início do usufruto.

Parágrafo Único. O lançamento deverá ser registrado com data início após a conclusão do período aquisitivo.

Art. 9º O processo de férias no sistema GPE, somente poderá ser excluído ou alterado se ainda estiver na "situação-2" (registrado) com indicação de nova data de férias e a devida autorização da chefia imediata.

Parágrafo Único. O servidor cujo evento de férias inserido no SigEduca/GPE já estiver implantado em folha (situação-12), deverá usufruir suas férias, impreterivelmente, na data registrada.

Art. 10 Servidores que estejam com processo de aposentadoria registrados no MTPREV, sendo constatado passivo de férias pela Coordenadoria de Movimentação, deverão usufruir de férias.

Art. 11 - As férias poderão ser parceladas de acordo com o critério do art. 5º do decreto 656/2020 e o adicional de férias será correspondente ao período usufruído, sendo:

- I. Servidores administrativos poderão parcelar suas férias em períodos fracionados de no mínimo 10 ou 15 dias;
- II. Professores - poderão parcelar suas férias somente em períodos fracionados de 15 dias.

§ 1º Para o parcelamento das férias, deverá transcorrer entre as etapas um período de, no mínimo, 10 (dez) dias corridos, salvo se for em período aquisitivo distintos.

§ 2º Os servidores em exercício de função gratificada que trabalharam de plantão nas coletivas do 2º semestre, poderão parcelar suas férias de acordo com o caput deste artigo.

Art. 12 As férias individuais deverão ser usufruídas respeitando o pleito eleitoral, conforme Lei Eleitoral.

DO ÓRGÃO CENTRAL, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO e NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Art. 13 Os servidores lotados no Órgão Central, no Conselho Estadual de Educação (CEE), nas Diretorias Regionais de Educação (DRE's) e Núcleos Regionais de Educação (NRE's) poderão usufruir de férias no mesmo período das coletivas, desde que possuam período aquisitivo completo.

§ 1º Os Gestores do Órgão Central e CEE deverão encaminhar juntamente com C.I. de autorização da chefia imediata, via SIGADOC para SEDUC-CMO, até a data de 13/11/2023.

§ 2º Os servidores do Órgão central e CEE, que sairão de férias no decorrer do ano de 2024, deverão encaminhar CI até o dia 5 (cinco) do mês anterior ao início do usufruto, com a autorização da chefia imediata.

Art. 14 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DRE deverá registrar no sistema SigEduca/GPE as férias de todos os servidores pertencentes ao quadro da DRE, respeitando o período aquisitivo completo.

Art. 15 Os servidores lotados no Órgão Central, CEE, DRE's, e NRE's poderão parcelar suas férias respeitando as regras do Art. 11.

Art. 16 As solicitações de alteração de férias deverão ser

requeridas até o dia 05 (cinco) do mês anterior ao início do usufruto agendado, com indicação de nova data de férias dentro do período concessivo correspondente, mediante justificativa formal e autorização da chefia imediata:

I - Servidores lotados no órgão central e CEE, encaminhar processo via Sigadoc para a SEDUC-CMO;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Os servidores que se encontram cedidos, requisitados, afastamento decorrente de licença ou dispensa para qualificação profissional, licença para o desempenho de mandato classista, de licença para desempenho de cargo/função em associação ou fundação, deverão usufruir todas as férias na vigência da licença, conforme disciplinado nos artigos 32, 33 e 34 do Decreto nº 656/2020.

Art. 18 Fica dispensada a observância do prazo mínimo de 05 dias do mês anterior do usufruto, nas seguintes situações de:

I - Calamidade pública, emergência e na ocorrência de desastre;

II - Quando se tratar de licença para tratamento da própria saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença gestante, adotante e paternidade que inicie antes do início do usufruto das férias.

Art. 19 As licenças gestante, adotante e paternidade, concedidas durante o período de férias suspendem o curso destas, que serão alteradas para o primeiro dia útil, após o término da licença, considerando-se o saldo remanescente.

Art. 20 As férias do servidor público civil somente poderão ser suspensas: por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

§ 1º Os casos de pedido de suspensão das férias por superior interesse público deverá ser formulado pela chefia imediata do servidor com descrição detalhada da causa motivadora, observado o disposto no caput e por prazo limitado de no máximo 60 (sessenta) dias.

§ 2º Caberá à unidade de gestão de pessoas em que o servidor estiver lotado a análise do pedido de suspensão das férias por superior interesse público, com autorização expressa do dirigente máximo do órgão.

Art. 21 Por caracterizar fator inerente ao próprio serviço e que deve ser suprido pela Administração, não serão aceitos como motivação ou justificativa válida para suspensão do usufruto das férias do servidor público civil por superior interesse público:

- a) a própria necessidade de prestação do serviço;
- b) o excesso de trabalho cotidiano; ou
- c) a ausência de um substituto para a atividade.

Parágrafo único. A alteração do período de usufruto das férias implantado em folha, implicará no estorno integral do adicional de férias na folha de pagamento no mês subsequente.

Art. 22 É vedado o usufruto simultâneo de férias aos servidores que estão em função gratificada e seu respectivo substituto legal.

Art. 23 As licenças e afastamentos não computados como efetivo exercício ou períodos que não gerem remuneração ao servidor, suspendem a contagem do período aquisitivo de férias, que será retomada na data de retorno à atividade, sendo:

- I. Licença para tratar de interesse particular (LIP);
- II. Licença para acompanhar cônjuge (LAC);
- III. Aguardando Regularização de Cargo (ARC),
- IV. Licença Aguardando Aposentadoria por Invalidez (LIN);
- e
- V. Licença para Tratamento de Saúde constante, do servidor ou pessoa da família, superior a 730 dias.

§ 1º O servidor que se enquadre no caput deste artigo que não tenha 12 (doze) meses de efetivo exercício, terá que completar o referido período aquisitivo quando retornar à atividade para assim ter direito ao usufruto das férias.

§ 2º É responsabilidade da Unidade Escolar informar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da DRE do seu município, solicitando a regularização do período aquisitivo de férias do servidor que trata o caput deste artigo.

Art. 24 As férias devem ser usufruídas pela ordem cronológica, assim enquanto não usufruído todo o período de férias referente a um período aquisitivo, não poderão ser usufruídas as férias subsequentes.

§ 1º Em atendimento ao Art. 46 do Decreto 656/2020, os períodos aquisitivos anteriores à 2008 não devem ser registrados para usufruto de férias.

§ 2º O registro de usufruto de férias dos servidores com períodos aquisitivos compreendidos entre os anos de 2009 a 2019 deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Servidor com saldo único de férias 15 (quinze) dias, deverá ser inserido pela Coordenadoria de Movimentação/

SEDUC;

b) Servidor com saldo de férias de 30 (trinta) dias, deverá ser inserido pela unidade de lotação.

Art. 25 Aos servidores com acúmulo de férias, deverá ser observado os art. 20 e 21 do decreto 656/2020.

Art. 26 Os casos omissos deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Movimentação - CMO/SEDUC, para apreciação e deliberação.

Art. 27 Caberá à CMO realizar o monitoramento e expedir as instruções complementares que se fizerem necessárias.

Art. 28 O descumprimento dos prazos e obrigações estipulados por esta Portaria sujeitará o servidor e superiores hierárquicos às penalidades disciplinares previstas em lei.

Art. 29 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 novembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

(Republica-se por ter saído incorreto no D.O do dia 06/11/2023, pág. 22-23.)

Protocolo 1511058

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2023/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de consumo, sendo expediente, para recompor o estoque do Almoxarifado da SETASC, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 010/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2023/08686, que deriva da ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023/SEPLAG, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 048/2023, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/11/2023 a 31/10/2024**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101/ 22608; Elemento da Despesa: 33.90.30; Projeto/Atividade (Ação): 2007; Fonte: 1.500.0000/1.761.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** THIAGO AXEL DE AQUINO **MATRÍCULA:** 293692; **SUPLANTE:** MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA **MATRÍCULA:** 235238.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 923,90 (novecentos e vinte e três reais e noventa centavos)**.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

LUÍS AFONSO DA SILVA

Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1510769

PORTARIA 172/SETASC/2023

Institui e regulamenta o Programa de Estadual Estrutura SUAS MT, pactuado pela Resolução CIB-SUAS/MT nº 07 de 31 de agosto de 2023 e aprovada por meio da Resolução CEAS nº 10, de 17 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei Estadual nº 11.664 de 10/01/2022, institui a Política Estadual de Assistência Social em Mato Grosso.

Considerando o Decreto Estadual nº 721/2020, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB-SUAS/MT nº 07 de 31 de agosto de 2023, que pactua a instituição do Programa de Estruturação das unidades socioassistenciais do SUAS, sob a denominação de Programa de Estadual Estrutura SUAS MT;

Considerando a Resolução CEAS/MT nº 10 de 17 de outubro de 2023, que aprova a instituição do Programa Estadual Estrutura SUAS MT e a Resolução CIB/SUAS nº 07 de 31 de agosto de 2023 que pactua a instituição do Programa Estadual Estrutura SUAS MT;

Resolve:

Art. 1º Instituir e regulamentar o Programa Estadual Estrutura SUAS MT que tem por objetivo a garantia da universalização do acesso da população aos serviços do SUAS e a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários.

Art. 2º O programa tem por finalidade:

I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos municípios às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais nos municípios;

Art. 3º Os recursos do programa poderão ser repassados por meio de recursos financeiros, fundo a fundo, e/ou na forma de bens e serviços, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS no 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS no 109, de 11 de novembro de 2009), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

Art. 4º Os recursos poderão ser destinados para:

I - incrementar temporariamente as transferências regulares e automáticas dos serviços tipificados;

II - reforma e ampliação de unidades estatais que prestam serviços socioassistenciais tipificados.

III - aquisição centralizada de veículos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania;

IV - aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes;

§1º - Os recursos tratados no inciso I deste artigo poderão ser repassados às entidades e organizações socioassistenciais que ofertam serviços nacionalmente tipificados e com cadastro concluído no Sistema de Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social - CNEAS.

§2º Os recursos tratados no incisos II a IV deste artigo serão repassados às unidades socioassistenciais públicas que ofertam serviços nacionalmente tipificados.

Art. 6º Farão jus aos recursos tratados nesta portaria os municípios que atendam às condições de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme o art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e Decreto Estadual nº721/2020.

Art. 7º As transferências para o Programa ocorrerão de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 8º Os critérios serão definidos pela SETASC e poderão ser pactuados em CIB/SUAS.

Art. 9º Os municípios que forem contemplados com os recursos tratados nesta Portaria poderão ser notificados para apresentação de documentação complementar.

Art. 10 A prestação de contas dos recursos tratados nesta Portaria será realizada por meio de instrumento informatizado a ser disponibilizado, aplicando-se, no que couber, o Decreto estadual nº 721/2020.

Art. 11 A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) expedirá maiores orientações para operacionalização dos recursos tratados nesta Portaria.

Art. 12 O órgão gestor da política de assistência social dos municípios deverá:

I - assegurar o uso adequado dos recursos, bens e serviços tratados nesta Portaria;

II - realizar o registro contábil e patrimonial dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos transferidos fundo a fundo; e

III - controlar a destinação dos equipamentos e materiais permanentes para as finalidades previstas no art. 4º.

IV - adquirir equipamento e material permanente nos termos das especificações constantes em ato normativo da SETASC;

Parágrafo único. As despesas com a manutenção dos equipamentos e material permanentes serão de responsabilidade dos municípios, que deverão observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 13 Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos de que trata o art. 1º devem ser destinados às unidades públicas dos municípios, vinculados às atividades no âmbito de cada serviço por no mínimo cinco anos, contados da entrega do bem.

Art. 14 Compete aos municípios zelar pela boa e regular utilização dos recursos transferidos e executados direta ou indiretamente por estes.

Parágrafo único. Os entes federados serão responsáveis pela boa e regular utilização do recurso, devendo, sempre que solicitados, encaminhar informações, documentos ou realizar devolução de recursos ao estado, nos casos de comprovada irregularidade na execução dos recursos.

Art. 15 A execução financeira e a prestação de contas dos recursos tratados neste normativo serão realizadas conforme o disciplinado no Decreto Estadual nº 721/2020.

Parágrafo único. No exercício do controle social, os conselhos de assistência social deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos de que tratam o Programa, bem como deliberar sobre a prestação de contas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes pelo ente municipal deve ser observado além das normativas federais, o regulamento de licitação vigente.

Art. 18 Os prazos e procedimentos detalhados para apresentação das solicitações tratadas nesta Portaria serão divulgados pela SETASC sem prejuízo de outros que possam vir a ser estabelecidos.

Art. 19 As ações direcionadas à execução de políticas públicas em serviços públicos de Assistência Social previstos nesta portaria são de caráter discricionário, sendo sua execução condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1510655

PORTARIA Nº 167/2023/GAB/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando, a decisão proferida no **Processo Administrativo - SETASC-PRO-2023/02768**.

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher a recomendação da comissão do IPS, pelo arquivamento em razão dos autos não trazerem indícios de autoria e prova da materialidade da infração, nos termos do inciso I, artigo 13, da Normativa nº 0001/2022/CGE/MT;

Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo, uma vez que não foram constatados indícios de autoria e prova da materialidade na infração administrativa de descumprimento de prazo legal para solicitação de diárias por parte do servidor Nailio Pereira Leite, Matrícula 79489, com fundamento no artigo 16, inciso III, da IN 0001/2022/CGE/MT, e determino ainda, os consecutivos atos;

Art. 3º. Encaminhar os autos à Unidade Setorial de Correição da SETASC, para ciência da decisão, à Controladoria Geral do Estado sobre o arquivamento do presente feito, e demais providências de praxe quanto ao arquivamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1510828

PORTARIA Nº 173/2023/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a inexistência de provas concretas, precisas, definidas, bem como ausente a materialidade do fato;

Considerando que a inexistência de provas, retira a possibilidade de qualquer punição a servidor público, visto ser necessário, para a apenação, a liquidez e certeza, pois sem prova concreta e robusta, que não dê margem de dúvidas, não há se falar em punição em processo disciplinar;

Considerando, a decisão proferida no processo CGE-PRO-2021/01643 e Sigadoc nº. 567016/2019;

Considerando que o assédio moral consiste na repetição deliberada de gestos, palavras (orais ou escritas) e/ou comportamentos que expõem o/s servidor/a, o/a empregado/a ou o/a estagiário/a, ou ainda, o grupo de servidores/as ou empregados/as, a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-los/las das suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Ante todos os considerandos acima, resolvo acolher o Relatório do IPS acostado às fls. 90 a 99 dos autos nº. processo CGE-PRO-2021/01643 e Sigadoc nº. 567016/2019, parte integrante desta decisão uma vez que os autos não trazem indícios suficientes para ensejar a persecução administrativa disciplinar, **DECIDINDO** assim, pelo arquivamento do processo com base no artigo 7º. do Decreto Estadual nº. 1442/2018.

Art. 2º Encaminhar os autos a Unidade Setorial de Correição da SETASC, para conhecimento e demais atos pertinentes ao feito;

Art. 3º. Proceder com a publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Dê ciência da decisão à Controladoria Geral do Estado sobre o arquivamento.

Art. 5º. Dê ciência as interessadas B. M. F. e W. F. A.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023

(original assinada)

Grasielle PaesSilva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1510835

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais retifica os anexos I e VII do Edital nº 001/2023/SECITECI, publicado no DOE nº 28.615 em 01 de novembro de 2023,

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E TABELA DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL

CÓDIGO	PERFIL PROFISSIONAL	POLO - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL	MUNICÍPIO/LOCAL PREVISTO PARA OFERTA DO CURSO
0001	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0002	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA

0003	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	ALTA FLORESTA	ARIPUANÃ
0004	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0005	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM
0006	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0007	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	ALTO BOA VISTA
0008	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA
0009	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS - COMUNIDADE ÍNDIGENA XAVANTE
0010	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CÁCERES	CÁCERES
0011	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0012	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CUIABÁ	CUIABÁ
0013	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0014	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	SAPEZAL
0015	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	NOBRES
0016	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
0017	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
0018	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE - DISTRITO DE ARRUDA
0019	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	JUARA	JUARA
0020	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0021	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
0022	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0023	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0024	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	SINOP	SINOP
0025	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	SORRISO	SORRISO
0026	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0027	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
0028	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0029	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	MATUPÁ	MATUPÁ
0030	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0031	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
0032	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CUIABÁ	POCONÉ
0033	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0034	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0035	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	CÁCERES	CÁCERES
0036	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	MATUPÁ	MATUPÁ

0037	GRADUAÇÃO EM AGROINDÚSTRIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0038	GRADUAÇÃO EM AGROINDÚSTRIA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0039	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0040	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
0041	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0042	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	ALTA FLORESTA	ARIPUANÃ
0043	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0044	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0045	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM
0046	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0047	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	BARRA DO GARÇAS	ALTO BOA VISTA
0048	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA
0049	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0050	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0051	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
0052	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE - DISTRITO DE ARRUDA
0053	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
0054	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	DIAMANTINO	SAPEZAL
0055	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	JUARA	JUARA
0056	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0057	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	LUCAS DO RIO VERDE	ITANHANGÁ
0058	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	MATUPÁ	MATUPÁ
0059	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	CUIABÁ	POCONÉ
0060	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	POXORÉU	POXORÉU
0061	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0062	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
0063	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	SINOP	SINOP
0064	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0065	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MARILÂNDIA
0066	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES
0067	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	JURUENA
0068	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	CASTANHEIRA
0069	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
0070	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0071	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0072	GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA

0073	GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0074	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0075	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0076	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0077	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0078	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
0079	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0080	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0081	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	SINOP	SINOP
0082	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	SINOP	NOVO HORIZONTE DO NORTE
0083	GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	SINOP	SINOP
0084	GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA	SINOP	SINOP
0085	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0086	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0087	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0088	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0089	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0090	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0091	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	CUIABÁ	POCONÉ
0092	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0093	GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0094	GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0095	GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	CÁCERES	CÁCERES
0096	GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0097	GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0098	GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	CÁCERES	CÁCERES
0099	GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0100	GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0101	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0102	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0103	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	ALTA FLORESTA	ARIPUANÁ
0104	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0105	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0106	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM

0107	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0108	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	MATUPÁ	MATUPÁ
0109	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	CUIABÁ	POCONÉ
0110	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	POXORÉU	POXORÉU
0111	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	CUIABÁ	SANTO ANTONIO DE LEVERGER
0112	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MARILÂNDIA
0113	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES
0114	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0115	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JUARA	JUARA
0116	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0117	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0118	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0119	GRADUAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR	CÁCERES	CÁCERES
0120	GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0121	GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0122	GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0123	GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
0124	GRADUAÇÃO EM DESIGN E MODA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0125	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0126	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	ALTA FLORESTA	ARIPUANÁ
0127	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0128	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	CÁCERES	CÁCERES
0129	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES
0130	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0131	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DIAMANTINO	SAPEZAL
0132	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
0133	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	ALTA FLORESTA	ARIPUANÁ
0134	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA

0135	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0136	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM
0137	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0138	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	JUARA	JUARA
0139	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0140	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	MATUPÁ	MATUPÁ
0141	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	CUIABÁ	POCONÉ
0142	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	POXORÉU	POXORÉU
0143	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0144	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	CUIABÁ	SANTO ANTONIO DE LEVERGER
0145	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	SINOP	SINOP
0146	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0147	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0148	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0149	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0150	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0151	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0152	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0153	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0154	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
0155	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0156	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0157	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	SINOP	SINOP
0158	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	SINOP	NOVO HORIZONTE DO NORTE
0159	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	TANGARÁ DA SERRA	CASTANHEIRA

0160	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0161	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0162	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0163	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0164	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SORRISO	SORRISO
0165	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SINOP	SINOP
0166	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JUARA	JUARA
0167	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0168	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0169	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0170	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SINOP	SINOP
0171	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	ÁGUA BOA	SORRISO
0172	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0173	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0174	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0175	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	SINOP	SINOP
0176	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	SORRISO	SORRISO
0177	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0178	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0179	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0180	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA	SINOP	SINOP
0181	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA	SORRISO	SORRISO
0182	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0183	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELE-TROTÉCNICA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS

0184	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0185	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0186	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA	SORRISO	SORRISO
0187	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0188	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0189	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0190	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0191	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	SORRISO	SORRISO
0192	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0193	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0194	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0195	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	ALTA FLORESTA	ARIPUANÃ
0196	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0197	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	CÁCERES	CÁCERES
0198	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0199	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0200	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS - COMUNIDADE ÍNDIGENA XAVANTE
0201	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	DIAMANTINO	NOBRES
0202	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	POXORÉU	POXORÉU
0203	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0204	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0205	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	CUIABÁ	POCONÉ
0206	GRADUAÇÃO EM GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0207	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0208	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS - COMUNIDADE ÍNDIGENA XAVANTE
0209	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	POXORÉU	POXORÉU
0210	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0211	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0212	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	CUIABÁ	POCONÉ
0213	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	DIAMANTINO	NOBRES
0214	GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS

0215	GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0216	GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0217	GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL	BARRA DO GARÇAS	COMUNIDADE ÍNDIGENA XAVANTE
0218	GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	DIAMANTINO	NOBRES
0219	GRADUAÇÃO EM LETRAS	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0220	GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM
0221	GRADUAÇÃO EM LETRAS	CUIABÁ	CUIABÁ
0222	GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0223	GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE - DISTRITO DE ARRUDA
0224	GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	SAPEZAL
0225	GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
0226	GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
0227	GRADUAÇÃO EM LETRAS	DIAMANTINO	NOBRES
0228	GRADUAÇÃO EM LETRAS	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
0229	GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0230	GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	ALTO BOA VISTA
0231	GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA
0232	GRADUAÇÃO EM LETRAS	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS - COMUNIDADE ÍNDIGENA XAVANTE
0233	GRADUAÇÃO EM LETRAS	CÁCERES	CÁCERES
0234	GRADUAÇÃO EM LETRAS	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0235	GRADUAÇÃO EM LETRAS	JUARA	JUARA
0236	GRADUAÇÃO EM LETRAS	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0237	GRADUAÇÃO EM LETRAS	CUIABÁ	POCONÉ
0238	GRADUAÇÃO EM LETRAS	MATUPÁ	MATUPÁ
0239	GRADUAÇÃO EM LETRAS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0240	GRADUAÇÃO EM LETRAS	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
0241	GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0242	GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MARILÂNDIA
0243	GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES
0244	GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	JURUENA
0245	GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	CASTANHEIRA
0246	GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO

0247	GRADUAÇÃO EM LETRAS	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0248	GRADUAÇÃO EM LETRAS	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0249	GRADUAÇÃO EM LETRAS	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0250	GRADUAÇÃO EM LETRAS	RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA
0251	GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0252	GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	CUIABÁ	POCONÉ
0253	GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
0254	GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	MATUPÁ	MATUPÁ
0255	GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	SINOP	SINOP
0256	GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0257	GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0258	GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0259	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	ALTA FLORESTA	ARIPUANÃ
0260	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0261	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0262	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	CUIABÁ	CUIABÁ
0263	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM
0264	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0265	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	BARRA DO GARÇAS	ALTO BOA VISTA
0266	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA
0267	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0268	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0269	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE - DISTRITO DE ARRUDA
0270	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
0271	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	DIAMANTINO	SAPEZAL
0272	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
0273	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	CUIABÁ	POCONÉ

0274	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	POXORÉU	POXORÉU
0275	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	CUIABÁ	SANTO ANTONIO DE LEVERGER
0276	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	SINOP	SINOP
0277	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0278	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MARILÂNDIA
0279	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES
0280	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
0281	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	JURUENA
0282	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0283	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0284	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	LUCAS DO RIO VERDE	ITANHANGÁ
0285	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
0286	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0287	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	CÁCERES	CÁCERES
0288	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	CUIABÁ	CUIABÁ
0289	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	DIAMANTINO	SAPEZAL
0290	GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0291	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0292	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	SINOP	SINOP
0293	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0294	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0295	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0296	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	CÁCERES	CÁCERES
0297	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0298	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA	SINOP	SINOP
0299	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA INDUSTRIAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0300	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA INDUSTRIAL	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0301	GRADUAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	CUIABÁ	CUIABÁ
0302	GRADUAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE

0303	GRADUAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	CÁCERES	CÁCERES
0304	GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0305	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0306	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
0307	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA
0308	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0309	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0310	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0311	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0312	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0313	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	CUIABÁ
0314	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0315	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE - DISTRITO DE ARRUDA
0316	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
0317	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
0318	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0319	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
0320	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	POCONÉ
0321	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	POXORÉU	POXORÉU
0322	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	POXORÉU	TESOURO
0323	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0324	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0325	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0326	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
0327	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SINOP	SINOP
0328	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO

0329	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	CASTANHEIRA
0330	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	JURUENA
0331	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MARILÂNDIA
0332	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0333	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0334	GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0335	GRADUAÇÃO EM TURISMO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0336	GRADUAÇÃO EM TURISMO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS - COMUNIDADE ÍNDIGENA XAVANTE
0337	GRADUAÇÃO EM TURISMO	BARRA DO GARÇAS	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0338	GRADUAÇÃO EM TURISMO	BARRA DO GARÇAS	POCONÉ
0339	GRADUAÇÃO EM TURISMO	DIAMANTINO	NOBRES
0340	GRADUAÇÃO EM TURISMO	POXORÉU	POXORÉU
0341	GRADUAÇÃO EM TURISMO	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0342	GRADUAÇÃO EM TURISMO	CUIABÁ	POCONÉ
0343	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0344	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	ALTA FLORESTA	ARIPUANÁ
0345	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
0346	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0347	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM
0348	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0349	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	BARRA DO GARÇAS	ALTO BOA VISTA
0350	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0351	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA
0352	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0353	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
0354	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE - DISTRITO DE ARRUDA
0355	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
0356	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	DIAMANTINO	SAPEZAL
0357	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	JUARA	JUARA
0358	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0359	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	LUCAS DO RIO VERDE	ITANHANGÁ
0360	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	CUIABÁ	POCONÉ
0361	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	POXORÉU	POXORÉU

0362	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
0363	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	SINOP	SINOP
0364	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0365	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MARILÂNDIA
0366	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES
0367	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	JURUENA
0368	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	CASTANHEIRA
0369	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
0370	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0371	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0372	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0373	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0374	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0375	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	SINOP	SINOP
0376	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0377	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0378	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA

0379	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0380	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA
0381	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	CÁCERES	CÁCERES
0382	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0383	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	DIAMANTINO	SAPEZAL
0384	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
0385	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
0386	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0387	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	MATUPÁ	MATUPÁ

0388	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0389	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0390	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
0391	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU GRADUAÇÃO EM GESTÃO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE AGRONEGÓCIO	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0392	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0393	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0394	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ALTA FLORESTA	ARIPUANÃ

0395	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0396	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0397	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0398	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0399	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	CUIABÁ
0400	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	DIAMANTINO

0401	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE - DISTRITO DE ARRUDA	0407	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	POXORÉU	POXORÉU
0402	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0408	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	POXORÉU	TESOURO
0403	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	0409	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0404	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	0410	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0405	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM	0411	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0406	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	POCONÉ	0412	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CUIABÁ	SANTO ANTONIO DE LEVERGER

0413	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SINOP	SINOP
0414	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES
0415	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
0416	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	CASTANHEIRA
0417	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	JURUENA
0418	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MARILÂNDIA

0419	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0420	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0421	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	ÁGUA BOA	QUERÊNCIA
0422	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0423	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	ALTA FLORESTA	ARIPUANÃ
0424	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	ALTO BOA VISTA
0425	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA
0426	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CUIABÁ	BARÃO DE MELGAÇO
0427	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0428	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS - COMUNIDADE ÍNDIGENA XAVANTE
0429	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	CANARANA
0430	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM
0431	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CÁCERES	CÁCERES
0432	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0433	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARÃES
0434	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CUIABÁ	CUIABÁ
0435	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0436	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	NOBRES
0437	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	ROSÁRIO OESTE - DISTRITO DE ARRUDA
0438	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
0439	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	SAPEZAL
0440	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	DIAMANTINO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
0441	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	JUARA	JUARA

0442	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	LUCAS DO RIO VERDE	ITANHANGÁ
0443	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0444	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM
0445	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	MATUPÁ	MATUPÁ
0446	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CUIABÁ	POCONÉ
0447	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	POXORÉU	POXORÉU
0448	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	POXORÉU	TESOURO
0449	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0450	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	RONDONÓPOLIS	ALTA ARAGUAIA
0451	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0452	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
0453	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	SINOP	SINOP
0454	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	SORRISO	SORRISO
0455	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES
0456	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	CAMPOS DE JÚLIO
0457	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	JURUENA
0458	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	NOVA MARILÂNDIA
0459	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	SANTA TEREZINHA
0460	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0461	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE
0462	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0463	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE

0464	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	CUIABÁ	CUIABÁ
0465	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	SORRISO	SORRISO
0466	GRADUAÇÃO NA ÁREA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CUIABÁ	CUIABÁ
0467	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA
0468	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
0469	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS
0470	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	CÁCERES	CÁCERES
0471	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE
0472	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	CUIABÁ	CUIABÁ
0473	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	DIAMANTINO	DIAMANTINO
0474	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JUARA	JUARA
0475	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
0476	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	MATUPÁ	MATUPÁ
0477	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	POXORÉU	POXORÉU
0478	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE
0479	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS
0480	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SINOP	SINOP
0481	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SORRISO	SORRISO
0482	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA
0483	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE

ANEXO VII

ENDEREÇO FÍSICO E CONTATOS DAS ESCOLAS E SECITECI/MT**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa-MT**

Endereço: Travessa Sandra Murata Ito, n.º 10, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT. Contato: (66) 35214177 / 3521 6429.
e-mail: etealtafloresta@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta -MT

Endereço: Travessa Sandra Murata Ito, n.º 10, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT. Contato: (66) 35214177 / 3521 6429.
e-mail: etealtafloresta@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças

MT - Endereço: Rua Xavante, Rua Xavante, SN , Setor Sul II, CEP : 78600114 Barra do Garças- MT . Contato: (66) 3401-8877
etebarragarças@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres - MT

Endereço: Av. Getúlio Vargas, S/N - COC. Cáceres - MT.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde-MT

Endereço: Travessa Sandra Murata Ito, n.º 10, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT. Contato: (66) 35214177 / 3521 6429.
e-mail: etealtafloresta@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá - MT

Av. Gonçalves Antunes de Barros - Carumbé, Cuiabá - MT, 78085-200
etecuiaba@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino - MT

Endereço: Rodovia Senador Roberto Campos, km 09, zona rural. Diamantino- MT . Contato: (65) 99691-0472
etediamantino@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Juara - MT

Endereço: Travessa Sandra Murata Ito, n.º 10, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT. Contato: (66) 35214177 / 3521 6429.
e-mail: etealtafloresta@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde - MT.

Endereço: Av. Santa Catarina 1217 E, Cidade Nova, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde-MT,. Telefone: 65 35494376
etelucas@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá-MT

Endereço: Travessa Sandra Murata Ito, n.º 10, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT. Contato: (66) 35214177 / 3521 6429.
e-mail: etealtafloresta@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste-MT

Endereço: Travessa Sandra Murata Ito, n.º 10, CEP: 78.580-000 - Alta Floresta/MT. Contato: (66) 35214177 / 3521 6429.
e-mail: etealtafloresta@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis-MT

Endereço: Avenida dos Estudantes s/nº, bairro Cidade Universitária, ao lado da UFR- Cep: 78.736-540. Rondonópolis-MT. Telefone (66) 3422-0523
eterondonopolis@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra - MT.

Endereço: Rua São Paulo, nº 801 - E, Jardim Goiás, CEP: 78300-000. Tangará da Serra - MT. Telefone: (65) 3326 - 0115
etetangara@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu - MT

Endereço: MT - 260, KM 05, Zona Rural, CEP: 78800-000. Poxoréu - MT. Telefone: (65) 99944 - 5318.
poxoreu@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - MT

Endereço: Av. das Sibipirunas esquina com Av. Flamboyants, nº 1.681 - Jardim Jacarandás - CEP - 78557-673. Sinop - MT. Telefone: (66) 3515-9312/ (65) 99692-7589.
unedsi@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande - MT

Endereço: RUA Mistral, nº 457 - Jardim Bom Clima - CEP - 78557-673. Cuiabá - MT. Telefone: (65) 3613-3900.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Em substituição legal)

Protocolo 1510981

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 032/2023/SECITECI - SECITECI-PRO-2023/03459 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e SPE-CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.331.544/0001-58.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o estágio supervisionado e permissão de realização de Estágio, Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de Qualificação Profissional com habilitação em Agente de Limpeza em Aeronaves e Auxiliar de Transporte movimentação e distribuição de cargas, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023.

VIGÊNCIA: 17/10/2023 a 17/10/2024

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e MARCO ANTÔNIO MIGLIORINI - SPE-Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A.

Protocolo 1510753

PORTARIA Nº. 144/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o período de inscrições e candidatura para o Prêmio de Reconhecimento Inova Mato Grosso 3ª Edição - 2023, publicada Diário Oficial nº 28.599, em 06 de outubro de 2023, página 275, passando a ter o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento	20 setembro 2023	19 horas horário local
Inscrição e Candidatura	01/10 a 15/12/ 2023	Das 08h00min do dia 01/10 às 23h59min do dia 31/10, horários de Brasília
Classificação das Candidatas	15 a 30/01/2024	Dentro do período estipulado
Validação das práticas - Entrevistas	01 a 29/02/2024	Dentro do período estipulado
Banca e Juízes	13 Março 2024	09h00min horário local
Reconhecimento	20 Março 2024	19h00min horário local

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Em substituição legal)

Protocolo 1510896

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 1804-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/01860

Partes: SEDEC-MT CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso - CORDEMATO - CNPJ: 11.317.627/0001-97

Objeto: Promover o fomento do segmento econômico do agronegócio de Mato Grosso durante a realização do Nortão Rodeio Team - Evento Cláudia/MT.

Origem do Recurso: Emendas Parlamentares: Deputados Estaduais: Dr. João e Faissal

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 150000

Valor do Concedente: R\$ 200.000,00

Assinatura: 01/11/2023

Vigência: 30/03/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Sergio André Barbosa Rodrigues-CORDEMATO

Protocolo 1510796

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 2170-2023-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02122.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

Objeto: Confeção de material para promoção e divulgação do Turismo no destino Mato Grosso, performance e pintura de mural com a temática pantanal.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Santos

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 50.000,00

Assinatura: 06/11/2024

Vigência: 28/02/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Emanuelle Calgaro-Diretora Presidente da AMISCIM.

Protocolo 1510863

PORTARIA 162-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1804-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Adriano Botelho da Silva (titular) e Rodrigo Felipe Bernardo de Souza (suplente)**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1804-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: Promover o fomento do segmento econômico do agronegócio de Mato Grosso durante a realização do Nortão Rodeio Team - Evento Cláudia/MT

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023

PAULO DOS SANTOS LEITE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC em exercício, conforme Portaria nº 159 de 27/10/2023.

(Original Assinado)

Protocolo 1510797

PORTARIA Nº 163-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 1804-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 1804-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: Promover o fomento do segmento econômico do agronegócio de Mato Grosso durante a realização do Nortão Rodeio Team - Evento Cláudia/MT.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

PAULO DOS SANTOS LEITE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC em exercício, conforme Portaria nº 159 de 27/10/2023.

(Original Assinado)

Protocolo 1510798

PORTARIA Nº 060/2023/GSAAS/SEDEC - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição dos fiscais do Contrato de nº 015/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a empresa Elevamat Conservadora de Elevadores LTDA EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Lenice Mattos Conceição**, matrícula nº 19230, na qualidade de fiscal titular e o servidor **Amilcar Freitas de Almeida**, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
490442/2019/SEDEC	015/2020/SEDEC	Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda. EPP	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no elevador da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT.

Art. 2º - O servidor **Amilcar Freitas de Almeida**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC
(Original assinado)

Protocolo 1510808

PORTARIA 164-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº **2170-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Simone das Graças Lara Pinto**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº **2170-2023/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM, cujo objeto: Confecção de material para promoção e divulgação do Turismo no destino Mato Grosso, performance e pintura de mural com a temática pantanal.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria

e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1510866

PORTARIA Nº 165-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº **2170-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de Gestor do Termo de Fomento nº **2170-2023**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-Grossense De Inclusão Sociocultural-AMISCIM cujo objeto: Confecção de material para promoção e divulgação do Turismo no destino Mato Grosso, performance e pintura de mural com a temática pantanal.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1510868

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1777-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/07076.**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU- CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: "44º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT." ORGÃO: **23101** - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15000000** - Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais). **EMPENHO: 23101.0001.23.001470-7** - Data do Empenho: 09/10/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ R\$ 673.450,00 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos de recursos próprios e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula nº 260640.

VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 08/03/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Mauto Teixeira Espindola- Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Protocolo 1510801

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0311-2023/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2023/01596****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.**OBJETO:** "Realização de espetáculos de circo e palhaçaria em 04 (quatro) bairros de Várzea Grande."**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$250.000,00 (cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001406-5 (Data do Empenho 25/09/2023).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 0017/2023 do Deputado Estadual Paulo Araújo.**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123875**VIGÊNCIA:** 01/11/2023 a 31/03/2024.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1510859

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1202-2023/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2023/04294****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.**OBJETO:** "Pesquisa e publicação de mil exemplares de livro sobre Jaciara"**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001571-1 (Data do Empenho 30/10/2023).**ORIGEM DO RECURSO:** através da emenda parlamentar nº 00025/2023 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**FISCAL:** Rosely Auxiliadora Pinto Ribeiro - Matrícula 85523**VIGÊNCIA:** 01/11/2023 a 24/05/2024**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Maria Rita de Oliveira V. Ferreira Uemura - Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR.

Protocolo 1510860

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1587-2023/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2023/06461****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO -OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52**OBJETO:** "Realização do SARAU CULTURAL QUINTAL CHICO MAGRO a fim de promover a Cultura de Mato Grosso bem como a de Cuiabá"**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001400-6 (Data do Empenho 25/09/2023).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 129/2023 de autoria do Ex Deputado Estadual Xuxu Dal Molin.**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**FISCAL:** Lucilene dos Santos Alves - Matrícula - 301030**VIGÊNCIA:** 30/10/2023 a 15/12/2023.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ane Cristina Oliveira - Presidente da Associação Municipal da Associação Municipal da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso -OMEP/BR/MT/CBA.

Protocolo 1510969

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0956-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/ 04120.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - CNPJ: 14.984.371/0001-60.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 17/02/2024.**ASSINATURA:** 06/11/2023**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1510974

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVENIO Nº 1656-2022/SECEL, ref. ao**Processo: Secel-Pro-2022/03518****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE POXORÉU - CNPJ Nº: 03.408.911/0001-40.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 02/03/2024**ASSINATURA:** 01/11/2023**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1510984

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVENIO Nº 1207-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04151.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - CNPJ: 04.202.280/0001-71.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 13/05/2024.**ASSINATURA:** 06/11/2023**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1511052

PORTARIA Nº 276 /GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:**Art.1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO das servidoras da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
235324	FABIOLA ARRUDA DE SOUZA	2022/2023	31/08/2022 a 30/08/2023	93,56

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2023.**JEFFERSON NEVES**Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

Protocolo 1510893

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2023/ESPMT/SES-MT DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e nº 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar e a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026; nos termos do Edital do BANCO DE CREDENCIAMENTO - Edital n.º 002/2021 e Edital nº 005/2022/ESPMT/SES/MT (incluída a reabertura em 2023) e Portaria nº 264/2021/GBSES/MT;**CONSIDERANDO** o Edital de seleção de educandos n. 005/2023/ESPMT/SES-MT para o Curso de Especialização em Saúde Pública publicado no

Diário Oficial nº 28.590 de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Primeira Retificação do Edital de seleção de educandos n. 005/2023/ESPMT/ SES-MT para o Curso de Especialização em Saúde Pública publicada no Diário Oficial nº 28.607 de 20 de outubro de 2023 torna pública a segunda retificação do Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Saúde Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes o "EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº. 005/2023/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA", publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.607, de 20 de outubro de 2023, veiculado no dia 21 de outubro de 2023.

§1º ONDE SE LÊ:

2.2 As vagas não preenchidas serão remanejadas conforme necessidades do SUS e a critério da comissão do processo seletivo.

§2º. LEIA-SE:

2.2 As vagas não preenchidas serão remanejadas conforme necessidades do SUS e a critério da comissão do processo seletivo entre as demais regionais de saúde que se inscreverem.

§3º. ONDE SE LÊ:

15. CRONOGRAMA DO CURSO

DATA	ATIVIDADES PROGRAMADAS
05/12/2023	ABERTURA DO CURSO - Aula Inaugural
19 a 23/02/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM I: Políticas de Saúde: estado, sociedade e educação interprofissional
18 a 22/03/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM II: Processo Saúde-Doença-Cuidado
22 a 24/04/2024	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TCC I
20 a 24/05/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM III: Planejamento em saúde, orçamento e financiamento público e monitoramento e avaliação em saúde.
17 a 21/06/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM IV: Gestão em saúde: papéis gerenciais, modelos de gestão e instrumentos de gestão ligados ao planejamento em saúde.
22 a 24/07/2024	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TCC II
19 a 23/08/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM V: Vigilância em saúde
16 a 18/09/2024	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TCC III
21 a 25/10/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM VI: Gestão do Trabalho, Saúde do Trabalhador e Política de Educação Permanente
25, 26 e 27/11/2024	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TCC IV: Apresentação final dos TCC's

§4º. LEIA-SE:

DATA	ATIVIDADES PROGRAMADAS
18 de março 2024	ABERTURA DO CURSO - Aula Inaugural
18 a 22/03/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM I: Políticas de Saúde: estado, sociedade e educação interprofissional
22 a 24/04/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM II: Processo Saúde-Doença-Cuidado
22 a 24/05/2024	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TCC I
17 a 21/06/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM III: Planejamento em saúde, orçamento e financiamento público e monitoramento e avaliação em saúde.
22 a 26/07/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM IV: Gestão em saúde: papéis gerenciais, modelos de gestão e instrumentos de gestão ligados ao planejamento em saúde.
21 a 23/08/2024	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TCC II
16 a 18/09/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM V: Vigilância em saúde
23 a 25/10/2024	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TCC III

25 a 29/11/2024	UNIDADE APRENDIZAGEM VI: Gestão do Trabalho, Saúde do Trabalhador e Política de Educação Permanente
11 a 13/12/2024	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TCC IV: Apresentação final dos TCC's

§5º. ONDE SE LÊ:

16. CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição dos alunos	25 de setembro a 31 de outubro/2023
Resultado Preliminar seleção de alunos	14 de novembro/2023
Recurso	16 e 17 de novembro/2023
Resultado final	22 de novembro/2023
Matrícula	23 a 30 de novembro/2023
Aula Inaugural	05 de dezembro/2023
Início do curso	19 de fevereiro/2024

§6º. LEIA-SE:

16. CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição dos alunos	25 de setembro a 30 de novembro/2023
Resultado Preliminar seleção de alunos	07 de dezembro/2023
Recurso	11 e 12 de dezembro/2023
Resultado final	15 de dezembro/2023
Matrícula	18 a 22 de dezembro/2023
Aula Inaugural	18 de março/2024
Início do curso	18 de março/2024

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1510738

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA
TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES
DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESP/MT, criada pela Lei Complementar Nº 161/2004, mantida pela SESMT e credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área da saúde, conforme Portaria CEE/MT N.º 294/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/12/2002; Considerando a quarta chamada de classificados para efetivação de matrícula; considerando o artigo 44º do Regimento Escolar; Considerando as Resoluções Nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT e Nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprovam o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023-2026 o Plano de Desenvolvimento Institucional da ESP/MT- PDI, para o período de 2023-2026, publicação no D.O.E Nº 28.545 de 20 de julho de 2023. Torna público edital para o recebimento de transferências externas ao preenchimento de vagas remanescentes do curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Enfermagem da Escola de Saúde Pública, nos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Cáceres, Campo Verde, Diamantino, Juara, Juína, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis e São Félix do Araguaia, com ingresso no ano de 2023/2024.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objeto dar ampla publicidade a abertura do processo de recebimento de requerimentos de Transferências Externas, para fins de preenchimento de vagas remanescentes da Educação

Profissional Técnica de Nível Médio: Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Saúde Pública, nos municípios supra mencionados.

1.2. O requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo/a requerente/a, em formulário próprio a ser enviado à ESPMT pelo Coordenador Local ao Responsável Técnico do Curso.

1.3. O/a requerente/a deverá optar, pela vaga do curso no município descrito no item 2.

1.4. Antes de encaminhar o requerimento, o/a requerente/a deverá conhecer as regras e exigências para o ingresso no referido curso e certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes no item 2 e 3 deste edital de chamada pública.

1.5. A efetivação da inscrição do/a requerente/a implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em outras correlatas que vierem a ser publicadas e divulgadas pela ESPMT, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O/a requerente está ciente de que os documentos necessários para análise quanto ao requerimento, e posteriormente para a efetivação da matrícula serão tratados de acordo com a Lei Geral nº 13.709 de 2018, que trata da Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. DAS VAGAS E DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1. As vagas são ofertadas exclusivamente a quem possui o Ensino Médio na data do ato da matrícula.

2.2. Caso haja qualquer mudança no número de vagas, a ESP/SES/MT dará ampla divulgação das alterações pelo site.

2.1. 2.4. O curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem será desenvolvido de forma presencial, com 200h EAD, totalizando 1.800 horas, distribuídas em 1.200 horas teórico-práticas, 600 horas de estágio curricular obrigatório, desenvolvido no período matutino e vespertino.

2.3. Para o ingresso no curso, a ESPMT/SES/MT ofertará vagas remanescentes de acordo com o Quadro 1 e 2 a seguir:

QUADRO 1 - DURAÇÃO DO CURSO, TURNO DE OFERTA, MODALIDADE, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS

DURAÇÃO	TURNO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA		VAGAS
24 meses	Noturno	Presencial 200h EAD	Teórica 1.200	Estágio 600	51

QUADRO 2 - NÚMERO VAGAS OFERTADAS POR MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO	TURMA	NÚMERO DE VAGAS
ÁGUA BOA	ÚNICA	08
BARRA DO GARÇAS	1 E 2	12
CÁCERES	ÚNICA	02
CAMPO VERDE	1	04
DIAMANTINO	ÚNICA	15
JUARA	ÚNICA	04
JUÍNA	2	03
PEIXOTO DE AZEVEDO	ÚNICA	06
PRIMAVERA DO LESTE	1 E 2	14
RONDONÓPOLIS	ÚNICA	02
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ÚNICA	04
TOTAL DE VAGAS		74

3. DOS REQUISITOS AO REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Idade mínima de 18 anos completos;
- Residir no município ou região do município do curso mencionado no Item 2 - Quadro 2;
- Ter concluído o ensino médio;
- Disponibilidade comprovada para participar do curso presencialmente (Declaração - Anexo III);
- Disponibilidade comprovada para o estágio nos períodos descritos neste edital (Declaração - Anexo IV).

3.1. O requerimento e toda documentação devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no Sistema de Gestão Acadêmica

(SGA), pelo LINK: <https://sga.esp.saude.mt.gov.br/ffwfwB0PyW>

3.2. O/a requerente deverá preencher o formulário próprio, constante no Anexo I e inserir as cópias dos seguintes documentos em formato PDF, com boa resolução e sem cortes:

3.2.1. REQUERIMENTO (ANEXO I) devidamente preenchido;

3.2.2. Documento de identidade RG ou CNH (em frente e verso);

3.2.3. CPF (na ausência do cartão, será aceito número CPF constante no RG);

3.2.4. Comprovante de Residência (na região do município);

3.2.5. Documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio, emitido por estabelecimento de ensino devidamente autorizado ou pelo órgão competente, ou documento comprobatório de revalidação de estudos de ensino médio se realizados no exterior;

3.2.6. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Se no ato do envio do requerimento o/a candidato/a ainda não estiver de posse do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar o histórico parcial ou documento equivalente com as notas do segundo ano do Ensino Médio.

3.2.7. Histórico Escolar parcial do curso Técnico em Enfermagem emitido pela instituição onde está cursando.

3.3. Será considerada válida apenas a última inscrição do requerimento realizado no sistema.

3.4. A ESPMT/SES/MT divulgará a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos de acordo com o Cronograma.

3.5. A SES/MT não se responsabiliza por requerimento não recebido por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A homologação dos requerimentos será publicada de acordo com o Cronograma no endereço eletrônico: <https://www.saude.mt.gov.br>

3.7. Todas as informações do requerimento são de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou responsável que a efetuou.

3.8. As inscrições para envio dos requerimentos encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horários fixados neste Edital.

3.9. Para o/a requerente ou seu representante legal que não dispuser de computador ou acesso à internet para efetuar o envio de requerimento, haverá ponto de apoio para atendimento por intermédio do coordenador Local e Regional da no Escritório Regional de Saúde - ERS dos municípios das vagas ofertadas, no período descrito no cronograma deste edital, das 08h às 11h e / ou das 14h às 16h, conforme disponibilidade de cada unidade

3.10. A documentação que estiver incompleta ou ilegível não será considerada e implicará no indeferimento da transferência pleiteada.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O resultado do processo de aceite das transferências requeridas será divulgado a partir do dia **22 de novembro de 2023** no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola e no mural dos Escritórios Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - ERS/SES, dos municípios das vagas ofertadas.

4.2. O presente edital de chamada pública seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Recebimento de requerimentos online	10 a 14 de novembro
Análises dos requerimentos recebidos	16 a 20 de novembro
Divulgação dos requerimentos aceitos	22 de novembro
Homologação do Resultado Final	23 de novembro
Efetivação das Matrículas	28 a 30 de novembro

5. DA MATRÍCULA

5.1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS/REQUERENTES PARA MATRÍCULA

5.2. Após divulgada a homologação do Resultado final candidato/a requerente será convocado e receberá um link via E-mail para efetuar a matrícula pelo SGA;

5.3. A matrícula será realizada, exclusivamente de forma on-line pelo Sistema de Gestão Acadêmica - SGA, e será validada pela Gerência de Documentação e Registro Escolar da Escola de Saúde Pública do

Estado de Mato Grosso;

5.4. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado, ensejará perda da vaga ofertada sem direito a recurso;

5.5. A convocação será publicada no site da SES www.saude.mt.gov.br e enviada por e-mail, o mesmo indicado pelo(a) candidato(a) no formulário do requerimento;

5.6. Para efetivação da matrícula o/a requerente/a deverá atender as exigências e diretrizes do Regimento Escolar da ESP/MT, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula preenchida online;
- Documento de Identidade válido;
- CPF (na ausência do cartão do CPF, será aceito cópia do RG onde conta o número CPF)
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista, somente para o sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, quando houver;
- Comprovante de Residência (conta de energia ou água) em nome do candidato ou declaração de residência do titular da conta);
- Uma foto 3x4 recente (Digitalizada);
- Certificado ou Histórico do Ensino Médio
- Histórico Escolar parcial do curso Técnico em Enfermagem que está cursando.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS6.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações a serem publicados pela ESPMT/SES/MT no endereço eletrônico <https://www.saude.mt.gov.br/escola>.

6.2. À ESPMT/SES/MT reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos/as neste Processo Seletivo. Em caso de informações inverídicas, a ESPMT procederá ao cancelamento da matrícula.

6.3. O curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso pela Fonte orçamentária 2.600.0000; Programa 526; Atividade 2521; Subação 17; Etapa 2.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da COORDENADORIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE - COFTES/ESPMT, que aprovou, em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2023, a oferta de vagas remanescentes do curso Técnico em Enfermagem Descentralizado.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)**ANEXOS****ANEXO I
REQUERIMENTO**Requerente (nome completo): _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Discente

()
(Curso de () concluído no ano de () no município de _____
) origem em _____
andamento _____

Vem requerer:

- (Transferência Externa
) CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESCENTRALIZADO
Local de Realização: ()Água Boa ()Barra do Garças ()Cáceres
()Campo Verde ()Diamantino ()Juara
()Juína ()Nova Mutum ()Peixoto de Azevedo ()Primavera do Leste ()Rondonópolis ()São Félix do Araguaia
Turno: Noturno

JUSTIFICATIVATelefones para contato: _____
E-mail próprio: _____
Endereço: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO II**FICHA DE DADOS PESSOAIS****NOME COMPLETO:** _____

Nome Social (Decreto Estadual nº 854 de 11/03/21): _____

Data de Nascimento ____/____/____ Idade: ____ Local de Nascimento: _____

UF: _____
Identidade de Gênero: _____ Estado Civil: _____

Raça/Cor/Etnia: _____

ESCOLARIDADE: () Ensino Médio Completo

Instituição: _____

____ Ano de Conclusão: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

Data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____**FILIAÇÃO:** _____

Pai: _____

Mãe: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Av. / Rua: _____

____ n°: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP _____

Fone/Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Local / Data _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, _____, CPF nº. _____

____ declaro, para fins de disponibilidade, que posso frequentar regularmente e com pontualidade o **Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem**, pela ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO - ESP/MT, no município de _____, noturno, de segunda-feira à sexta-feira, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE DE QUALQUER NATUREZA.

Local e data, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV**DECLARAÇÃO CIÊNCIA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

Eu, _____, CPF nº: _____ declaro minha ciência

de que os estágios curriculares do **Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem**, no município de _____, somente serão realizados nos turnos matutino e vespertino e que terei disponibilidade para frequentá-los com regularidade e pontualidade, conforme o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE DE QUALQUER NATUREZA.

Local e data, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo 1510752

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE
CREDENCIADOS DO BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS DA
ESPMT - EDITAL Nº 002/2021/2021/ESPMT/SES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO
EXTERNO**

O Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e nº 550 de 27/11/2014. Considerando o Regimento Escolar e a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026; Nos termos do Edital do BANCO DE CREDENCIAMENTO Edital nº 002/2021/ESPMT/SES; e Portaria nº 264/2021/GBSES/MT; e considerando a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna nº 0146/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

RESOLVE:

1º Convocar a candidata abaixo, para atender o Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, no município de Cuiabá, turma noturno.

COMPONENTE CURRICULAR 8: ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)		CARGA HORARIA: 40 HORAS
NOME	CPF	PERIODO
ELIZABETH ALMEIDA BENTO	096.XXX.XXX-33	NOTURNO

2º Homologar o Processo de convocação de credenciados externos para a docência no Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, no município Cuiabá, turma noturno.

3º Os valores e a respectiva carga horária do presente processo de convocação seguirão os valores e condições estabelecidos na Portaria nº 264/2021/GBSES, limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso: Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem.

4º O pagamento da hora-aula ao profissional que compõe o banco de credenciamento externo, se dará conforme artigo 6º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004 e suas atualizações.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1510824

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

- Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
16	60401	JORDANA DA SILVA FONTES
17	57713	BRUNO DA SILVA SANTOS
18	54192	ELISETE BENTA DE MORAIS

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**PSICÓLOGO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	51340	AURILENE ALVES DE MORAES

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	49925	PATRÍCIA CRUZ SILVA

SECRETÁRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	57704	ELISANDRA MANDRIK

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	52500	WESLEY MARTINS PEREIRA
8	53065	THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
29	58908	LEONORA VIEIRA DA SILVA
30	55475	KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA
31	54281	RAFAELA REZENDE
32	57069	PAULO CESAR DOS SANTOS
33	55423	MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO

- O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 07 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na

administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1511031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2022 HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2022 - DOE de 17 de janeiro de 2023; e Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
83	47875	IRAENY ALVES PEREIRA
84	48426	VALQUIRIA HENRIQUE DA SILVA
85	48452	JOSIANE RODRIGUES DE ARAUJO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou

contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1511033

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e **RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

NÍVEL CENTRAL

CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14	68730	DEOSDETE GONCALVES DA SILVA
15	70079	WILSON DOS SANTOS RODRIGUES

ENFERMEIRO AUDITOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	70952	POLLYANA DIAS BARBOSA
4	69588	ERICA ROSA SANTANA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 07 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1511056

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2022 HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SES/2022 - DOE de 10/01/2023, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10	47393	TAIELLE STEFANI SOUSA NUNES
11	47711	JOELSON MIRANDA FERREIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
210	47607	CLAYTON TEIXEIRA BENEVIDES
211	47950	ELENJUCY MACHADO LIRA
212	47666	SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
213	47943	IGOR LEONARDO ARANTES GONÇALVES
214	48220	VITORIA DA SILVA GONÇALVES
215	47744	BRENNO VINÍCIUS NUNES ALCÂNTARA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	47663	VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS
12	47754	FERNANDA RODRIGUES SOARES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 07 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1511057

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43734**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 17/10/2023 e se encerrou em 25/10/2023, sendo que o objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 07 (CARDIO)", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	MARCA	QTDE	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 05.743.288/0001-08	03	MINDRAY	28	R\$ 21.634,50	R\$ 605.766,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 07.626.776/0001-60	04	LEPU/ SHENZHEN CAREWELL	15	R\$ 8.500,00	R\$ 127.500,00

ITENS FRACASSADOS: 02 e 05.

ITEM DESERTO: 01.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2023.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES- MT
(Assinado eletronicamente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43734**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 061/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43734** cujo objeto consiste na **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 07 (CARDIO)"**.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1510905

PORTARIA Nº 771/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2022/56484, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados Portaria nº 575/2023/GBSES, com publicação no Diário Oficial nº 28.574, em 30/08/2023, página 35, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1510780

PORTARIA Nº 792/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 5.324/2020, publicando no Diário Oficial do Estado nº 27.664 de 07 de janeiro de 2020, que nomeou **CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES**, matrícula 136464, no cargo de Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Nível DGA-02, a partir de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o usufruto da licença prêmio da referida Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar **CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES**, no período compreendido entre os dias 06 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Nível DGA-02, a servidora **NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 94412, cargo: Superintendente de Gestão Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, no período compreendido entre os dias 06 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2023, período de usufruto da licença prêmio da Secretária Adjunta Titular;

Art. 2º Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Gestão Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, ao servidor **MILTON ALVES PEDROZO**, matrícula 58328, cargo: Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, no período compreendido entre os dias 06 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2023, período o qual a Superintendente Titular irá substituir a Secretária Adjunta Titular no usufruto da licença prêmio;

Art. 3º A interinidade da função de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor, enquanto

vigente o período fixado no caput do art. 2º

Art. 4º Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º e 2º.

Art. 5º Torna-se sem efeito a publicação da Portaria nº 719/2023/GBSES publicada no DOE 28.598, de 05 de outubro de 2023, página 37.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1510787

PORTARIA Nº 793/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 14/01/2023	
FORNECEDOR: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVSA	
DE: Janaina Antunes de Brito-Matrícula: 295754	PARA: Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis-Matrícula: 96169
CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 14/01/2024	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS	
DE: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim-Matrícula: 106840	PARA: Isaura Janice Remini Martins-Matrícula: 43708
CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 14/01/2024	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVSA	
DE: Mariane dos Santos Freitas da Silva-Matrícula: 294656	PARA: Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis-Matrícula: 96169
CONTRATO Nº 032/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 06/03/2024	
FORNECEDOR: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS	
DE: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim-Matrícula: 106840	PARA: Luciana de Souza Pexe Gouveia-Matrícula: 47492
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 20/09/2024	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMÔNIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVSA	
DE: Mariane dos Santos Freitas da Silva-Matrícula: 294656	PARA: Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis-Matrícula: 96169
CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 25/01/2024	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMÔNIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS	
DE: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim-Matrícula: 106840	PARA: Luciana de Souza Pexe Gouveia-Matrícula: 47492

CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 02/04/2025	
FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVSA	
DE: Mariane dos Santos Freitas da Silva- Matrícula: 294656	PARA: Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis- Matrícula: 96169

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1510852

PORTARIA Nº 794/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 171/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 06/10/2023 A 05/10/2025	
FORNECEDOR: EDUARDO JANONI TOLOMEI	
GESTOR DE CONTRATO	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302	Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula: 296166

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de novembro 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1510854

ERRATA DA PORTARIA Nº 782/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a portaria 782/2023/GBSES, publicada em 31/10/2023. No Diário Oficial nº 28.614 página 52, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 147/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 21/08/2023 A 20/08/2024	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ilson Garcia Pereira: Matrícula 70124	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciane Calheiros Lapas - Matrícula: 96160	Ivete Meneguez - Matrícula: 58455

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 147/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 21/08/2023 A 20/08/2024	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Wilson Garcia Pereira: Matrícula 70127	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciane Calheiros Lapas - Matrícula: 96160	Ivete Meneguzzi - Matrícula: 58455

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 782/2023/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1510870

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03589)

Extrato do Contrato nº 166/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI: 11.249.826/0003-77.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 12.420,45 (doze mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **26/10/2023 a 25/10/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FISCAL DE CONTRATO LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUBSTITUTO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, seu Representante RODRIGO SOUZA LANGE.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2023.

Protocolo 1510749

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02654)

Extrato do Contrato nº 171/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) colhedora e picadeira (ensinaleira); sistema de engate de 3 pontos com recursos da Emenda Parlamentar nº 244, Deputado Estadual Lúdio Cabral, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP: 18.272.465/0001-67.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 42.596,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **31/10/2023 a 30/10/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8026/ Fonte: 15000000/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: ELIZALDO BARBOSA.

FISCAL SUBSTITUTO: ROGERIO DA COSTA ARANTES.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA, seu Representante MAURO RENATO BECKER

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023.

Protocolo 1510849

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. SEAF-PRO-2023/03424**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 00018/2023/SGAC/PGE e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 35.963.479/0001-46, para Contratação de empresa especializada na realização do Curso de Gestão Patrimonial efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material, Almoxarifado e Doações, que será realizado nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, no formato presencial em Foz do Iguaçu-PR, para capacitar e atualizar os servidores lotados nos setores de Patrimônio e Contábil da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 36 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 339039000, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 15000000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1510867

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 018/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas - FAPEMAT-PRO-2023/0152. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jeison Lisboa Santos. **Objeto:** Bolsa de Modalidade Auxílio Técnico I - AT 1. **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Jeison Lisboa Santos - **Danielle Storck Tonon - Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 014/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO-2023/01491. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jhenifer A. do Nascimento do Espírito Santo. **Objeto:** Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 23/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Jhenifer A. do Nascimento do Espírito Santo e Pablo Edilberto Munayco Solorzano - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01454. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cristiano José Baco. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica- IT. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Cristiano José Baco e Adriano Buzutti de Siqueira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01426. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Botelho Klein. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Beatriz Botelho Klein e Adriana Paiva de Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01444. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Baumgardt Bottega. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Beatriz Botelho Klein e Joyce Gotlib - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01432. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carlos Augusto Lima Bailão. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Carlos Augusto Lima Bailão e Thiago Beirigo Lopes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01415. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Deimison Rodrigues Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Deimison Rodrigues Oliveira e Patrícia Dias de Moraes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01419. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuely Alencar da Silva Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Emanuely Alencar da Silva Souza e Victor Arlindo Taveira de Matos - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01427. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hellen Cristhiny Almeida Martins. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Hellen Cristhiny Almeida Martins e Thiago Beirigo Lopes - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01429. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor Nunes de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** João Victor Nunes de Oliveira e Thiago Beirigo Lopes - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01418. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kaylaine Kettlin Marques Camargo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Kaylaine Kettlin Marques Camargo e Luciano Rodrigues Lanssanova - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01425. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Max William Arruda Monteiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Max William Arruda Monteiro e Laís Mayara Azevedo Barroso - **Orientador,**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/01420. **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Namem Rachid Jaudy . **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Namem Rachid Jaudy e Ed Wilson Tavares Ferreira - **Orientador**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO TÉCNICO - AT1 - EDITAL nº 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00095, - CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Kelly Vitória Serschon. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/01/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2023. **ASSINAM:** - **Concedente:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** - Kelly Vitória Serschon - **Orientador:** - Adailton Alves da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO TÉCNICO - AT1 - EDITAL nº 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00094, - CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Lucas Valério Campos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/01/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2023. **ASSINAM:** - **Concedente:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** - Lucas Valério Campos - **Orientador:** - Adailton Alves da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO TÉCNICO - AT1 - EDITAL nº 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00093, - CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Lucimar Luisa Ferreira. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/01/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2023. **ASSINAM:** - **Concedente:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** - Lucimar Luisa Ferreira - **Orientador:** - Adailton Alves da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO TÉCNICO - AT1 - EDITAL nº 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/01712, - CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marilene Borges da Silva Passos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/10/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/10/2023. **ASSINAM:** - **Concedente:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** - Marilene Borges da Silva Passos - **Orientador:** - Rogério Alexandre Nunes dos Santos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 008/2022 - CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTE - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/00885. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI. **CONCESSIONÁRIO:** CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/02/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário SECITECI e Cristiane Pereira dos Santos - Concessionário.

Protocolo 1510782

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023 - UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TAIGUARA LUCIANO DE OLIVEIRA 52774635268, CNPJ/MF sob o nº 40.305.287/0001-82

DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de Captação e Edição de vídeos de divulgação científica para apoio ao projeto PELD Pantanal Convenio 924992/2021, processo administrativo UNEMAT-PRO-2023/88559
DA ASSINATURA: 30/10/2023
DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
GESTOR(A): Wilkinson Lopes Lazaro, matrícula nº 118181.
FISCAL/MATRÍCULA: Solange Kimie Ikeda Castrillon, matrícula nº 48690.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Carolina Joana da Silva Nogueira, matrícula nº 84207
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros serviços de terceiros.
DOTAÇÃO: 26201.0011.12.364.528.2211.9900.339000000.17000000.04.1
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Taiguara Luciano de Oliveira - Representante Legal.

Protocolo 1510793

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023 - UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TIM S/A, CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender o Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG.
DA ASSINATURA: 01/11/2023
DO VALOR: R\$ 372.543,90 (Trezentos setenta dois quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
GESTOR(A): O Titular da Pró-Reitoria de Administração.
FISCAL/MATRÍCULA: Alessandro Carvalho de Melo, Matrícula: 136582.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Tatiane Almeida Valeriano, Matrícula: 140649.
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1
DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Bernard Heskia Zeitune, Sr. Umberto Napolitano - Representante Legal.

Protocolo 1511069

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023 - UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TIM S/A, CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender o Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG.
DA ASSINATURA: 01/11/2023
DO VALOR: R\$ 372.543,90 (Trezentos setenta dois quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
GESTOR(A): O Titular da Pró-Reitoria de Administração.
FISCAL/MATRÍCULA: Alessandro Carvalho de Melo, Matrícula: 136582.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Tatiane Almeida Valeriano, Matrícula: 140649.
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1
DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Bernard Heskia Zeitune, Sr. Umberto Napolitano - Representante Legal.

Protocolo 1510812

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 041/2020-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TRUNK SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 26.722.100/0001-15****DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a repactuação do contrato nº 041/2020 - UNEMAT, em conformidade com o disposto nas cláusulas, do contrato retro mencionado e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.**DA ASSINATURA:** 26/10/2023.**DO VALOR:** R\$ 62.786,24 (Sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**FISCAL/MATRÍCULA:** Ricardo Antônio Pereira, Matrícula: 140649.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 26.201 Função: 12; Sub função: 122; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 15000000;**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea; Sra. Eliana Franco De Moraes - Representante Legal.

Protocolo 1510842

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 - SIGCON 2768-2022**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo Ex-ofício prorroga a vigência do Termo original por um período de 309 (trezentos e nove) dias, em virtude de atraso no repasse de recursos financeiros.**DA ASSINATURA:** 06/11/2023**DA VIGÊNCIA:** a partir do seu vencimento até 13/09/2024**ASSINA:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT.

Protocolo 1510879

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023 - UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FUNDAÇÃO CESGRANRIO, CNPJ/MF sob o nº 42.270.181/0001-16****DO OBJETO:** Dispensa de Licitação nº 017/2023 nos termos do Artigo nº 75 da Lei 14.133/2023 para contratação de Instituição especializada com notória reputação técnico-profissional para planejar, elaborar, organizar e realizar o certame para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 01/2023/CEP/UNEMAT.**DA ASSINATURA:** 06/11/2023**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços se dará pelo recolhimento da taxa de inscrição dos candidatos ao concurso público, sem ônus para a UNEMAT.**GESTOR(A):** Titular da Pró reitoria de Administração - PRAD.**FISCAL/MATRÍCULA:** Eduardo Gimenes Volpini, matricula nº 130464**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Representante Legal.

Protocolo 1510978

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2023/CGE-COR/UNEMAT**Extrato da Portaria nº 013/2023/CGE-COR/UNEMAT** por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro pelos artigos 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Designa-se a servidora KEZIA BARBOSA DA SILVA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo UNEMAT-PRO-2023/13240, em face do servidor P.T.F., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer na seguinte infração disciplinar: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública (art. 144, IX da Lei Complementar nº 04/1990). Cáceres, 01 de novembro de 2023. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1510991

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023-UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.587, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG.: 58.**ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**LEIA-SE: DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses

Protocolo 1511059

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2023/01489, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor das empresas: JMM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.449.048/0001-00, no valor de R\$ 34.689,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para contratação empresa especializada no fornecimento de alimentos tipo: salgadinhos e afins, para atender as demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Público de Mato Grosso.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER

(Original Assinado)

Protocolo 1511060

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2023/03460, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **HDL - Instituto Nacional de Desenvolvimento Profissional e Cultura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.639.119/0001-60, para aquisição de 01 (uma) inscrições para o curso de "**Cerimonial Público e Gestão de Eventos**", que ocorrerá nos dias 08 a 10 de novembro de 2023, em Florianópolis/SC, no valor de total de R\$2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1511063

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, API..31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 20, LOTE 12 CPA III SETOR 01	LEODORO DA CRUZ CORREA E EDITE ALCILIA CORREA	EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	Nº67.394
02	QUADRA 18, LOTE 21 GRANDE TERCEIRO	VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	ALDO FRANCISCO AUERSWALD E MARIA DE LOURDES MONTEIRO AUERSWALD	Nº11.571
03	QUADRA 03, LOTE 15 CPA III SETOR 04	FIRMO GALVÃO DE MATOS	JORGE MONTEZUMA DE MORAES E MARIA APARECIDA BORGES MONTEZUMA	Nº60.236
04	QUADRA 11, LOTE 12 CPA I SETOR 01	ARCELINO FRUTUOSO DA SILVA	DULCE PAES DE PROENÇA	Nº1.544
05	QUADRA 02, LOTE 02 CPA I SETOR 02	HERMENEGILDO ALVES DOS ANJOS	HERMENEGILDO ALVES DOS ANJOS E MARIA ZELIA GOMES DOS ANJOS	Nº2.664

Protocolo 1510741

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 012/2021/INDEA/MT - INDEAMT-PRO-2023/19139

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2021/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Patricia Regina da Silva**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Santa Rita do Trivelato**, no município de **Santa Rita do Trivelato/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO/MT).

PRAZO: A partir de 28/10/2023 a 27/10/2024.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pelo Prefeito, senhor Egon Hoepers.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Protocolo 1510756

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021/INDEA/MT PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2023/19525

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021/INDEA/MT, tendo como objeto a cessão do servidor **EDUARDO GABRIEL ZANELLA ZINNI** em substituição à servidora **Helena Regina Dala Costa**, para atender as necessidades do INDEA/MT na **ULE de Itanhangá**, no município de **Itanhangá/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ /MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Itanhangá /MT).

PRAZO: A partir de 01/11/2023 a 31/12/2024.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Edu Laudi Pascoski.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Protocolo 1510886

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/24614.01)

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$18.684,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

VALOR BIENAL DO CONTRATO: R\$37.368,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2023/SEPLAG-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ nº 05.342.580/0001-19 - FRANCISCO PALÁCIO LEITE.

Protocolo 1510952

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/18013.01-V01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção (confeção e instalação) de cobertura em estrutura metálica, de uma parcela do estacionamento do DETRAN, onde serão fixadas as placas fotovoltaicas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 89.896,17 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 04/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: D3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 26.722.006/0001-66 - DOUGLAS GAMES DA SILVA.

Protocolo 1510976

PORTARIA Nº 111/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 73, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, edição nº 27.689, página 26.

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2023.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN/MT
(original assinada)

Protocolo 1510988

PORTARIA Nº 112/2023/CGD/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2023, instaurado pela Portaria nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 57, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Considerando a designação da servidora Aliane Mezacasa de Souza para compor a Unidade Setorial de Correição do DETRAN/MT, conforme Portaria Conjunta nº 097/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/10/2023, página 75;

Art. 1º Substituir a Sra. Aliane Mezacasa de Souza, matrícula funcional nº 255218, pela Sra. Raphaela Passos Silveira Bueno, matrícula funcional nº 290537, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa do acusado A. S. R., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Nathany Aparecida Medeiros de Barros
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 002/2023
(original assinada)

Protocolo 1510993

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 160-2022/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 160/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - Das Obrigações das Partes, do Termo de Cooperação 160/2022, celebrado entre a EMPAER - MT e o Município de Cláudia-MT.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, seu Prefeito Altamir Kurten.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023

Protocolo 1510898

PORTARIA Nº 117/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Admar Gomes De Carvalho, Matrícula 223083, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Financeira EMPAER MT, DAC- 05, com seus efeitos a partir **06.11.2023 a 15.11.2023 e 30.11.2023 a 09.12.2023** revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1510903

PORTARIA Nº 118/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Clovis Guimarães dos Santos ao cargo comissionado de Gestor de Projetos Especializados DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1510907

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 (Repetição PE nº 003/2023)
METAMAT-PRO-2022/00686

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por intermédio do seu Diretor Presidente *em substituição*, designado pela Portaria nº 121/2023/METAMAT - DOE 23/10/2023, no uso das suas atribuições, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 008/2023/METAMAT - Repetição do PE nº 003/2023, que teve por objeto a "Aquisição de 01 (uma) plataforma elevatória vertical, com acionamento hidráulico, enclausurada, a qual será instalada na nova sede da METAMAT, conforme as especificações e quantitativo estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA- Anexo deste Edital", teve sua Sessão de Abertura realizada na data de 30/10/2023, às 09h00min, e teve por resultado **DESERTO** por ausência de propostas.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2023.

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Presidente *em substituição*
Portaria nº 121/2023/METAMAT DOE 23/10/2023
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1510912

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 79/2023/GABPRES/MT PAR

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD no âmbito da MT Participações e Projetos S.A -MT-PAR.

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da MT-PAR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da MT Participações e Projetos S.A, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos na MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR.

::

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	Edna Aleixes Mello Paes de Barros - Presidente da Comissão	Analista Administrativo I	1033
2	Rosângela Paes da Conceição - membro	Coordenadora de Divisão II	1070
3	Thais Esclabão Ferreira -membro	Analista Administrativo II	1169
4	Max Vinicius Machado dos Santos - membro	Coordenador de Divisão II	1054
5	Leandro Dourado Torres - membro	Assessor Jurídico I	1208
6	Valéria Nassarden Taborelli - membro indicada pela Coordenadoria de Gestão de Documentos -SEPLAG	Historiadora	242023
7	Nina de Melo Bordoni-membro	Chefe de Núcleo	1118
8	Drielly Ketryn Silva Matos- membro	Assistente Administrativo 4	1241
9	Veiviane Cristina Ferreira e Silva membro	Gerente de Projetos II	1131

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 80/2022/GABPRES/MTPAR

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

WENER SANTOS
Diretor-Presidente
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT-PAR

Protocolo 1510971

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 439/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **169/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **18/08/2023**, ao Sr. **Honorato da Guia de Almeida**, RG n.º 00365700 SESP/MT e CPF n.º 172.712.151-15, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Benedita Maria Ferreira de Almeida**, RG n.º 0108821-1 SSP/MT e CPF n.º 065.272.131-15, matrícula funcional n.º 3871, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "B-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 18/08/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1510758

ATO ADMINISTRATIVO N.º 443/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a determinação nos autos de Ação Judicial n.º Processo nº 1012894-16.2022.8.11.0041, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, e o que consta no Processo nº **2023.0.01590**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **404/2018, de 18/09/2018**, publicado no Diário Oficial de mesma data, para cancelar o benefício de pensão do Sr. **Dulcemar Galdino Delgado Júnior**, RG n.º 0833220-7 SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c o parágrafo único, do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **109183/2017/MTPREV e 344729/2018/SEGES**, resolve conceder pensão a partir de **20.02.2017**, com efeitos financeiros a partir de 19.06.2018, em caráter vitalício, à Sra. **Fátima Aparecida de Mattos**, RG n.º 042.474/SSP/MT e, com efeitos financeiros a partir de 10.07.2018, em caráter temporário, ao Sr. **Dulcemar Galdino Delgado Júnior**, RG n.º 0833220-7 SEJUSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à companheira e 50% (cinquenta por cento) ao filho inválido, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dulcemar Galdino Delgado**, ocorrido em 20.02.2017..."

LEIA-SE:

"... c/c o parágrafo único, do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", artigo 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **109183/2017/MTPREV, 344729/2018/SEGES e Processo Digital nº 2023.0.01590**, resolve conceder pensão a partir de **20.02.2017**, com efeitos financeiros a partir de 19.06.2018, em caráter vitalício, à Sra. **Fátima Aparecida de Mattos**, RG n.º 042.474/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dulcemar Galdino Delgado**, ocorrido em 20.02.2017..."

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1510794

ATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº **1004075-77.2022.8.11.0013**, em trâmite pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pontes e Lacerda/MT e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, "c", 246 e 247, todos da LC 04/90, (redação original), em razão do disposto na Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.0.00204**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01/01/2023, a Sra. **Sidone Portela da Silva**, titular da cédula de identidade nº. 6.409.7822SSP/PR e CPF nº. 022.752.489-60, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Sérgio Bressan Fernandes Canos**, titular da cédula de identidade nº. 1.659.036 SSP/PR e CPF nº. 239.382.429-49, matrícula funcional nº. 33016, aposentado no cargo de Professor Educação Básica, pela Secretaria de Estado de Educação, Referência "C-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1510795

ATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 721, de 01 de abril de 2022, bem como, com o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º-B, da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.7.05867**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **18/05/2023**, ao Sr. **José Alves Ferreira**, RG nº. 249 344 SSP/MT e CPF nº. 161.815.491-53, em razão do falecimento da ex-servidora **Geralda Moreira Ferreira**, RG nº. 512 445 SSP/MT e CPF nº. 344.537.841-04, matrícula funcional nº 794, aposentada na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecida em **22/11/2022**, nesta Capital. Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1510800

ATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar nº. 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.7.01221**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **por período vitalício**, a partir de **18/08/2023**, a Sra. **Antonina do Espírito Santo Farias**, RG nº. 645103 SSP/MT e CPF nº. 453.625.051-49, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Edson Barbosa De Farias**, RG nº. 0389330-8 SSP/MT e CPF nº. 319.507.101-06, matrícula funcional nº 102254, aposentado pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no cargo Oficial de Manutenção, referência "014", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em **18/08/2023**, nesta Capital. Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1510857

ATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº. 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº. 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº. **100/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 27/04/2023, em caráter vitalício**, ao Sr. **Miguel José da Silva**, RG nº. 2974904-2 SESP/MT e CPF nº. 276.459.081-49, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Maria Abadia da Silva**, RG nº. 076095 SSP/MT e CPF nº. 141.535.481-20, matrícula funcional nº. 3316, ocorrido em **27/04/2023**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Referência "B-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1510874

Portaria nº. 813/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Contribuição/Serviço Militar do(a) servidor(a) HELIO APARECIDO DA SILVA, matrícula 97323, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1083/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 12/09/2023** sob o Nº **08001110.1.00037/23-3**.

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1990 a 15/10/1992	2 Anos, 9 Meses e 14 Dias	Banco Real S/A	Contínuo
16/11/2000 a 30/05/2001	6 Meses e 15 Dias	Frigorífico Sol Nascente LTDA	Guarda

Averbem-se: 6 anos de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **MINISTÉRIO DA DEFESA em 09/08/2023** sob o Nº **343-Sect/Div. Pes/C JAURU/66ºBI Mtz.**

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/03/1994 a 06/03/2000	6 Anos	Exército Brasileiro	Soldado

Obs.: O interessado faz jus ao **acréscimo de 02 (DOIS) ANOS**, a ser computado somente no momento da passagem à situação de inatividade, de acordo com o inciso 6º do artigo 137 da Lei 6880, de 9/12/1980, a partir da vigência da Lei nº 5774, de 23/12/1971, complementada pela Lei nº 7698, de 20/12/1988, 1/3 para cada período consecutivo ou não de 2 anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial da categoria "A", no período de **07 de março de 1994 a 06 de março de 2000**.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1510833

Portaria n.º 804/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) KLEBER FAUSTINO DE MOURA, matrícula 286400, ocupante do cargo de TÊC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1160/2023-139:

Averbem-se: 06 anos, 10 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/09/2023 sob o Nº 12001080.1.01269/23-8.

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/03/2003 a 20/08/2003	5 Meses e 15 Dias	LIMPUJA Comércio, Serviços, Vigilância e Segurança LTDA	Não informado
13/04/2009 a 05/05/2009	23 Dias	Casa das Ideias Marketing e Propaganda LTDA	Não informado

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/2005 a 30/12/2008	4 Anos	Município de Várzea Grande	Não informado
02/08/2010 a 30/12/2010	4 Meses e 29 Dias	Município de Várzea Grande	Não informado
03/01/2011 a 16/03/2011	2 Meses e 14 Dias	Município de Várzea Grande	Não informado
01/04/2011 a 30/12/2011	9 Meses	Município de Várzea Grande	Não informado
02/01/2012 a 07/11/2012	10 Meses e 6 Dias	Município de Várzea Grande	Não informado
08/11/2012 a 31/12/2012	1 Mês e 23 Dias	Município de Várzea Grande	Não informado

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1510834

Portaria n.º 814/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA, matrícula 268155, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1166/2023-139:

Averbem-se: 07 anos, 06 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/08/2023 sob o Nº 06021040.1.00035/23-5.

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/12/1999 a 26/04/2000	4 Meses e 18 Dias	Cleanwork Franchising e Participações LTDA	Empacotador

16/05/2000 a 17/10/2001	1 Ano, 5 Meses e 2 Dias	Companhia Brasileira de Distribuição	Operador
12/11/2001 a 01/12/2001	20 Dias	Ferreira Comércio de Roupas LTDA	Estoquista
05/12/2001 a 04/03/2002	3 Meses	Carlos Saraiva Importação e comércio S/A	Auxiliar de Loja
15/04/2002 a 28/03/2003	11 Meses e 14 Dias	Bom Jesus Distribuição e Logística LTDA	Ajudante de depósito
01/04/2003 a 31/03/2005	2 Anos	Express Logística e Transportes LTDA	Motorista
04/04/2005 a 07/07/2005	3 Meses e 4 Dias	Expresso Brilhante LTDA	Enc. Operacional
02/01/2006 a 18/09/2006	8 Meses e 17 Dias	CLC Logística e Transportes LTDA	Encarregado depósito
01/11/2006 a 10/05/2008	1 Ano, 6 Meses e 10 Dias	Transmasut Transportes LTDA	Motorista

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1510836

Portaria n.º 819/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDNA BENEDITA DE CARVALHO, matrícula 85424, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 542/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 11 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/10/2023 sob o Nº 21029010.1.00090/19-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1990 a 27/10/1991	1 Ano, 7 Meses e 27 Dias	Radio Difusora de Nortelândia LTDA	Não informado
01/12/1992 a 09/03/1993	3 Meses e 9 Dias	Radio Sorriso LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 6 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1510837

Portaria n.º 805/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI, matrícula 84569, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1043/2023-139:

Averbem-se: 06 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG em 18/09/2023 sob o Nº 000054/2023.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/07/1999 a 31/01/2000	6 Meses e 9 Dias	Município de Várzea Grande	Professor

Obs. 01.Omitido o período de **01/02 a 13/03/2000**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 1 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1510838

Portaria n.º 817/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO, matrícula 106577, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1182/2023-139:

Averbem-se: 01 ano e 27 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **15/09/2023** sob o Nº **23001040.1.00563/23-0**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/2003 a 31/07/2003	6 Meses e 29 Dias	Município de Cáceres	Agente comunitário de saúde
01/06/2004 a 28/11/2004	5 Meses e 28 Dias	Fundação instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE	Agente de pesquisas e mapeamento

Obs: Foi omitido o período de **29/11 a 01/12/2004**, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 1 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1511061

Portaria n.º 810/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO, matrícula 200728, ocupante do cargo de TÊC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1163/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **30/07/2023** sob o Nº **10001150.1.00004/23-9**, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/03/2008 a 19/12/2008	9 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 22/12/2009	10 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
23/12/2009 a 23/12/2009	1 Dia	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2010 a 31/03/2010	2 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor

01/04/2010 a 03/05/2010	1 Mês e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
04/05/2010 a 23/12/2010	7 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1511062

Portaria n.º 815/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADVAIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 93278, ocupante do cargo de PROFIS. TÊC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1168/2023-139:

Averbem-se 03 anos, 11 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/11/2022** sob o Nº **08021130.1.00051/22-2**, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/04/1997 a 31/08/1997	4 Meses e 26 Dias	Caruso & Aquino Vieira LTDA	Farmacêutica Bioquímica
03/09/1997 a 20/03/2001	3 Anos, 6 Meses e 18 Dias	Laboratório de Hematologia e Análises Clínicas Hemaclin	Farmacêutica

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1511064

Portaria n.º 808/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANDERSON MARQUES DO AMARAL, matrícula 83136, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 1169/2023-139:

Averbem-se: 06 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/07/2023** sob o Nº **08001030.1.00017/23-3**, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1993 a 06/03/1994	6 Meses e 6 Dias	Empresa Mto-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão - EMPAER	Engenheiro Agrônomo

Obs.: Foram omitidos os períodos de **07/03/1994 a 29/01/2000** e **01/09 a 30/09/2011**, por estarem **concomitantes** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1511065

Portaria n.º 824/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) EDSON ALVES MEZZA, matrícula 51663, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 922/2023-139:

Averbem-se: 08 anos, 09 meses e 01 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/10/2019 sob o Nº 08001290.1.01454/19-8.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1978 a 01/02/1979	3 Meses e 1 Dia	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI	Não informado
21/05/1980 a 10/07/1980	1 Mês e 20 Dias	Barsa Planeta Internacional LTDA	Não informado
01/10/1987 a 01/12/1988	1 Ano, 2 Meses e 1 Dia	Hortencio Gondim Paniago	Não informado
01/10/1989 a 30/11/1989	2 Meses	Madeira Vila Verde LTDA	Não informado
01/07/1991 a 31/12/1991	6 Meses	E da Silva Cia LTDA	Não informado
28/05/1992 a 04/10/1993	1 Ano, 4 Meses e 7 Dias	Companhia Cervejaria Cuiabana	Não informado
01/09/1994 a 30/09/1994	1 Mês	Lince Segurança LTDA	Não informado
15/09/1995 a 29/08/1996	11 Meses e 15 Dias	Industria de Bebidas Antartica do Mato Grosso S/A	Não informado
01/11/1999 a 25/08/2001	1 Ano, 9 Meses e 25 Dias	J. L. Eltro Eletronica LTDA	Não informado
10/11/2004 a 31/01/2005	2 Meses e 21 Dias	Colt Service Mato Grosso LTDA	Não informado
01/01/2006 a 28/02/2006	1 Mês e 28 Dias	A E D Terceirização de Serviços LTDA	Não informado
01/05/2006 a 31/10/2006	6 Meses e 1 Dia	A E D Terceirização de Serviços LTDA	Não informado
01/12/2006 a 31/12/2006	1 Mês e 1 Dia	A E D Terceirização de Serviços LTDA	Não informado
01/08/2007 a 30/11/2007	4 Meses	A E D Terceirização de Serviços LTDA	Não informado
01/07/2008 a 31/07/2008	1 Mês e 1 Dia	A E D Terceirização de Serviços LTDA	Não informado
01/10/2008 a 30/11/2008	2 Meses	A E D Terceirização de Serviços LTDA	Não informado
16/02/2011 a 21/09/2011	7 Meses e 6 Dias	Tocantins - Serviços Gerais de Limpeza LTDA	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/2010 a 27/01/2010	27 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
01/01/2011 a 27/01/2011	27 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado

Obs.: Foram omitidos os períodos de 15/08 a 31/12/2005, 01/03 a 30/04/2006, 01 a 30/11/2006, 01/12/2007 a 30/06/2008, 01/08 a 30/09/2008, por não constar a contribuição previdenciária; e de 22 a 26/09/2011, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 6 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1511066

Portaria n.º 806/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) MARCEL AVELINO DOS SANTOS, matrícula 88740, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1148/2023-139:

Averbem-se: 04 anos, 01 mês e 13 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA em 14/09/2023 sob o Nº 036/2023.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/01/1978 a 25/02/1982	4 Anos, 1 Mês e 13 Dias	Exército Brasileiro	Cabo

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1511068

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO

PROGRAMA MAIS INGLÊS MT

+ DE 100 ALUNOS

DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTUDANDO NA INGLATERRA, COMO O VAGNER, DE PORTO ESTRELA

Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00143/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201294) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 16/10/2023 Até14/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1510677

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00144/2023 DE: 07/11/2023
Processo N°:
Contratado: (317306/2) DAVID JULIO ALVES RODRIGUES
AZEVEDO DE CARVALHO
CPF: ***.141.819-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 23/10/2023 Até22/04/2026

CONTRATO/SEPLAG/00145/2023 DE: 07/11/2023
Processo N°:
Contratado: (332200/1) INGRIDIS CAROLINA DE ARAUJO
CORREA
CPF: ***.067.120-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 23/10/2023 Até22/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510675

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00663/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA
FUNCIONAL
A Partir de: 10/10/2023 Até08/12/2023

Processo N.:
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183148) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 17/10/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510705

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02219/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1445/sad/2014, publicado no DOE de 23/05/14
Processo N.: SES-PRO-2022/25443
Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV
SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 19/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510719

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02220/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº966, publicado no DOE de 22/07/03
Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/129719
Nome: (84556/1) ELENIRA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-001
A Partir de: 14/03/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510720

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02221/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº4401, publicado no DOE de 17/11/04
Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/127902
Nome: (87312/1) MARIA AIRES CARLINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 24/01/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510721

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02222/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023-03291
Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023-03291

Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892, publicado no DOE de 19/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023-03291

Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR
I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023-03291

Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº999/2012, publicado no DOE de 11/05/12
Processo N.: SES-PRO-2022/25443

Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 004
A Partir de: 19/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510722

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02223/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº1166, publicado no DOE de 22/12/00

Evento: Enquad.Carreira dos Prof. Def. Agropec.e Florestal
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023-03291
Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 01/02/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510723

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02224/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Processo N.: SES-PRO-2022/25443

Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-003
A Partir de: 19/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510724

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02225/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023-03291

Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR
I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 774/2015, publicado no DOE de 23/04/15
Processo N.: SES-PRO-2022/25443

Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 005
A Partir de: 19/05/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1234/SEGES/2018, publicado no DOE de 03/09/18
Processo N.: SES-PRO-2022/25443

Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006
A Partir de: 19/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510725

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02226/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2023/06078

Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 12/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22674

Nome: (243352/6) DANILO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 28/10/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/20384

Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 01/09/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/10841

Nome: (242385/1) JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 23/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57654

Nome: (111664/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 12/09/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14296

Nome: (257836/1) NILCEIA PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 14/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/48651

Nome: (243395/1) RAFAEL MADALOZO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 25/09/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/11540

Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 13/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510726

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02227/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/13962

Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 29/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/33236

Nome: (115532/1) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16765

Nome: (110194/8) DIONES KRINSKI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 06/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55690

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55692

Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/32582

Nome: (61115/2) FERNANDA GONCALVES BELO BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 13/01/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21923

Nome: (200017/2) LUCIANO PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 008
A Partir de: 27/08/2023

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/08522

Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: CASA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 07/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14610

Nome: (253751/1) ORISMARIO LUCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 19/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/25443

Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 19/05/2021

Processo N.: SESP-PRO-2023/00069

Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/13018

Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2023/36160

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510727

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02228/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04024

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-005

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03941

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-006

A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/03936

Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-006

A Partir de: 15/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510728

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02229/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: PJC-PRO-2023/08424

Nome: (259941/2) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: A-000

A Partir de: 01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510729

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02230/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SECEL-PRO-2023/04520

Nome: (134070/3) DIONEY ANTONIO CARRIJO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nível: 004

A Partir de: 10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510730

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02231/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92663

Nome: (116151/2) ANDREIA ANTONIA MARTINS BASTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Ensino

Instituição: Universidade de Cuiabá UNIC, Campus de Cuiabá MT

A Partir de: 06/11/2023 Até05/11/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/83254

Nome: (287348/1) JHONATAN THIAGO BENIQUIO PEROTTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos da Linguagem

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de Cuiabá MT

A Partir de: 06/11/2023 Até05/11/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92701

Nome: (286546/1) JULIANA CRISTINA CURVO PIRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos da Linguagem

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Campus de Cuiabá MT

A Partir de: 06/11/2023 Até05/11/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92588

Nome: (296073/1) JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá - MT

A Partir de: 06/11/2023 Até05/11/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/90976

Nome: (106153/6) MIRIAN LESBAO DUMONT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos da Linguagem

Instituição: Universidade federal de Mato Grosso UFMT, Campus de Cuiabá MT

A Partir de: 06/11/2023 Até05/11/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/91011

Nome: (133186/5) SILVANA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT

A Partir de: 06/11/2023 Até05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1510731

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00212/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00932

Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023

A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: CGE-CIN-2023/00933

Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023

A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.: CGE-REQ-2023/00248

Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 23/02/2012 Ate 22/02/2017

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: CGE-REQ-2023/00248

Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 23/02/2012 Ate 22/02/2017

A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1510678

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00776/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E

AGRONEGOCIO

A Partir de: 13/10/2023 Até11/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1510696

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00777/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01768

Nome: (139198/1) SANDRO ANEZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA

FAZENDARIA

A Partir de: 21/10/2023 Até25/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1510697

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00778/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01791

Nome: (114003/2) FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E

QUALIDADE DE VIDA

A Partir de: 21/10/2023 Até17/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1510698

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00779/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01822

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017

A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1510699

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00780/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/10672

Nome: (225464/1) JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/08/2020

A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/10840

Nome: (204813/1) JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018

A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1510700

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00155/2023

DE: 07/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/28291

Nome: (307691/1) STEFANY LETICIA DOS REIS

A Partir de: 04/09/2023 Até 03/10/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES

Un. Adm: (178390) COORD DE BENS E PRODUTOS RETIDOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1510666

PORTARIA/SEMA/00156/2023

DE: 07/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31020

Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS

A Partir de: 18/10/2023 Até 01/11/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (130435/1) SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA

Un. Adm: (147079) COORD DE MINERACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31027

Nome: (225378/3) PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON

A Partir de: 13/11/2023 Até 22/11/2023

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (262092/2) LUIZ SERGIO LARA GARCIA

Un. Adm: (147710) DIR DE UNID DESCONC DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1510667

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00634/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20059

Nome: (241141/1) FELIPE CURSINE DA FONSECA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (178705) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS

ESTRATEGICOS

A Partir de: 16/10/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/30284

Nome: (203659/2) NIDIVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Para Un. Adm: (227846) GER DE MONIT DE PROJETOS DE

EXPLORACAO FLORESTAL

A Partir de: 01/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1510716

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00635/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79687/1) ALESSANDRA MACHADO LANDGRAF

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147745) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178390) COORD DE BENS E PRODUTOS RETIDOS

A Partir de: 01/09/2023 Até04/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1510717

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00636/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/30902

Nome: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 25/03/2016 Ate 24/03/2021

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21127

Nome: (227164/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/30725

Nome: (131214/1) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 29/06/2016 Ate 28/06/2021

A Partir de: 18/01/2024 Até27/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/30939

Nome: (50106/2) MAGDA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31218

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 04/03/2013 Ate 03/03/2018

A Partir de: 23/11/2023 Até02/12/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31218

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 04/03/2013 Ate 03/03/2018

A Partir de: 13/11/2023 Até22/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31087
 Nome: (249926/1) PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 20/08/2013 Ate 19/08/2018
 A Partir de: 24/11/2023 Até23/12/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31149
 Nome: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31149
 Nome: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
 A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/30398
 Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
 A Partir de: 23/11/2023 Até21/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/30398
 Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
 A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/26950
 Nome: (264188/2) VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 20/07/2016 Ate 19/07/2021
 A Partir de: 22/11/2023 Até21/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1510718

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01661/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:
 Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1510710

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01662/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1510711

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01663/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
 AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 23/10/2023 Até11/11/2023

Processo N.:
 Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE SINOP
 A Partir de: 12/09/2023 Até10/01/2024

Processo N.:
 Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
 DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/10/2023 Até10/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1510712

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01664/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 28/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (256465/1) TAMARA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/10/2023 Até 17/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1510713

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01665/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2018 Ate 31/05/2023
A Partir de: 06/11/2023 Até 05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1510714

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01666/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (290743/1) ALTAMIRO BENEDITO NAZARIO
Quinquênio: 03/09/2018 Até 02/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (111661/2) CLAUDIA RIBAS DE AQUINO
Quinquênio: 02/09/2018 Até 01/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (250202/1) EDILEIA PEREIRA DO CARMO
Quinquênio: 03/09/2018 Até 02/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS
Quinquênio: 03/09/2018 Até 02/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (250142/1) FERNANDO JOSE DA SILVA
Quinquênio: 04/09/2018 Até 03/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (212271/3) JOAO HENRIQUE SARAGIOTTO SILVA
Quinquênio: 03/09/2018 Até 02/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (250791/1) LUCILENE DOS SANTOS VEIGA
Quinquênio: 20/09/2017 Até 19/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/05/2018 Até 27/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (250170/1) SILVANA GOMES DA CUNHA
Quinquênio: 04/09/2018 Até 03/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS
Quinquênio: 06/09/2018 Até 05/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (135110/22) YURI DE ABREU FREITAS
Quinquênio: 02/09/2018 Até 01/09/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1510715

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00745/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (268142/1) NEY DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1510688

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00746/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 19/10/2023 Até 27/11/2023

Processo N.:

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 23/10/2023 Até 23/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1510689

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00747/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2023/12410

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 05/01/2024 Até14/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/12412

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 09/02/2024 Até18/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/12413

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 26/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/11974

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/11612

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018

A Partir de: 05/01/2024 Até03/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/12502

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/12505

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 21/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/12475

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 02/05/2008 Ate 01/05/2013

A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/12416

Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA SIQUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/12523

Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016

A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1510690

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00748/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2023/11252

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR

Quinquênio: 12/03/2016 Até 11/03/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/11253

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA

Quinquênio: 18/12/2016 Até 17/12/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/11640

Nome: (112490/3) FERNANDA BOLSONI BEIRAL

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/11732

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA

Quinquênio: 25/01/2018 Até 24/02/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/11735

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA GONZAGA

Quinquênio: 30/03/2017 Até 29/03/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/07269

Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES

Quinquênio: 23/08/2016 Até 22/08/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1510691

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00455/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266901/1) ANDRE LUIZ SANTOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

COXIPO

A Partir de: 08/09/2023 Até19/01/2024

Processo N.:

Nome: (98631/1) EURICO PARREIRAS MOREIRA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

COXIPO

A Partir de: 21/10/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (230672/1) JOAO MAURILIO DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219878) BOPE SEDE CUIABA

A Partir de: 22/10/2023 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (267280/1) MATHEUS DE LARA ARGUELHO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 21/10/2023 Até 19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1510692

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**CONTRATO/CBM/00117/2023****DE:** 07/11/2023

Processo Nº: CBM-DIC-2023/36371
 Contratado: (224019/3) WANDERSON DIEGO DE ARRUDA SILVA
 CPF: ***.242.114.**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 23/10/2023

CONTRATO/CBM/00117/2023**DE:** 07/11/2023

Processo Nº: CBM-DIC-2023/36371
 Contratado: (224019/3) WANDERSON DIEGO DE ARRUDA SILVA
 CPF: ***.242.114.**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 23/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1510668

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**CONTRATO/CBM/00118/2023****DE:** 07/11/2023

Processo Nº: CBM-PRO-2023/01550
 Contratado: (332187/1) ISAAC SOUSA GONCALVES
 CPF: ***.412.848.**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 15/09/2023 Até 15/11/2023

CONTRATO/CBM/00119/2023**DE:** 07/11/2023

Processo Nº: CBM-PRO-2023/01550
 Contratado: (332189/1) JEONICE PARANAGUA DE ALMEIDA SOUSA
 CPF: ***.517.1.**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 15/09/2023 Até 15/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1510669

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00225/2023**DE:**

07/11/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:**

Nome: (258495/1) DANIELLE RAMOS DA SILVA BERTULIO BISPO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
 A Partir de: 10/10/2023 Até 07/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1510679

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00666/2023****DE:**

07/11/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**Processo N.:**

Nome: (285849/2) PABLO GARCIA DA COSTA
 Quinquênio: 28/03/2018 Até 27/03/2023
 Qtd de Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1510687

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA/SEDUC/00911/2023****DE:** 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**Processo N.:**

Nome: (288981/1) ROSANA DE CAMPOS MELLO ALBUES
 A Partir de: 06/11/2023 Até 20/11/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA
 Un. Adm: (225266) COORD DE CONTROLE DE DESPESA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1510663

PORTARIA/SEDUC/00912/2023 DE: 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004355436
Nome: (200503/11) ANNE KELIN WALKER DA CUNHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 17/10/2023 Até12/11/2023
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004355830
Nome: (55471/31) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 23/10/2023 Até05/11/2023
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004355833
Nome: (55471/31) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 23/10/2023 Até05/11/2023
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004355844
Nome: (55471/31) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 17/10/2023 Até12/11/2023
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004355862
Nome: (75781/3) LUCIANA DAUFENBACH FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/10/2023 Até02/11/2023
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004352418
Nome: (91072/31) ROSIMAR RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 26/10/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1510664

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/78400/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004355776
Contratado: (214245/26) VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA,CPF: ***.141.019-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(016020) E E PROF JOAO BATISTA;De: 30/10/2023 a 22/11/2023
Substituído: (137836/9) ROSANGELA LUCIA STRIEDER

CONTRATO/SEDUC/78401/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004355860
Contratado: (251945/47) LAURA ELIZA GREGUI MOTA,CPF: ***.791.911-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 05/10/2023 a 20/12/2023
Substituído: (125159/6) NEIDIANE GOULART LIMA PAIVA

CONTRATO/SEDUC/78402/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004356055
Contratado: (274227/14) VALDETE PEREIRA DA SILVA,CPF: ***.759.208-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(013757) E E SEBASTIAO PATRICIO;De: 01/11/2023 a 30/11/2023
Substituído: (227806/1) GIULIANO CAPPI MANZINI

CONTRATO/SEDUC/78403/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004342125
Contratado: (276770/38) ELIANE RODRIGUES,CPF: ***.150.194-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De: 01/11/2023 a 30/11/2023
Substituído: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN

CONTRATO/SEDUC/78404/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004355779
Contratado: (277262/15) CLAUDINEIA GONCALVES ROCHA,CPF: ***.284.016-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(016020) E E PROF JOAO BATISTA;De: 30/10/2023 a 22/11/2023
Substituído: (137836/9) ROSANGELA LUCIA STRIEDER

CONTRATO/SEDUC/78405/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004355668
Contratado: (287788/5) MARILIA FERNANDES DOS SANTOS,CPF: ***.247.098-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(016365) E E KREEN AKARORE;De: 22/10/2023 a 20/12/2023
Substituído: (126294/8) SANANDA FERNANDES TESSMANN

CONTRATO/SEDUC/78406/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004342124
Contratado: (293229/17) LILIA FABIANA PATELIN,CPF: ***.635.613-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De: 01/11/2023 a 30/11/2023
Substituído: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN

CONTRATO/SEDUC/78407/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004354991
Contratado: (303397/7) LORRAYNE SOUZA BARBOSA,CPF: ***.098.316-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De: 01/11/2023 a 30/11/2023
Substituído: (253399/1) ELIANE LIMA BORGES DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/78408/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004355827
Contratado: (310496/3) CRISTIMAR MARCELA DE SOUZA ARAUJO,CPF: ***.131.616-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 23/10/2023 a 14/11/2023
Substituído: (62265/49) LUIS ALBERTO ALVES SANTIAGO

CONTRATO/SEDUC/78409/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004355693
Contratado: (318071/4) ANDREA DE SOUZA BARROS OLIVEIRA,CPF: ***.066.311-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De: 30/10/2023 a 20/12/2023
Substituído: (73263/7) ELAINE PERTELI

CONTRATO/SEDUC/78410/2023 DE: 07/11/2023
Processo N.: 1000004353280
Contratado: (324650/16) DIEGO DA CRUZ,CPF: ***.259.013-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De: 24/10/2023 a 07/11/2023
Substituído: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO

CONTRATO/SEDUC/78411/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355804
 Contratado: (326879/6) GREYDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE, CPF: ***.352.713-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO; De: 31/10/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (119094/5) SILVANA NUNES

CONTRATO/SEDUC/78412/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355879
 Contratado: (328139/4) VICTORIA SILVA RIBEIRO, CPF: ***.967.417-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 23/10/2023 a 14/11/2023
 Substituído: (62265/49) LUIS ALBERTO ALVES SANTIAGO

CONTRATO/SEDUC/78413/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354995
 Contratado: (329978/5) THAYLA CORREA ABRANCHES, CPF: ***.352.313-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE; De: 01/11/2023 a 30/11/2023
 Substituído: (253399/1) ELIANE LIMA BORGES DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/78414/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355484
 Contratado: (332188/1) WESLEN ALVES DOS SANTOS, CPF: ***.775.010-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (021636) E E CECILIA CASTRO BARBOSA; De: 02/10/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (93817/20) SILVIO LUIZ DA SILVA MOREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1510673

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/78415/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354311
 Contratado: (100588/21) CASSIANA APARECIDA MISSAU; CPF: ***.710.741-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA; De: 25/10/2023 a 05/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78416/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353118
 Contratado: (102742/8) MARCIA JANJACOMO; CPF: ***.708.391-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (011231) E E DOM AQUINO CORREA; De: 18/10/2023 a 29/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78417/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355790
 Contratado: (112193/76) GLORIA APARECIDA AGUILERA; CPF: ***.695.871-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA; De: 23/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78418/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355449
 Contratado: (112283/71) VERONICA APARECIDA PEREIRA; CPF: ***.804.781-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (016349) E E GUARANTA; De: 17/10/2023 a 12/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78419/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355828
 Contratado: (130064/31) CRISTIANA DE VASCONCELOS LOPES; CPF: ***.078.160-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS; De: 23/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78420/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353783
 Contratado: (132436/37) ELENILDES DA SILVA SANTOS; CPF: ***.225.511-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA; De: 18/10/2023 a 01/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78421/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355644
 Contratado: (13247/47) SUELI MONTEIRO ALVES FERREIRA; CPF: ***.841.961-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO; De: 30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78422/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004352578
 Contratado: (132521/44) LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA; CPF: ***.142.501-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS; De: 23/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78423/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354084
 Contratado: (133104/29) MARIA ROSALHA FERNANDES BARBOSA; CPF: ***.037.291-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE; De: 24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78424/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354304
 Contratado: (136890/10) ADRIANE CRISTINE DE FIGUEIREDO; CPF: ***.747.541-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO; De: 27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78425/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355799
 Contratado: (142638/34) LUCILENE DA SILVA; CPF: ***.880.150-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO; De: 30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78426/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355836
 Contratado: (145051/68) LEIDMAR ALVES DOS SANTOS; CPF: ***.434.154-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: PROFESSOR -; Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER; De: 31/10/2023 a 09/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78427/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354090
 Contratado: (210834/3) PAULICELIA MACHADO DE CAMPOS OLIVEIRA; CPF: ***.557.124-**, Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 26/10/2023 a 14/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78428/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355443
 Contratado:(213426/75) LAERCIO DE OLIVEIRA;CPF:***.447.688-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78429/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004351769
 Contratado:(214229/43) KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANCA;CPF:***.833.915-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011894) E E PE JOSE ANCHIETA;De:18/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78430/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355212
 Contratado:(216852/57) FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA;CPF:***.190.391-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:30/10/2023 a 01/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78431/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355660
 Contratado:(220137/23) ROSANGELA MARQUES DE REZENDE;CPF:***.329.818-**;
 Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013641) E E POXOREO;De:21/10/2023 a 03/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78432/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004356046
 Contratado:(229542/7) ELIDA SANTANA MENDES;CPF:***.506.816-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(194905) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De:01/11/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78433/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355241
 Contratado:(236929/50) SAMUEL DE BARROS FRANCA;CPF:***.735.211-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- PROFESSOR/SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:27/10/2023 a 18/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78434/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355760
 Contratado:(237422/29) DANIELE AURELIANO MARTINS;CPF:***.530.102-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:31/10/2023 a 09/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78435/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355702
 Contratado:(237889/41) MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO ARRUDA;CPF:***.191.511-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012556) E E SANTA CLAUDINA;De:26/10/2023 a 08/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78436/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354990
 Contratado:(238154/15) LOYHANE MAMEDIO DE FREITAS SANTOS;CPF:***.164.915-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(154032) CEJA GILVAN DE SOUZA;De:25/10/2023 a 08/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78437/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004351039
 Contratado:(240367/26) SILENE SOUZA DE LARA;CPF:***.655.071-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:19/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78438/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355823
 Contratado:(240819/43) ADAIR TASARZ BATISTA;CPF:***.657.310-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013420) E E NOVA GALILEIA;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78439/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355822
 Contratado:(240849/27) EVERSON WOLF;CPF:***.224.613-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013420) E E NOVA GALILEIA;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78440/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004351427
 Contratado:(242763/61) DEBORA DA SILVA MANGIARDO;CPF:***.179.908-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:10/10/2023 a 08/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78441/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353909
 Contratado:(244708/10) CARMOZA SANTANA DA SILVA;CPF:***.876.917-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124079) E E CANDIDO PORTINARI;De:02/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78442/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355730
 Contratado:(247311/55) MARINA ALVES DE JESUS;CPF:***.690.321-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De:30/10/2023 a 13/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78443/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355755
 Contratado:(249090/37) JULIANA RODRIGUES DA SILVA;CPF:***.700.410-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:31/10/2023 a 09/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78444/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355211
 Contratado:(249637/15) BENILDA MARIA DOS SANTOS;CPF:***.336.741-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78445/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355792
 Contratado:(254577/20) RODOLFO SOUZA COSTA;CPF:***.817.212-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78446/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354040
 Contratado:(254740/14) VERA LUCIA SOARES;CPF:***.669.921-**;
 Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:18/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78447/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355762
 Contratado:(256442/13) TERCINA SILVA
 LIMA;CPF:***.910.611-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS;De:30/10/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78448/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004352712
 Contratado:(256915/33) ZORANILCE SILVA;CPF:***.473.962-**-**;;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH
 DE FREITAS MAGALHAES;De:16/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78449/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355402
 Contratado:(257727/16) MARTA PINHEIRO DA
 SILVA;CPF:***.997.819-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009423) E
 E BARAO DE MELGACO;De:27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78450/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355493
 Contratado:(260257/10) ROSELY APARECIDA SOARES DE
 MELO;CPF:***.557.191-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:30/10/2023 a
 03/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78451/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355625
 Contratado:(261588/35) VALERIA FABRICIA OLIVEIRA
 PEREIRA;CPF:***.386.133-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:27/10/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78452/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355643
 Contratado:(261674/19) ELIFER BRAGA DE
 SOUZA;CPF:***.678.810-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(119210) E E WELLINGTON FLAVIANO
 COELHO;De:19/10/2023 a 02/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78453/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355651
 Contratado:(262645/37) IGOR ANTONIO
 COSTA;CPF:***.430.188-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78454/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355788
 Contratado:(263089/55) GILSON QUEIROZ DOS
 SANTOS;CPF:***.088.761-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(159697) E E M T 2 SARG PM WELITON P
 DUARTE;De:27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78455/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004356060
 Contratado:(268685/18) ORIANY ALVES DE OLIVEIRA
 ANDRADE;CPF:***.694.614-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013935) E E ACAD LAURO
 AUGUSTO DE BARROS;De:16/10/2023 a 04/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78456/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355849
 Contratado:(269116/29) CINTIA CRISTIAN DA
 SILVA;CPF:***.592.010-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012564) E E HERMES
 RODRIGUES DE ALCANTARA;De:02/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78457/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355798
 Contratado:(270814/33) ZILDA DE OLIVEIRA;CPF:***.221.910-**-**;;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:24/10/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78458/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355757
 Contratado:(271056/15) EVANDERSON LIMA
 LOBO;CPF:***.025.914-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78459/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355676
 Contratado:(272036/16) MARCELA FATIMA DE OLIVEIRA DE
 SOUZA;CPF:***.955.014-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(016349) E E GUARANTA;De:23/10/2023 a 05/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78460/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355697
 Contratado:(272036/17) MARCELA FATIMA DE OLIVEIRA DE
 SOUZA;CPF:***.955.014-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(016349) E E GUARANTA;De:23/10/2023 a 05/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78461/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355723
 Contratado:(272083/85) SILKENIA DA SILVA
 NUNES;CPF:***.369.012-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(154040) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De:24/10/2023 a 07/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78462/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355718
 Contratado:(273421/7) NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO
 MAZOCHIN;CPF:***.074.514-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(010189) E E PE JOSE MARIA DO
 SACRAMENTO;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78463/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355624
 Contratado:(273906/40) LINDAISE RODRIGUES
 GUIMARAES;CPF:***.055.222-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:27/10/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78464/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355850
 Contratado:(275338/39) JACKSON ANTONIO DE AGUIAR E
 SILVA;CPF:***.951.510-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE
 ALCANTARA;De:02/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78465/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353312
 Contratado:(276572/15) JENY MACHADO DO VAL TAVARES;CPF:***.870.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:27/10/2023 a 07/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78466/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355814
 Contratado:(276770/39) ELIANE RODRIGUES;CPF:***.150.194-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:25/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78467/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355743
 Contratado:(277563/30) JANDERSON TONON FABIANE;CPF:***.539.815-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:21/10/2023 a 03/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78468/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354312
 Contratado:(277702/22) SIMONE MARIA DE LARA PINHO;CPF:***.948.618-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012556) E E SANTA CLAUDINA;De:26/10/2023 a 08/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78469/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355427
 Contratado:(279036/10) EDINEIA FERREIRA DE SOUZA;CPF:***.283.471-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013633) E E PRESIDENTE DUTRA;De:23/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78470/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354618
 Contratado:(279323/32) MARIA REGINA RITTER MOREIRA;CPF:***.664.117-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:25/10/2023 a 05/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78471/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004351203
 Contratado:(282808/10) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA;CPF:***.646.810-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:04/10/2023 a 02/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78472/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355239
 Contratado:(284380/31) BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA;CPF:***.458.331-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:25/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78473/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355652
 Contratado:(284381/8) MARLENE ALVES DE JESUS DO NASCIMENTO;CPF:***.938.641-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78474/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353094
 Contratado:(284384/16) ANDREIA LUZIA DE ARRUDA;CPF:***.502.641-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De:25/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78475/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355807
 Contratado:(285188/32) IVANDIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR;CPF:***.366.471-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:30/10/2023 a 13/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78476/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354143
 Contratado:(287506/5) ROSANA LIMA;CPF:***.330.101-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:16/10/2023 a 14/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78477/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004356043
 Contratado:(289130/2) SILVIA KELLEN DE OLIVEIRA FELISBINO ARRUDA;CPF:***.719.791-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(194905) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De:01/11/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78478/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355035
 Contratado:(289146/29) ADRIANA FEITOSA BENICIO DA CRUZ;CPF:***.379.612-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78479/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355785
 Contratado:(291596/27) LUCAS LEITE DA SILVA;CPF:***.819.413-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:31/10/2023 a 09/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78480/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355705
 Contratado:(291608/20) LUCILENE DA SILVA;CPF:***.623.682-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012556) E E SANTA CLAUDINA;De:26/10/2023 a 08/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78481/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355247
 Contratado:(291637/28) HELLEN NILMA NASCIMENTO MENDES;CPF:***.092.213-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:25/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78482/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355481
 Contratado:(291801/16) AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS;CPF:***.864.901-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO;De:30/10/2023 a 23/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78483/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355060
 Contratado:(292599/12) ENIO GALICIANI;CPF:***.393.671-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78484/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354326
 Contratado:(293229/18) LILIA FABIANA PATELIN;CPF:***.635.613-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:20/10/2023 a 02/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78485/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355213
 Contratado:(295221/22) MAYCON JOSE RIBEIRO DE FRANCA;CPF:***.102.515-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78486/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354120
 Contratado:(297648/34) NATALLIA ROBERTA SOUZA;CPF:***.166.556-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78487/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355637
 Contratado:(297653/23) ERLI DOS SANTOS;CPF:***.246.317-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(119210) E E WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De:19/10/2023 a 02/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78488/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355838
 Contratado:(300022/21) FERNANDO MOUZINHO DE QUEIROZ;CPF:***.424.203-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:23/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78489/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353151
 Contratado:(303792/24) NATASHA SATICO MIAMOTO;CPF:***.532.393-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:18/10/2023 a 01/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78490/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355856
 Contratado:(304559/19) INAJARA CRISTINA SOARES;CPF:***.855.313-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78491/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355434
 Contratado:(306518/21) BRUNA ROBERTA MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.252.717-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(016110) E E VINICIUS DE MORAES;De:11/10/2023 a 08/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78492/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355787
 Contratado:(306682/8) ANTONIA ESPIRITO SANTO DE QUEIROZ;CPF:***.486.901-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78493/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355210
 Contratado:(310454/11) ANA LUIZA LAVEZZO;CPF:***.899.417-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049786) E E ULISSES GUIMARAES;De:27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78494/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353839
 Contratado:(310466/6) THAYNARA DE ALMEIDA NOVAES;CPF:***.122.413-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78495/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354324
 Contratado:(310869/9) DAVID FRANKLIN CAIXETA TAVARES DA SILVA;CPF:***.148.519-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78496/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355747
 Contratado:(310892/16) PRISCILA DA SILVA LIMA;CPF:***.857.810-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011134) E E LA SALLE;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78497/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354307
 Contratado:(310991/9) DELMA GONCALVES DE ASSIS;CPF:***.235.251-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:25/10/2023 a 05/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78498/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355816
 Contratado:(311670/15) JUCILENE DE OLIVEIRA CHALEGRA;CPF:***.952.159-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78499/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355737
 Contratado:(311743/16) NIRLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE;CPF:***.679.221-**-Cargos/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De:18/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78500/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355783
 Contratado:(311813/11) JUAREZ PATRICIO TELES PIRIS;CPF:***.620.050-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:31/10/2023 a 09/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78501/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353317
 Contratado:(313803/5) ELIS RENATA BATISTA FERREIRA;CPF:***.118.418-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011193) E E 10 DE DEZEMBRO;De:26/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78502/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353316
 Contratado:(313804/4) FLAVIANA OLIMPIA ROSA DE SOUZA;CPF:***.493.711-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011193) E E 10 DE DEZEMBRO;De:26/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78503/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355795
 Contratado:(314989/16) MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA;CPF:***.142.617-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78504/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355791
 Contratado:(315368/15) GECILENE MENDES CARVALHO;CPF:***.745.518-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(159697) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;De:27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78505/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004352573
 Contratado:(316740/8) SILVANA RACIS;CPF:***.895.511-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:23/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78506/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355222
 Contratado:(318372/9) ROGERIO DA SILVA SANTOS;CPF:***.751.417-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78507/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355815
 Contratado:(324487/9) NADHIA LARISSA ALVES CARVALHO;CPF:***.054.851-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78508/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353302
 Contratado:(324650/15) DIEGO DA CRUZ;CPF:***.259.013-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78509/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004354127
 Contratado:(325966/12) NATALIA FERREIRA FONSECA;CPF:***.017.710-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78510/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355802
 Contratado:(326766/8) LUANA KAROLINA CARDOSO DOS SANTOS;CPF:***.822.817-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78511/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353139
 Contratado:(327394/4) HENRY JUNIOR BRANCO ARAGAO;CPF:***.989.722-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:26/10/2023 a 17/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78512/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353216
 Contratado:(327493/10) JERUSA DE SOUSA GOMES ALENCAR;CPF:***.979.216-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:23/10/2023 a 21/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78513/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355800
 Contratado:(328396/13) ERICA CRISTINA GOLLO;CPF:***.651.413-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78514/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355310
 Contratado:(328638/11) ELLEN KATIUSIA ELIAS ROCHA;CPF:***.111.159-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78515/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353862
 Contratado:(328856/5) ALCIMARA SILVA MONTE;CPF:***.983.742-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:24/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78516/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004352238
 Contratado:(329745/6) NERAI TERESINHA DOS SANTOS KREIN;CPF:***.450.589-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS;De:24/10/2023 a 21/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78517/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355722
 Contratado:(330164/7) ROSIVANE COSTA NEVES;CPF:***.767.462-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(174122) E E BOM JARDIM;De:25/10/2023 a 01/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78518/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355665
 Contratado:(330499/7) HIGOR JUNIOR SILVA PEREIRA;CPF:***.445.416-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016349) E E GUARANTA;De:23/10/2023 a 05/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78519/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355874
 Contratado:(330499/8) HIGOR JUNIOR SILVA PEREIRA;CPF:***.445.416-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:29/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78520/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355057
 Contratado:(330533/4) GEIZA URZEDA REZENDE DA SILVA;CPF:***.780.419-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(068713) E E VANDERLEI CECATTO;De:17/10/2023 a 19/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78521/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355770
 Contratado:(330569/2) JAQUELINE KARLA DA SILVA;CPF:***.027.214-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78522/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355459
 Contratado:(330576/3) LUCIENE SILVA OLIVEIRA;CPF:***.072.105-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016136) E E WALDEMON MORAES COELHO;De:30/10/2023 a 22/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78523/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355745
 Contratado:(330736/2) GISLAINE DE MELO SILVA;CPF:***.962.913-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De:19/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78524/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004350601
 Contratado:(331272/2) THAYANE DA SILVA PAIVA;CPF:***.176.468-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:17/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78525/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355365
 Contratado:(331789/13) NEIRE ALTIMIRA TALAVERA;CPF:***.910.513-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR/ SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De:27/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78526/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355303
 Contratado:(332204/1) ELEN REGINA DA COSTA PEREIRA;CPF:***.685.251-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78527/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004352246
 Contratado:(332206/1) MARIZETE PEREIRA DE OLIVIERA;CPF:***.440.401-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016144) E E JUJIARA;De:20/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78528/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004350854
 Contratado:(332207/1) ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA FREITAS;CPF:***.238.539-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016144) E E JUJIARA;De:17/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78529/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004351438
 Contratado:(332209/1) MEIRE GOMES DA SILVA;CPF:***.910.088-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:16/10/2023 a 07/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78530/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355692
 Contratado:(332210/1) EDINEIA SANTIAGO;CPF:***.884.941-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011061) E E JOSE MORAES;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78531/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355880
 Contratado:(332211/1) KELY CRISTINA DOS SANTOS;CPF:***.403.811-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78532/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004353772
 Contratado:(332212/1) DAIANE FERREIRA E SILVA;CPF:***.990.116-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:27/10/2023 a 24/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78533/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004352217
 Contratado:(332213/1) VICTORIA KAROLINE GOMES DA SILVA;CPF:***.181.312-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:19/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78534/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004352213
 Contratado:(33657/8) EDSON PEDROSO ROSENO;CPF:***.924.269-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:17/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78535/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355971
 Contratado:(36219/9) CLARICE DA SILVA OLIVEIRA PROCOPIO;CPF:***.107.950-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:01/11/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78536/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355675
 Contratado:(45024/14) JANDIRA CORREA PEREIRA;CPF:***.884.361-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78537/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355698
 Contratado:(61001/57) MARILENE GOMES MORAES KOBERSTAIN;CPF:***.568.361-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010278) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:26/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78538/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355706
 Contratado:(61001/58) MARILENE GOMES MORAES KOBERSTAIN;CPF:***.568.361-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010278) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:26/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78539/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355375
 Contratado:(69482/31) EINAMAR FERREIRA MOREIRA PINTO;CPF:***.872.029-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ FRANCES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:30/10/2023 a 12/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78540/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355695
 Contratado:(75207/11) LUCIANA ALMEIDA DE CAMPOS
 LEITE;CPF:***.361.771-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(009474) E E SOUZA
 BANDEIRA;De:25/10/2023 a 23/11/2023

CONTRATO/SEDUC/78541/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355806
 Contratado:(92711/77) ZILDA RAMALHO
 SOARES;CPF:***.458.691-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA
 PIPINO;De:31/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78542/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355832
 Contratado:(92930/61) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA
 ASSIS;CPF:***.740.351-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE
 ALCANTARA;De:23/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78543/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355058
 Contratado:(93733/51) IZABELA GARCIA
 RODRIGUES;CPF:***.667.401-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010960) E E JOSE
 RODRIGUES DOS SANTOS;De:30/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/78544/2023 DE: 07/11/2023
 Processo Nº: 1000004355817
 Contratado:(99499/62) AMELIA CRISTINA
 VOLF;CPF:***.844.321-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(012084) E E PORFIRIA PAULA DE
 CAMPOS;De:31/10/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1510674

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02241/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 27/09/2023 Até25/11/2023

Processo N.:
 Nome: (247579/8) ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 17/10/2023 Até14/01/2024

Processo N.:
 Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011185) E E 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 18/10/2023 Até01/12/2023

Processo N.:
 Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
 VARGAS
 A Partir de: 19/10/2023 Até17/11/2023

Processo N.:
 Nome: (286800/2) AMAURI DA SILVA SALVADOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 18/09/2023 Até17/10/2023

Processo N.:
 Nome: (75831/3) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO
 A Partir de: 02/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:
 Nome: (257652/1) BIANCA FRANCIELLE DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 06/04/2023 Até02/10/2023

Processo N.:
 Nome: (227802/1) BRUNA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021636) E E CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 02/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.:
 Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 16/10/2023 Até14/12/2023

Processo N.:
 Nome: (68111/1) CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
 SOCORRO
 A Partir de: 26/09/2023 Até23/03/2024

Processo N.:
 Nome: (260499/9) CLAUDIA ANGELICA MAZER ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 15/08/2023 Até12/12/2023

Processo N.:
 Nome: (274947/6) CLEICI OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
 MAGALHAES
 A Partir de: 04/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:
 Nome: (92767/3) DALVA PALMEIRAS DOS SANTOS HUBER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
 SOCORRO
 A Partir de: 26/09/2023 Até23/03/2024

Processo N.:
 Nome: (93795/5) DORACY CAROLINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158658) E E DAURY RIVA
 A Partir de: 06/09/2023 Até18/01/2024

Processo N.:
 Nome: (242503/1) FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/10/2023 Até15/01/2024

Processo N.:
 Nome: (224570/28) FERNANDA RODRIGUES VALLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
 SOCORRO
 A Partir de: 19/09/2023 Até17/11/2023

Processo N.:
 Nome: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
 A Partir de: 17/10/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 17/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.:

Nome: (73315/24) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 10/10/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (65367/4) GIOVANI MENDES CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 18/10/2023 Até16/11/2023

Processo N.:

Nome: (215112/1) GLAUCIA MENDES DEL CORSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 27/10/2023 Até25/12/2023

Processo N.:

Nome: (115540/8) JEAN MERLIN RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 20/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (39317/50) JOILSON SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 16/10/2023 Até13/01/2024

Processo N.:

Nome: (288212/1) JOSE MARCOS FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 29/08/2023 Até27/10/2023

Processo N.:

Nome: (36417/37) JOSE VALDIR VERGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.:

Nome: (227687/1) JUSSEMARA BARBALHO DE CRISTO
NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 09/10/2023 Até06/01/2024

Processo N.:

Nome: (132414/9) LAODICEIA SOUSA DE ARAUJO HOCHMULLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 05/10/2023 Até03/12/2023

Processo N.:

Nome: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2023 Até29/11/2023

Processo N.:

Nome: (229392/7) LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 16/10/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 21/09/2023 Até04/11/2023

Processo N.:

Nome: (84451/1) MARCELO MARCAL CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 18/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (18700/7) MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/10/2023 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (209784/4) MARIA DE JESUS PIRES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 11/09/2023 Até09/11/2023

Processo N.:

Nome: (87841/1) MARIA MOREIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 30/10/2023 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (92313/16) MARIANNE TRAJANO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012831) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 19/10/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (112289/5) MARISA REGINA KOHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 27/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (112289/7) MARISA REGINA KOHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 27/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (251626/1) MERIAN QUELE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
A Partir de: 05/10/2023 Até03/11/2023

Processo N.:

Nome: (282872/5) MIRZA NALESSO GOMES SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 18/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 19/09/2023 Até04/11/2023

Processo N.:

Nome: (143896/4) NEIDE DE FATIMA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 13/09/2023 Até22/10/2023

Processo N.:

Nome: (288294/1) NILVA PEREIRA DANTAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/09/2023 Até27/10/2023

Processo N.:

Nome: (23113/32) OTAVIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 02/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (70471/5) RAIMUNDO JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 30/10/2023 Até21/12/2023

Processo N.:

Nome: (287215/1) RODRIGO FURTADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 22/09/2023 Até29/11/2023

Processo N.:

Nome: (140802/1) RONALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 29/09/2023 Até28/10/2023

Processo N.:

Nome: (140802/2) RONALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 29/09/2023 Até28/10/2023

Processo N.:

Nome: (122241/8) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 22/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.:

Nome: (117905/66) SANDRO EDUARDO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 18/10/2023 Até16/12/2023

Processo N.:

Nome: (51600/13) SILVANA APARECIDA MOMENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 20/09/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (61133/7) SOLANGE RENOSTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 16/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (296064/1) SUELEM CEBALHO DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 18/10/2023 Até16/11/2023

Processo N.:

Nome: (235336/1) VALBER LEONES FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 18/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (2211/2) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/10/2023 Até21/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1510702

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02242/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (288421/1) CRISTIANE BASSANI MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 26/08/2023 Até24/10/2023

Processo N.:

Nome: (46503/10) DAVID MUNARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 26/09/2023 Até05/10/2023

Processo N.:

Nome: (84530/1) LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICESIO MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 28/09/2023 Até05/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1510703

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02243/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110520/18) ADEMIR DE JESUS BARCELOS
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 08/09/2023 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA CONCEICAO
Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 23/10/2023 Até20/01/2024

Processo N.:

Nome: (203595/23) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/09/2023 Até08/03/2024

Processo N.:

Nome: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 27/09/2023 Até24/01/2024

Processo N.:

Nome: (37172/4) ELINALVA MARIA DA SILVA FERREIRA
Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO
A Partir de: 23/10/2023 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 23/10/2023 Até21/12/2023

Processo N.:

Nome: (119603/15) IRENE SATIKO KIRIMOTO
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 04/10/2023 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO
Un. Adm: (049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 12/07/2023 Até07/01/2024

Processo N.:

Nome: (227147/1) JOSIANE DA COSTA RIBEIRO
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 18/10/2023 Até16/12/2023

Processo N.:

Nome: (100892/1) LUCIA ZAGO ROCHA
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/09/2023 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (120267/19) MABEL PEREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 20/10/2023 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (251626/1) MERIAN QUELE DE SOUZA
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO
MARIEN
A Partir de: 05/10/2023 Até01/04/2024

Processo N.:

Nome: (288294/1) NILVA PEREIRA DANTAS
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 11/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (219593/2) OLGA TAVARES PEREIRA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 31/10/2023 Até27/04/2024

Processo N.:

Nome: (35997/22) PETRONILIA CONCEICAO DA SILVA NETA
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 16/10/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (258014/1) POLLYHAIMME RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 10/10/2023 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (130689/2) ROSA MARIA BONINI
Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 09/10/2023 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (112621/11) SANDRA ELIZABETH BARBOSA RODRIGUES
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 19/09/2023 Até16/03/2024

Processo N.:

Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 23/10/2023 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (85896/1) SONIA DA APARECIDA PEDROSA
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/10/2023 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (242088/1) VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
A Partir de: 09/10/2023 Até07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1510704

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00472/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200530) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA

DIREITOS CONSUMIDOR

A Partir de: 05/10/2023 Até03/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1510701

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00088/2023 DE: 07/11/2023

Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/00175

Contratado: (281875/7) THAIS FOGACA CARDOSO

CPF: ***.707.412-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL

ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/11/2023

CONTRATO/SECITECI/00089/2023 DE: 07/11/2023

Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/02188

Contratado: (309497/1) JHEYNNY SOUSA ALVES

CPF: ***.036.616-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

BARRA GARCAS

A Partir de: 18/06/2023

CONTRATO/SECITECI/00090/2023 DE: 07/11/2023

Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/02189

Contratado: (318036/1) SILVIA MARA CARVALHO SILVA

CPF: ***.362.416-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

BARRA GARCAS

A Partir de: 18/06/2023

CONTRATO/SECITECI/00091/2023 DE: 07/11/2023

Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/02636

Contratado: (99359/15) JOSE VALDECI CARDOSO

CPF: ***.033.883-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

LUCAS R VERDE

A Partir de: 08/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1510672

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00169/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03949

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Para Un. Adm: (144924) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO

TECNOL E DE INOVACAO

A Partir de: 01/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1510693

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00170/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309172/1) WELLITON SANTANA SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (217255) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 23/10/2023 Até27/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1510694

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00171/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03862

Nome: (248739/1) ERO MACHADO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
A Partir de: 18/01/2024 Até27/01/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03862

Nome: (248739/1) ERO MACHADO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03545

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2016 Ate 17/10/2021
A Partir de: 12/01/2026 Até26/01/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03545

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2016 Ate 17/10/2021
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03545

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2016 Ate 17/10/2021
A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03545

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2016 Ate 17/10/2021
A Partir de: 13/07/2026 Até27/07/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03545

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2016 Ate 17/10/2021
A Partir de: 14/01/2025 Até28/01/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03545

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2016 Ate 17/10/2021
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1510695

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00401/2023

DE: 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/63432

Nome: (321578/1) ADRIANE DJANE ASSUNCAO SOARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63443

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59016

Nome: (291649/4) ALESSANDRA ALVES PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59016

Nome: (304790/3) ANA CAROLINA SANTANA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59016

Nome: (299065/3) ANGELA BENITES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/63432

Nome: (327806/1) ANNELYZE CRYSTINA RONDON DE CARVALHO SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59016

Nome: (298706/2) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2023 Até24/08/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/56988

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 17/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/59017
 Nome: (114545/5) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63448
 Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (293830/3) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA
 FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até28/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (237553/2) DAIANE PINHEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (320246/1) DALVANICE MOREIRA LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (322141/1) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (299702/1) DANUBIA FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59017
 Nome: (296892/3) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (319508/1) EDER FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63448
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (114147/5) EMILENE LINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/53638
 Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS
 SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (319301/1) FABIANA CANAVARROS CORREA DE ARRUDA
 SCHNEIDER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 03/08/2023 Até25/08/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (319455/1) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 04/08/2023 Até23/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA
 CANAVARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (327761/1) FLAVIA MANHANI MUZETTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (318291/1) FRANCIELE FREDDO DURKS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59017
 Nome: (304415/2) GEIZIANE GAMARRA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/51844
 Nome: (317629/1) GESSIKA BRASILEIRA MACEDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58042
 Nome: (317629/1) GESSIKA BRASILEIRA MACEDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 03/08/2023 Até26/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até26/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: A-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (317208/1) GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (327763/1) GRACIELA FERREIRA DOS SANTOS OTTONI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/51844
 Nome: (296114/2) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58042
 Nome: (296114/2) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/51844
 Nome: (300327/2) JAMILE MENDES GUIZONI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58042
 Nome: (300327/2) JAMILE MENDES GUIZONI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/08/2023 Até15/08/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/63448
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (319161/1) JULIANA ZACCARO PACHECO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (304186/2) KARINA MELITA AGUIRRE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/56566
 Nome: (245853/6) KESIA ANTONIA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 05/08/2023 Até10/08/2023
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT
 HEMOCENTRO
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (318250/1) MARA ROBERTA CHICAROLLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 18/08/2023 Até26/08/2023
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/59017
 Nome: (227758/5) MARCELLO PIMENTEL PERES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/56566
 Nome: (326671/1) MARIA APARECIDA CORDEIRO DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 03/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (321724/1) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GARCINO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO
 QUINTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 16/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (52675/6) MARIA WELTER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2023 Até14/08/2023
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (319484/1) MARTHA ROSIM
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/51844
 Nome: (299178/2) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 10/07/2023 Até31/07/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/58042
 Nome: (299178/2) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (258320/4) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 11/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (291646/2) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (306881/2) NICOLAS LEITE SOLIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 16/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/63448
 Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 04/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/51844
 Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 10/07/2023 Até30/07/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/58042
 Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (322216/1) RAYSA TOMASINE PIRES DE ABREU
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/51844
 Nome: (329634/1) RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 10/07/2023 Até31/07/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/58042
 Nome: (329634/1) RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59017
 Nome: (305148/2) RENNAN SENE MATIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 08/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (111873/1) RIVAEI MEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59017
 Nome: (291655/4) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56988
 Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-011 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 04/08/2023 Até13/08/2023
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/63448
 Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (291774/4) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 10/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/59016
 Nome: (304417/2) THAINAN ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (290861/2) THALES VICTOR FERNANDES FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 06/08/2023 Até27/08/2023
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/63443
 Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63432
 Nome: (300878/2) VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63448
 Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1510665

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01614/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 20/10/2023 Até18/11/2023

Processo N.:
 Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 22/10/2023 Até18/02/2024

Processo N.:
 Nome: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
 A Partir de: 28/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.:
 Nome: (36236/2) REGINA DA CUNHA RUFINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 22/10/2023 Até18/02/2024

Processo N.:
 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 25/10/2023 Até23/12/2023

Processo N.:
 Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 25/10/2023 Até03/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1510706

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01615/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/68273
 Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/67350
 Nome: (77921/3) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014
 A Partir de: 08/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/131689
 Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/11/2011 Ate 29/11/2016
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/68772
 Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/06/2015 Ate 05/06/2020
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/67884
 Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2015 Ate 28/05/2021
 A Partir de: 30/10/2023 Até28/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/68804
 Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/68810
 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Ate 09/09/2011
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/67514
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
 A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/68975
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/68800
 Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTESR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/04/2013 Ate 24/04/2018
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/68813
 Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA PIETROSKI CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
 A Partir de: 01/11/2023 Até29/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/67883
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/08/2016 Ate 26/08/2021
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/67800
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/09/2014 Ate 28/09/2019
 A Partir de: 02/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/68803
 Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/68972
 Nome: (102109/1) MOIZES DE ALMEIDA BRANCO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/09/2017 Ate 17/09/2022
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: SES-REQ-2023/14300
 Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/02/2012 Ate 10/03/2017
 A Partir de: 23/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/66413
 Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/08/2017 Ate 04/08/2022
 A Partir de: 23/10/2023 Até06/11/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/131767
 Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1510707

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01616/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/68808
 Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/02/2009 Ate 18/02/2014
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1510708

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01617/2023 DE:
 07/11/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/67279
 Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 02/08/2017 Até 01/08/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/66790
 Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
 Quinquênio: 14/01/2017 Até 13/01/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/64735
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
 Quinquênio: 01/06/2016 Até 31/05/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1510709

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01773/2023 DE: 07/11/2023

Processo Nº: 2/320/2023

Contratado: (288801/7) FLAVIO PENTEADO DE SOUZA

CPF: ***.522.012.**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 29/10/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1510670

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01774/2023 DE: 07/11/2023

Processo Nº: 73/2023

Contratado: (323033/1) EDSON SILVA DE LIMA

CPF: ***.100.107.**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 27/10/2023

CONTRATO/UNEMAT/01775/2023 DE: 07/11/2023

Processo Nº: 74/2023

Contratado: (325846/1) FERNANDA ROCHA ANJOS DE OLIVEIRA

SOUZA

CPF: ***.374.313.**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 19/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1510671

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00631/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83166/1) FRANCISCO DE ASSIS RABELO JUNIOR

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E

BIOLOGICAS

A Partir de: 16/09/2023 Até30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1510682

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00098/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2023/03584

Nome: (37224/2) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 06/02/2017 Ate 05/02/2022

A Partir de: 27/11/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1510676

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00085/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247780/1) WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

A Partir de: 18/10/2023 Até13/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1510686

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00690/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252629/1) ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Un. Adm: (166022) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA

NAZARE

A Partir de: 30/10/2023 Até28/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1510683

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00691/2023
07/11/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21002
Nome: (252662/1) ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21002
Nome: (252662/1) ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21002
Nome: (252662/1) ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01696
Nome: (257493/1) EDUARDO DE ALMEIDA BOURET
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01696
Nome: (257493/1) EDUARDO DE ALMEIDA BOURET
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 11/12/2023 Até25/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01696
Nome: (257493/1) EDUARDO DE ALMEIDA BOURET
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 02/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01696
Nome: (257493/1) EDUARDO DE ALMEIDA BOURET
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01742
Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/08/2019
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01742
Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/08/2019
A Partir de: 18/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01742
Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/08/2019
A Partir de: 22/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01742
Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/08/2019
A Partir de: 20/11/2023 Até29/11/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01498
Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/06/2012 Ate 20/06/2017
A Partir de: 14/12/2023 Até12/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01743
Nome: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01743
Nome: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01743
Nome: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01743
Nome: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01743
Nome: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 15/02/2024 Até15/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1510684

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00692/2023 DE:
07/11/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01716
Nome: (252046/1) LAERCIO JUNIOR MIRANDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 23/01/2014 Ate 22/01/2019
A Partir de: 05/02/2024 Até05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1510685

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00245/2023

DE: 07/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (274232/1) LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (31967/2) ROBERTO RIVELINO BITTENCOURT DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2023 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1510659

PORTARIA/DETRAN/00246/2023

DE: 07/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
A Partir de: 02/11/2023 Até 06/01/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA
Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1510660

PORTARIA/DETRAN/00247/2023

DE: 07/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225603/1) ANA MARIA DA SILVA MENDES
A Partir de: 01/12/2023 Até 20/03/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA QUEIROZ
Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO

Processo N.:

Nome: (225549/1) ELISANGELA ARAUJO SILVA LANES
A Partir de: 27/11/2023 Até 16/12/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225666/1) QUENIA EDLAYER SILVA LEAL
Un. Adm: (218227) GER DE SUPORTE DE HABILITACAO

Processo N.:

Nome: (257581/1) MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO
A Partir de: 01/12/2023 Até 30/12/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (127561/1) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA
Un. Adm: (102962) GER DE INFRACAO E DEFESA DE AUTUACAO

Processo N.:

Nome: (243859/1) RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINANI
A Partir de: 06/11/2023 Até 25/11/2023
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (139752/3) NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO
Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1510661

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00586/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228917/1) DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO VISTORIA PESADA
A Partir de: 05/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (256242/1) VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/10/2023 Até27/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1510680

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00587/2023

DE:

07/11/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257395/1) JESSICA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1510681

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00067/2023

DE: 07/11/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA

A Partir de: 25/07/2023 Até 03/08/2023

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE

Un. Adm: (217328) UNID DE CONFORMIDADE PREVIDENCIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1510662



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.



Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria de Estado de Fazenda



Governo de
Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara **FRACASSADO** o lote ÚNICO e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2023/CASACIVIL**, Processo Administrativo **CASACIVIL-PRO-2023/07120**, o qual tem por objeto Contratação de serviço especializado em lavagem, enceramento, e polimento de veículos para atender as demandas da Casa civil do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame.

Cuiabá, 01 de novembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1510789

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/00622

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº 024/2023/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **08/11/2023 às 09h00m** (horário local - Cuiabá/MT), cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Gross, foi PRORROGADO para o dia 13/11/2023 às 09h00m** (horário de Cuiabá), para análise das solicitações de esclarecimentos/impugnações.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO PARA: dia **13/11/2023**, horário máximo de aceitação será até as **08h45min** - Horário de Cuiabá/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13/11/2023 às 09h00min** - Horário de Cuiabá/MT (10h00min - Horário de Brasília/DF), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1510877

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/SEPLAG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 019/2023/SEPLAG (Processo nº SEPLAG-PRO-2023/01055)**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra, de acordo com o lote escolhido, a serem montados e instalados nos ambientes corporativos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso** vem a público informar que a sessão de pregão eletrônico terá continuidade no dia **08/11/2023 (quarta-feira) às 09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente nos autos)

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1511032

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 084/2023/00/00/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/10144

Modalidade: Edital Concorrência Pública Eletrônica nº. 025/2023

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução de obra de requalificação da Praça de Bom Jardim, situada na Rodovia MT 241, esquina com Rua Cajueiros, no município de Nobres-MT.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo, na forma do artigo 105, da Lei no 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual no 1.525/2022.

Prazo de Execução: O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Cidades - SACID.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 6.024.863,79 (seis milhões vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) - data-base do orçamento: SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - Mês base MARÇO/2023.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Programa: 338, Projeto/Atividade: 5168, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 15010100.05.1, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.23.003491-4 datada de 16/10/2023, no valor de R\$ 648.661,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Assinatura: 01/11/2023

PARTES: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo Nº 033/2021/01/05-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/13471

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 03 (três) meses, totalizando 34 (trinta e quatro) meses, com término previsto para 13/02/2024.

1.2. Adita-se ao prazo de execução 03 (três) meses, totalizando 30 (trinta) meses, com término para 10/11/2023.

Assinatura: 06/11/2023

PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ: 41.465.817/0001-12 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 126/2022/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/09580

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência por mais 15 (quinze) meses, totalizando 30 (trinta) meses, com término previsto em 19/04/2025.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto em 19/10/2024.

1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R\$ 7.770.531,63

(sete milhões setecentos e setenta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Assinatura: 01/11/2023

PARTES: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.027.227/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 121/2021/01/04-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/08685

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 6.688.481,28 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) que representa um acréscimo de 23,66% (vinte e três vírgula sessenta e seis por cento), e suprimido o valor de R\$ 41.701,30 (quarenta e um mil, setecentos e um reais e trinta centavos), que representa um percentual de 0,14% (zero vírgula quatorze por cento), do valor contratado inicialmente, totalizando assim um reflexo financeiro de R\$ 6.605.079,72 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 34.908.279,16 (trinta e quatro milhões, novecentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) [...]”

Assinatura: 01/11/2023

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 049/2022/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/13733

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 990 (novecentos e noventa) dias, com previsão de término em 20/01/2025.

1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 900 (novecentos) dias, com previsão de término em 28/10/2024.

Assinatura: 01/11/2023

PARTES: APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 09.258.862/0001-93 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1511030

PORTARIA Nº 67/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0122-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT**, que o presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de 'material de construção'; necessários para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do 'Programa Ser Família Habitação'; coordenadas Lat:16°00'40,09'S Long: 54°55'02,21'W, dimensão de 2.000,00 m² no Município de São Pedro da Cipa-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Luiz Otávio Gonçalves Preza** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1510732

PORTARIA Nº 68/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0058-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de São José do Claro/MT**, que o presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 13°27'00,00" S Long: 56°43'00,00" O, dimensão de 12.848,80 m² no Município de São José do Rio Claro-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Luiz Otávio Gonçalves Preza** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1510733

PORTARIA Nº 69/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2346-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger/MT**, cujo objeto é Aquisição de material para construção de 50 unidades habitacionais conforme Projeto da SINFRA, regularização registral imobiliária, entrega das unidades habitacionais às famílias pelo instrumento jurídico previsto no Decreto Nº 1.398/2022. Coordenadas Lat: 014° 28' 14,21" S Long: 056° 50' 02,22" O dimensão de 17.454,48 m² em Santo Antonio do Leverger-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Luiz Otávio Gonçalves Preza** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Engº Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) e **Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza** (Engº Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1510734

PORTARIA Nº 70/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio**

nº 1915-2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, cujo objeto é Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 13° 03' 15,30 S Long: 57° 05' 23,87 O, totalizando a dimensão de 10.000,00 m² no Município de Nova Maringá- MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Luiz Otávio Gonçalves Preza (Engº Civil)** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Engº Cristiano Henrique Dias (Engº Civil)** e **Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza(Engº Civil)**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1510747

PORTARIA Nº 71/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2297-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, cujo objeto é Aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 14°24'40.72"S Long: 56°25'53.20"O, dimensão de 14.260,81 m² no Município de Diamantino - MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Luiz Otávio Gonçalves Preza (Engº Civil)** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Engº Cristiano Henrique Dias (Engº Civil)** e **Arnaldo Buzutti de Siqueira (Engº Sanitarista)**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1510760

PORTARIA Nº 72/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2373-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, cujo objeto é Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 16°20'45.5S Long: 53°47'00.7O, dimensão de 9.319,30 m² no Município de Juscimeira - MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Luiz Otávio Gonçalves Preza (Engº Civil)** com a missão de acompanhar, fiscalizar a

aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Engº Arnaldo Buzutti de Siqueira (Engº Sanitarista)** e **Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza (Engº Civil)**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1510761

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 29/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2023/11350 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração na rodovia MT-010, trecho: fim PU Pov. Nossa Senhora da Guia - Entrº BR-163/364 (A) (Rosário Oeste), com extensão de 70,42 km, e na rodovia MT-246, trecho: Entrº MT-010 (B) - Entrº BR-163/364 (B), com extensão de 20,45 km, com extensão total de 90,87 km. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação de Licitação constituída pela Portaria n.079/2023/CGAB/SINFRA, de 28/09/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **Construtora Caiapó Ltda. CNPJ: 00.237.518/0001-48**, com valor de R\$ 64.051.949,47 (Sessenta e quatro milhões, cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação de Licitação
SINFRA - MT

Visto.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT
(em substituição)

Protocolo 1510941

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2023/11350 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração na rodovia MT-010, trecho: fim PU Pov. Nossa Senhora da Guia - Entrº BR-163/364 (A) (Rosário Oeste), com extensão de 70,42 km, e na rodovia MT-246, trecho: Entrº MT-010 (B) - Entrº BR-163/364 (B), com extensão de 20,45 km, com extensão total de 90,87 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 29/2023, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote Único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Construtora Caiapó Ltda. CNPJ: 00.237.518/0001-48, com valor de R\$ 64.051.949,47 (Sessenta e quatro milhões, cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT
(em substituição)

Protocolo 1510943

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/30549 E SIAG Nº 0305490/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/30553 E SIAG Nº 0030553/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** dos PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs **035 e 057/2023/SESP-MT**, em atendimento à decisão monocrática nº 546/GAM/2023, emitida na Representação de Natureza Externa nº 62.133-1/2023, da lavra do Sr. Guilherme Antônio Maluf, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Em substituição legal - Portaria nº 261/2023/GAB/SESP)

SESP-MT

Protocolo 1511012

AVISO DE NOVO EDITAL E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023/SESP-MT

PROCESSO: POLITEC-PRO-2022/00223 E SIAG Nº 0000223/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar, tais como: algodão hidrófilo, compressa de gaze, lâmina para bisturi, pinças, tesoura cirúrgica, termômetro digital, etc., para atender a demanda das unidades da SESP. **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 07/11/2023 a 21/11/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

O NOVO EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DE AQUISIÇÕES DA SEPLAG E OS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, DEVERÃO ENVIÁ-LAS NOVAMENTE. A REPUBLICAÇÃO DEU-SE EM RAZÃO DE DIFERENTES AJUSTES QUE TIVERAM QUE SER FEITOS NO EDITAL ORIGINAL.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1511015

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3024/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 81119/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2023/06742 e **AUTORIZO** a contratação emergencial, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.984.954/0001-74, para contratação de serviço especializado de licença de Alto QI Builder Elétrico e Eberick, para atender as demandas do setor de arquitetura e engenharia da

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 122.015,00** (cento e vinte e dois mil e quinze reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Protocolo 1511016

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023/SESP

PROCESSO SESP-PRO-2023/29950 E SIAG Nº 0029950/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023/SESP**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de comunicação Via Satélite, câmeras/armadilhas e rastreadores, para atender as demandas dos policiais do GEFRON.

LOTE	ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UINTÁRIO	VALOR TOTAL
001	1	ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA	05.520.402/0002- 11	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00
	2			R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00
002	1	WENATURE TECNOLOGIA LTDA	43.336.996/0001- 13	R\$ 2.073,68	R\$ 196.999,60
003	DESERTO				

DECLARO DESERTO O LOTE 003 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 304.999,60 (TREZENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1511029

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 0009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/76688 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.070.152/0001-47, para aquisição de 08 (oito) vagas para o curso: Inovação e Transformação no setor público: desafios para uma prática disruptiva, que será realizado nos dias 28 a 30 novembro de 2023, na cidade de São Paulo, no valor global de **R\$ 37.022,16 (trinta e sete mil e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**, com fulcro no artigo 74, incisos III da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Protocolo 1511026

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 01/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do polo de Cáceres/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 01/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Curvelândia/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/SEDUC/MT**. **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 23 de novembro de 2023 às 09:00 h. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 23 de novembro de 2023 às 09:30 hs, **Apresentação Das Amostras:** 23/11/2023, 14:00hs, **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Boa Esperança na Avenida Mariana, 1.188, Centro Curvelândia/MT, Telefone: (065) 3261-1342, iniciando-se às **09:00 h do dia 23 de novembro de 2023**, Aquisição Do Edital: Na unidade escolar Boa Esperança na Avenida Mariana, 1.188, Centro Curvelândia /MT ou através do e-mail ccr.coadm@ed.mt.gov.br; **Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Almeida Quintas, Cáceres/MT/2023.

Protocolo 1510813

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 02/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Cáceres/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 02/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 (sete) Escolas Estaduais localizadas no Município de Mirassol d'Oeste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/SEDUC/MT**. **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 27 de novembro de 2023 às 09:00 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 27 de novembro de 2023 às 09:00, **Apresentação Das Amostras:** 28/11/2023, 09:00hs, **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Padre Tiago localizada na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, nº620, Centro de Mirassol D'Oeste Telefone: (065) 3241-1670, Aquisição Do Edital: Na unidade Escola Estadual Padre Tiago na rua Professor, Odélio Barbosa da Silva, 620, centro, Mirassol do Oeste/MT, E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Carlos Alberto de Almeida Quintas, Cáceres/MT, 02 de novembro de 2023.

Protocolo 1510814

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 012/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Barra do Garças/MT, via **Pregoeiro Oficial** designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 012/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Campinápolis/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/SEDUC/MT**. **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 12 de dezembro de 2023 às 8:00 hs, **Início Da Sessão, Abertura,**

Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 12 de dezembro de 2023 às 8:30 hs, **Apresentação Das Amostras:** 12/12/2023, 16:00hs, **Local Da Audiência Pública:** EE Couto Magalhães, Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1700, Setor Rodoviário, 78630-000, Município de Campinápolis, Telefone: (66) 3401-7620, Aquisição Do Edital: EE Couto Magalhães E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/ MT/2023

Protocolo 1510815

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 010/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Barra do Garças/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 010/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Cocalinho/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/SEDUC/MT**. **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 05 de dezembro de 2023 às 08:00 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 05 de dezembro de 2023 às 08:30 h, **Apresentação Das Amostras:** 05/12/2023, 15:00hs, **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Getúlio Vargas, situada à Rua Arceu Bezerra Vilarins nº 223, Centro no Município de Cocalinho - MT, Telefone: (66) 3401-7620, **Aquisição Do Edital:** Escola Estadual Getúlio Vargas, e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2023

Protocolo 1510816

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 006/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Barra do Garças/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 006/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Nova Xavantina/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/SEDUC/MT**. **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 23 de novembro de 2023 às 8:00 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 23 de novembro de 2023 às 08:30 hs, **Apresentação Das Amostras:** 23/11/2023, 15:00hs, **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Militar Tiradentes CB Danner Maia Barbosa, avenida Rio Grande do Sul, 1039, centro, município de Nova Xavantina/MT, Telefone: (66) 3401-7620, Aquisição Do Edital: Escola Estadual Militar CB Danner Maia Barbosa, e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Nubson de Souza Freitas

Protocolo 1510817

Aviso De Chamada Pública Nº 021/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Indígena Central Haia do Município de Querência/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/ FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 29 de novembro de 2023, às 14 h e 00 min, Apresentação das Amostras: dia 29 de novembro de 2023, às 16 h e 00 min, **Local da Sessão da Chamada Pública:** NRE - Núcleo Regional de Educação, localizado no endereço Estrada R9, S/N - Setor Rural (Referência: Prédio da antiga Escola Agrícola de Querência), Aquisição do Edital: Núcleo Regional de Educação do Município de Querência/MT, Telefone (s): (66) 3401- 7620 E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br / qrc.nre@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2023

Protocolo 1510818

Aviso De Chamada Pública N.º 020/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kisêdjê do Município de Querência/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 27 de novembro de 2023, às 14 h e 00 min, **Apresentação das Amostras:** dia 27 de novembro de 2023, às 16 h e 00 min, **Local da Sessão da Chamada Pública:** NRE - Núcleo Regional de Educação, localizado no endereço Estrada R9, S/N - Setor Rural (Referência: Prédio da antiga Escola Agrícola de Querência), **Aquisição do Edital:** Núcleo Regional de Educação do Município de Querência/MT, Telefone (s): (66) 3401-7620, e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; qrc.nre@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Nubson de Souza Freitas.

Protocolo 1510819

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 001/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação / Polo DRE de Alta Floresta/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 001/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Alta Floresta/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº 013/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 21 de Novembro de 2023 às 07:15 hs, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 21 de Novembro de 2023 às 08:00 hs, **Apresentação Das Amostras:** 22/11/2023, 14:00hs, **Local Da Audiência Pública:** Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Alta Floresta; Avenida Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680 Alta Floresta/MT; Telefone: (66) 3521-1647; 3521-4903; 3521- 3788, **Aquisição Do Edital: 001/24** E-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro Oficial:** Marcio Hrycyk, Alta Floresta/MT/2023

Protocolo 1510820

Aviso De Chamada Pública Nº 007/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Alta Floresta/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Paranaíta/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, **Da publicação do Edital ao recebimento** do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 29 de novembro de 2023, às 7:30 horas, **Apresentação das Amostras:** dia 30 de novembro de 2023, às 8:00hs, **Local da Sessão da Chamada Pública:** EE Dr Mario Correa da Costa, Avenida Vereador João Lopo De Souza, nº 2264, Centro, Paranaíta/MT, **Aquisição do Edital: 007/24 do Município de Paranaíta / MT,** Telefone (s): (66) 3521-1647; 3521-4903; 3521-3788; E-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2023

Protocolo 1510822

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 001/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Matupá/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 001/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 (cinco) Escolas Estaduais localizadas no

Município de Matupá/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 24 de novembro de 2023 às 08:30 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 24 de novembro de 2023 às 09:00 h, **Apresentação Das Amostras:** 27/11/2023 às 11:30hs, **Local Da Audiência Pública:** Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Matupá/MT Telefone: (66) 9 9626 4943, **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Matupá/MT E-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Josiane Marcia Fehmberger, Matupá/MT, 01 de novembro de 2023.

Protocolo 1510825

Aviso De Chamada Pública N.º 001/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Matupá/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Matupá/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, **Da publicação do Edital ao recebimento** do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 27 de novembro de 2023, às 08h e 30 min, **Apresentação das Amostras:** dia 27 de novembro de 2023, às 11h e 30min, **Local da Sessão da Chamada Pública:** Diretoria Regional de Educação de Matupá, **Aquisição do Edital:** Diretoria Regional de Educação de Matupá do Município de Matupá - MT, Telefone (s): (66) 9 96264943, e-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Jackeline Bregoli de Lima Pinho, Matupá/MT/2023.

Protocolo 1510827

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 011/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Barra do Garças/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **PREGÃO Presencial Com Registro De Preços DE Nº 011/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 07 de dezembro de 2023 às 08:00 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 07 de dezembro de 2023 às 08:30 h, **Apresentação Das Amostras:** 07/12/2023, 16:00hs, **Local Da Audiência Pública:** EE Militar Tiradentes 3º Sgt PM Justino Pinheiro dos Santos, situada na avenida Planalto, 3715, bairro Universitário do Município de Água Boa/MT, Telefone: (66)3401-7620, **Aquisição Do Edital:** EE Militar Tiradentes 3º Sgt PM Justino Pinheiro dos Santos, E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2023

Protocolo 1510843

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 002/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Matupá/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 001/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais localizadas no Município de Guarantã do Norte/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 28 de novembro de 2023 às 08:30

h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 28 de novembro de 2023 às 09 h, **Apresentação Das Amostras:** 29/11/2023 às 11h, **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Kreen Akarore - RUA DAS CASTANHEIRAS, 1657 - Cidade Nova - Guarantã do Norte, Telefone: (66) 99626 4943, **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação do polo de Matupá/MT, e-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeira Oficial:** Josiane Marcia Fehmberger

Protocolo 1510900

Aviso De Chamada Pública N.º 002/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Matupá/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Guarantã do Norte/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, **Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (s),** será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 29 de novembro de 2023 às 8 h e 30 min, **Apresentação das Amostras:** dia 29 de novembro de 2023 às 11h, **Local da Sessão da Chamada Pública:** Escola Estadual Kreen Akarore - Guarantã do Norte/MT, Aquisição de Edital: Diretoria Regional de Educação de Matupá/MT, Telefone (s): (66) 996264943, E-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Jackeline Bregoli de Lima Pinho.

Protocolo 1510901

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 007/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação / Polo DRE de Alta Floresta/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 007/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Paranaíta/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº 013/2022/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 24 de Novembro de 2023, às 7:15 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 24 de Novembro de 2023, às 08:00h, **Apresentação Das Amostras:** 27/11/2023, 7:30hs, **Local Da Audiência Pública:** Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Alta Floresta; Avenida Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680 Alta Floresta/MT; Telefone: (66) 3521-1647; 3521-4903; 3521-3788, **Aquisição Do Edital:** 007/24-PARANAÍTA, E-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Marcio Hrycyk, Alta Floresta/MT/2023

Protocolo 1510910

RETIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cuiabá/MT, RETIFICA** em parte o Aviso De Edital da Chamada Pública 002/2024, publicado no Diário Oficial nº 28.616 do dia 06/11/2023 páginas nº 77 do **Município de Santo Antônio do Leverger/MT Onde se lê:** **Classificação e Julgamento:** dia 24 de novembro de 2023, às 9 h e 00 min, **Apresentação das Amostras:** dia 25 de novembro de 2024, às 8:00 h e 00 min, **Leia -se: Classificação e Julgamento:** dia 27 de de Novembro , às 09 h, **Apresentação das Amostras:** dia 28 de Novembro as 8:00h.

Protocolo 1510956

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 001/2024, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Várzea Grande/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público,

para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 001/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Várzea Grande/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/ SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 21 de novembro de 2023 às 08:30 h, **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 21 de novembro de 2023 às 09:00 hs, **Apresentação Das Amostras:** 22/11/2023, 14:00 hs - DRE/VG - Av. Presidente Artur Bernardes, 1399 - Vila Ipase, Várzea Grande/MT, **Local Da Audiência Pública:** Auditório da Escola Estadual Prof.^a Adalgisa de Barros, Avenida Governador Pedro Pedrossiam s/ nº, Jardim Aeroporto - Várzea Grande/MT, Telefone: (65) 99621-7681, **Aquisição Do Edital:** Coordenadoria Administrativa Financeira - DRE/VG Av. Presidente Artur Bernardes, 1399 - Vila Ipase, Várzea Grande - MT E-mail: vzg.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeira Oficial:** Priscila Tavares Oliveira Bernardo, Várzea Grande/MT/2023.

Protocolo 1511023

Aviso De Chamada Pública N.º 001/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais:** E. E. André Antônio Maggi; E.E Cafenorte; E. E. Cel. Antônio Paes de Barros; E. E. Palmital; E. E.Des. Milton Armando Pompeu; E. E. Nova Galileia; E. E. Alzira Maria da Silva **do Município de Colíder/MT e as Escolas Indígenas:** EEI Mayrowi Apiaka município de Apiacás e EEI Bepkororoti Município de São José do Xingu, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 27 de novembro de 2023, às 08 h, **Apresentação das Amostras:** dia 27 de novembro de 2023, às 14 h, **Local da Sessão da Chamada Pública:** Núcleo Regional de Educação - NRE/Colíder, situado à Avenida Isabel Martins de Simone nº 159 - Bairro: Torre - Setor: Oeste Município de Colíder, Aquisição do Edital: Núcleo Regional de Educação - NRE/Colíder, situado à Avenida Isabel Martins de Simone nº 159 - Bairro: Torre - Setor: Oeste Município de Colíder, Telefone: (66) 98116-7071. Ou DRE Sinop, situada à rua dos Lírios, 460A - St. Res. Sul, município de Sinop, Telefone (s): (66) 98116-7071 / 66 35317959 E- mail: col.nre@edu.mt.gov.br ou snp.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Sandra Edna Carvalho Peldiak.

Protocolo 1511028

Aviso De Chamada Pública Nº 002/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Nova Santa Helena/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 29 de novembro de 2023, às 08 h, **Apresentação das Amostras:** dia 29 de novembro de 2023, às 10 h, **Local da Sessão da Chamada Pública:** E. E. Gracia Edmundo Zeferino, rua Rio de Janeiro. Centro. Município de Nova Santa Helena, **Aquisição do Edital:** E. E. Gracia Edmundo Zeferino, rua Rio de Janeiro. Centro. Município de Nova Santa Helena, Telefone (s): 66 3523-1128/66 3531-7959 e-mail: escola.69612@edu.mt.gov.br / snp.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Sandra Edna Carvalho Peldiak.

Protocolo 1511047

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022/INDEA-MT

A Pregoeira Oficial da SEPLAG, designado na Portaria Conjunta n.º 014/2023/SEPLAG/INDEA/MT, publicada no Diário Oficial de 08/02/2023, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 001/2023/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2023/09694 (SIAG 0009694/2023) o qual tem por objeto Aquisição de insensibilizadores mecânicos portáteis de dardo cativo perfurante, tipo pistola, sem injeção de ar, para atender às necessidades do INDEA-MT.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO DA LICITANTE
01 Ampla concorrência	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELLI	15	UN	R\$ 17.055,00	R\$ 255.825,00	HABILITADA
01.1 Cota Reservada	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELLI	05	UN	R\$ 17.055,00	R\$ 85.275,00	HABILITADA

Analice Gomes Dourado
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023/INDEA- MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico N.º 001/2023/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2023/09694 (SIAG 0009694/2023), que tem por objeto a aquisição de insensibilizadores mecânicos portáteis de dardo cativo perfurante, tipo pistola, sem injeção de ar, para atender às necessidades do INDEA-MT, em conformidade com o Resultado de Licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG, nomeada pela Portaria Conjunta n.º 014/2023/SEPLAG/INDEA/MT.

LOTE	ITEM	EMPRESA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 Ampla Concorrência	01	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELLI	15	UN	R\$ 17.055,00	R\$ 255.825,00
01.1 Cota Reservada	01	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELLI	05	UN	R\$ 17.055,00	R\$ 85.275,00

Valor Total dos lotes ADJUDICADO e HOMOLOGADO
R\$ 341.100,00 (Trezentos e quarenta e um mil e cem reais)

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1511035

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/23947, denominado **Inexigibilidade nº 31/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) para Baixa Complexidade, nas unidades do DETRAN na Região VI, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.

CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 63.737.159/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$439.370,89 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e setenta reais e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: ADEQUAÇÕES - 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: REFORMA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN-MT

Protocolo 1510805

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTES 01, 03, 04 e FRACASSAR OS LOTES 02 E 05** da licitação 040/2023/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2023/01073**, o qual tem por objeto "Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atendimento das demandas das unidades administrativas da MTPAR e sua subsidiária MTPARQUES, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

LOTE 01						
NABELLA COMERCIOS E SERVICOS CNPJ: 27.981.389/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	AÇÚCAR CRISTAL SÓLIDO, COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, FARDO COM 15 PACOTES DE 2KG TIPO: CRISTAL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	FARDO	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	ADOÇANTE 100ML LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO: DIETÉTICO, SEM ASPARTAME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
03	AÇÚCAR REFINADO SACHÊ DE 5G, CAIXA DE 2 KG (400 SACHÊS), VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	CAIXA	10	R\$ 26,85	R\$ 268,50	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote				R\$:3.562,50 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)		

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	MEXEDOR DESCARTÁVEL PLÁSTICO CAFÉ COM 9CM, CRISTAL PACOTE 20X500 UNID	PACOTE	24	R\$	R\$	FRACASSADO
02	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. CAPACIDADE 180ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CAIXA	24	R\$	R\$	FRACASSADO
Valor Global do Lote			R\$			

LOTE 03

NABELLA COMERCIOS E SERVICOS
CNPJ: 27.981.389/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA COM NO MÍNIMO 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	CAIXA	100	R\$ 4,28	R\$428,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA COM NO MÍNIMO 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	CAIXA	100	R\$ 4,28	R\$ 428,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
03	CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA COM NO MÍNIMO 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	CAIXA	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
04	CHÁ MATTE NATURAL CAIXA COM NO MÍNIMO 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	CAIXA	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote			R\$:1.715,00 (um mil e setecentos e quinze reais)			

LOTE 04

NABELLA COMERCIOS E SERVICOS
CNPJ: 27.981.389/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, TIPO CAPPUCINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GR UNIDADE, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	540	R\$ 14,45	R\$ 7.803,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, COM CARACTERÍSTICA ADICIONAL EXTRA FORTE, PACOTE DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) OU NA AUSÊNCIA DESTE, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALADO NO PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, MARCAS DE REFERÊNCIA SÃO: 3 CORAÇÕES, MELITA, PILÃO E CABLOCO, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	PACOTE	1080	R\$ 15,50	R\$ 16.740,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote			R\$:24.543,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais)			

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	GUARANÁ RALADO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 GR UNIDADE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	90	R\$	R\$	FRACASSADO
Valor Global do Lote			R\$			

Valor total ADJUDICADO e HOMOLOGADO:
R\$ 29.820,50 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Cuiabá, 06 de Novembro de 2023.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1510932

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTES de 1 ao 24 e 26 ao 32, e FRACASSAR o lote 25 da licitação 037/2023/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2023/01008, o qual tem por objeto "Aquisição de Equipamentos, Insumos e Peças de Desgaste para as obras de infraestrutura, civis e de manutenção do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

LOTE 01						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS 220V DE NO MÍNIMO 800W, COM MALETA E CAPACIDADE MÍNIMA 5 KG.	UN	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote			R\$ 540,00			

LOTE 02						
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 45.769.285/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	FURADEIRA 220V DE NO MÍNIMO 710W COM FUNÇÃO IMPACTO E PERFURAÇÃO COM BROCA DE 01 A 12 MM.	UN	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 798,00			

LOTE 03						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 7"X1,6X7/8"	UN	100	R\$ 7,98	R\$ 798,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	DISCO DE DESBASTE PARA AÇO 7"X1/4"X7/8"	UN	100	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
03	DISCO CORTE METAL 14"X2,8X1"	UN	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
04	DISCO CORTE MADEIRA, 4 1/2"X1,0X7/8"	UN	100	R\$ 16,61	R\$ 1.661,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.128,00			

LOTE 04						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	MARTELO DEMOLIDOR SDS MÍNIMA 1600W, 12 KG, 220V, COM NO MÍNIMO 12 POSIÇÕES DE ÂNGULO PARA TALHADEIRA, CONTROLES DE VELOCIDADE, SISTEMA ANTI-VIBRAÇÃO, EMPUNHADURA LATERAL, MALETA, PONTEIRO 400MM, ENERGIA DE IMPACTO 24 J, DE NO MÍNIMO 1.620 IMPACTOS POR MINUTOS.	UN	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 9.000,00			

LOTE 05

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.843.035/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA CHAPA 26, NO MÍNIMO DE 60 L, REFORÇADO COM PNEU COM CÂMARA 3,25X8, CAPACIDADE MÍNIMA 100 KG.	UN	15	R\$ 177,20	R\$ 2.658,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 2.658,00		

LOTE 06

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	CINTA SLING BRANCA DUPLA 100MM 6M ATÉ 8 TON, PARA ELEVAÇÃO DE CARGA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO ENVELHECIMENTO DO TECIDO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DADOS DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE PARA AUXILIAR NA ESCOLHA DA CAPACIDADE DE CARGA	UN	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.500,00		

LOTE 07

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	TRENA CURTA COM FITA DE AÇO DE NO MÍNIMO 5M, COM ESTOJO REFORÇADO EM ABS, BOTÃO DESLIZANTE QUE PROPORCIONA TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO DA FITA, GANCHO AUTO AJUSTÁVEL E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO E POLEGADAS.	UN	300	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	PREGO POLIDO 17X27 COM 1 CABEÇA, PACOTE DE 1 KG	PC	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
03	ARAME RECOZIDO, LISO, BWG 18, 1,25MM, ROLO DE 1 KG	UN	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
04	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,10 M	UN	15	R\$ 110,46	R\$ 1.656,90	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
05	PÁ DE BICO AÇO Nº3 COM CABO DE MADEIRA 1,30 M	UN	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
06	ENXADA LARGA FORJADA 2,0 LB COM CABO DE MADEIRA 1,30 M	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
07	PICARETA ALVIÃO 4 LB COM CABO DE MADEIRA 90 CM	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
08	ESCADA EXTENSÍVEL 15X2 30 DEGRAUS EM ALUMÍNIO 7,80M (COM LIMITADOR, DE NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES, MEDIDA FECHADA, DE NO MÍNIMO 4,36: ESTENDIDA 7,80 E PINTOR 4,04, 150 KG DE CAPACIDADE MÁXIMA, DEVE POSSUIR SAPATAS ANTIDERRAPANTES	UN	2	R\$ 650,05	R\$ 1.300,10	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
09	ALAVANCA AÇO Nº1X1,50 M COM BICO CHATO	UN	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
10	ESPÁTULA CHATA MEDIDA 20" POLEGADAS, EM AÇO CROMO VANÁDIO	UN	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO

11	MARTELO DE BORRACHA 80 MM COM CABO DE MADEIRA, DEVE POSSUIR UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABAULADA.	UN	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 15.597,00		

LOTE 08						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	RÁDIOS BIDIRECIONAIS RECARREGÁVEIS, ALCANCE DE NO MÍNIMO 35 MILHAS, COM PROVA DE INTEMPÉRIES, COM CARREGADOR BIFÁSICO.	UN	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 4.600,00		

LOTE 09						
7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 43.751.861/0001-14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA BROCA À GASOLINA 200MM, EM INCLUSO 01 LÂMINA LISA, 01 LÂMINA SERRILHADA, 02 PARAFUSOS E 2 PORCAS EQUIVALENTES.	UN	20	R\$ 293,33	R\$ 5.866,60	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	PONTEIRA DE BROCA À GASOLINA, 9", METÁLICA.	UN	20	R\$ 183,33	R\$ 3.666,60	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 9.533,20		

LOTE 10						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	BISNAGA DE CORANTE VERMELHO BISNAGA, 50 ML, PARA TINTAS À BASE D'ÁGUA, 50 ML.	UN	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	CAL HIDRATADA DE PINTURA, PACOTE DE 8 KG.	PC	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.500,00		

LOTE 11						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	MÁQUINA CORTA VERGALHÃO NR 2 3/4", CORTE MÍNIMO DE 9,5MM, COMP. X LARG. X ALTURA: 230X150X400MM. COMPOSIÇÃO: FERRO FUNDIDO NODULAR FE 42012.ACABAMENTO PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. APLICAÇÕES: CORTE DE AÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.	UN	1	R\$ 649,00	R\$ 649,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 649,00		

LOTE 12
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 24.067.409/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	MOTOGERADOR DE ENERGIA, PARTIDA MANUAL MONOFÁSICO, GASOLINA 4 T, REFRIGERADO A AR, 6,5 CV, 2,5 KW DE POTÊNCIA NOMINAL, 208 (CM³) CILINDRADA, ÓLEO LUBRIFICANTE (L/TIPO): 0,6 / SAE 20W50 COMBUSTÍVEL MIN (L/TIPO): 12,5 / GASOLINA COMUM CONSUMO MÉDIO MÍNIMO (L/H): 1,5.	UN	2	R\$ 2.064,65	R\$ 4.129,30	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 4.129,30		

LOTE 13**FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 46.113.198/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO À GASOLINA DE NO MÍNIMO 149CC, 4 HP, COM CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 2,8 LITROS, REFRIGERAÇÃO A AR, CAPACIDADE DO ÓLEO 0,45 LITROS, EIXO CHAVETADO, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3400 RPM, PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, IMPACTOS 640 - 680 IPM, ELEVAÇÃO DA SAPATA, 8,5CM, FORÇA DE IMPACTO 13,7 KN, TAMANHO DA SAPATA DE NO MÍNIMO 330X290 MM	UN	2	R\$ 9.142,50	R\$ 18.285,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 18.285,00		

LOTE 14**SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 29.843.035/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	VIBRADOR DE CONCRETO PORTÁTIL 220V DE NO MÍNIMO 2200 W, COM MANGUEIRA COM EXTENSÃO MÍNIMA 2M, FREQUÊNCIA 50/60HZ, VIBRAÇÕES DE FREQUÊNCIA, NOMINAL DE NO MÍNIMO 15.000 VPM, AMPLITUDE 4,3 MM, LARGURA 122,5 MM E COMPRIMENTO 328 MM..	UN	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 10.500,00		

LOTE 15**7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 43.751.861/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA POTÊNCIA MÍNIMA DE 225 AMPERS E 60 HZ BIVOLT 110V/220V.	UN	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 3.500,00		

LOTE 16**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ: 45.769.285/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" POLEGADAS, 220V E POTÊNCIA MÍNIMA DE 2200 W. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 8500 RPM.	UN	01	R\$ 637,00	R\$ 637,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 637,00		

LOTE 17						
7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 43.751.861/0001-14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	CHAVE IMPACTO À BATERIA ¾ DE NO MÍNIMO 19 MM, 20 VOLTS, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1900 RPM COM KIT 2 BATERIAS 5AH + CARREGADOR + BOLSA/ MALETA	UN	01	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	CHAVE TIPO GRIFO MEDIDA: 24" (600 MM) - ABERTURA DO MORDENTE: 76MM, EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	02	R\$ 95,88	R\$ 191,76	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
03	CHAVE TIPO AJUSTÁVEL, TAMANHO 18" 450 MM, COM CAPACIDADE DE ABERTURA: 50 MM, CORPO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, FORJADO E TEMPERADO DE ABERTURA VARIÁVEL, COM ACABAMENTO FOSFATIZADO E ESCALA MÉTRICA NA CABEÇA	UN	01	R\$ 71,73	R\$ 71,73	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
04	CHAVE IMPACTO COM BATERIA; CARACTERÍSTICAS: EMPUNHADURA EMBORRACHADA, MOTOR SEM ESCOVAS, COM LUZ DE LED PARA ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, GATILHO ELETRÔNICO COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, MANDRIL HEXAGONAL COM PINO DE RETENÇÃO, ROTAÇÕES POR MINUTO DE NO MÍNIMO 0 - 400 / 0 - 1.200 / 0 - 1.900 RPM, IMPACTOS POR MINUTO DE NO MÍNIMO 0 - 2.400 IPM. COM NO MÍNIMO TRÊS FAIXAS DE VELOCIDADE: 0-400 E 0-1200 E 0-1900 RPM, MANDRIL DE 1/2 POL. (13 MM), TORQUES DE NO MÍNIMO 130 / 400 / 950 NM, COM BATERIA DE 20 V NO MÍNIMO	UN	01	R\$ 1.802,04	R\$ 1.802,04	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
05	CHAVE CATRACA SIMPLES ½" 10" POLEGADAS, COM CORPO EM AÇO VANADIUM, CABO E CABEÇA COGUMELO EM POLÍMERO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, COM ENCAIXE ESCURECIDO. PARA SOQUETES E ACESSÓRIOS MANUAIS COM ENCAIXE QUADRADO 12,7 MM (1/2"), CONFORME DIN 3120 - C 12.5, ISO 1174	UN	01	R\$ 125,20	R\$ 125,20	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
06	CHAVE TORQUÊS PARA ARMADOR, AÇO CROMO VANÁDIO, 300 MM	UN	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 6.809,23		

LOTE 18						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA COM NO MÍNIMO 5 GAVETAS, COM COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA 200 MM, ALTURA 325 MM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 KG, COM PORTA-CADEADO E ALTURA SEM ALÇA 205 MM.	UN	01	R\$ 163,00	R\$ 163,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	JOGO DE CHAVE COMBINADA FORJADA EM AÇO ALTO CARBONO COM ACABAMENTO NIQUELADO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA A CORROSÃO, PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS OU CABEÇAS DE PARAFUSOS COM A BOCA E ESTRELA COM A MESMA MEDIDA QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO COM O PARAFUSO NAS MEDIDAS DE 06,07,08,09,10,11,13,14,17,19,22,24,27,30 E 32MM COM TOTAL DE 15 PEÇAS.	UN	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
03	JOGO DE SOQUETES, COMPOSTO POR UMA MALETA PLÁSTICA COM 14 PEÇAS. SENDO: 10 SOQUETES ESTRIADOS (22 MM, 24 MM, 27 MM, 30 MM, 32 MM, 36 MM, 38 MM, 41 MM, 46 MM E 50 MM), 1 CABO T, 1 EXTENSÃO 8", 1 EXTENSÃO 16" E 1 CATRACA INDICADO PARA APERTAR E SOLTAR PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS, COM O AUXÍLIO DE ACESSÓRIOS MANUAIS. CONHECIDO COMO JOGO DE PITO/CACHIMBO, EM AÇO CROMO VANÁDIO.	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO

04	OGO DE CHAVE SOQUETES 1/2" 08MM A 32MM 22 PEÇAS, EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO, DEVE ACOMPANHAR MALETA PLÁSTICA RESISTENTE PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DAS PEÇAS, COM CATRACA DE CABO MACIÇO E ANGULADO, GERANDO ASSIM MELHOR COMODISMO NA PEGADA PARA UM O APERTO FINAL, DEVENDO ACOMPANHAR NO MÍNIMO 01 EXTENSOR 1/2" 125MM, 01 EXTENSOR 1/2" 250MM, 01 CRAVE CATRACA REVERSÍVEL 1/2", 01 CONEXÃO 1/2" X 16MM, 01 CONEXÃO 1/2" X 21MM, 01 JUNTA UNIVERSAL 1/2", 01 ADAPTADOR PARA CABO TIPO "T", 15 UNIDADES SOQUETES NAS MEDIDAS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 30 E 32MM	UN	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
05	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS COM NO MÍNIMO 05 CHAVES, EM AÇO VANÁDIO COM HASTE NIQUELADA E CROMADA, E CABO EM POLIPROPILENO, PONTA FOSFATIZADA E CHAVE COM LÂMINA REDONDA	UN	01	R\$ 57,00	R\$ 57,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
06	JOGO DE CHAVE FIXA 06 A 32MM, COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS, EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM ACABAMENTO CROMADO, ITENS INCLUSOS: CHAVES DE NO MÍNIMO - 6 X7MM, - 8X9MM, - 10X11MM, - 12X13MM, - 14X15MM, - 16X17MM, - 18X19MM, - 20X22MM, - 21X23MM, - 24X26MM, - 25X28MM, - 27X32MM.	UN	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
07	JOGO DE CHAVE ESTRELA 06 A 22MM COM NO MÍNIMO 8 PEÇAS, CONFORME NORMAS DIN 897, CABEÇAS COM PAREDES FINAS, INCLINADAS EM ÂNGULO DE 5°, PARA TRANSMISSÃO OTIMIZADA DE FORÇA, COM PAREDES DE ESPESSURA FINA COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO EM AÇO CROMO-VANÁDIO, COM SUPORTE ESPECIAL CONTENDO CHAVES DE NO MÍNIMO: 6X7 / 8X9 / 10X11 / 12X13 / 14X15 / 16X17 / 18X19 / 20X22 MM.	UN	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
08	JOGO DE CHAVE ALLEN 01.5 A 10MM, COM HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA, COM ACABAMENTO FOSFATIZADO, PONTA ABAULADA, CONTENDO NO MÍNIMO: CHAVE HEXAGONAL 2 MM, CHAVE HEXAGONAL 2,5 MM, CHAVE HEXAGONAL 3 MM, CHAVE HEXAGONAL 4 MM, CHAVE HEXAGONAL 5 MM, CHAVE HEXAGONAL 6 MM, CHAVE HEXAGONAL 7 MM, CHAVE HEXAGONAL 8 MM, CHAVE HEXAGONAL 9 MM, CHAVE HEXAGONAL 10 MM	UN	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
09	JOGO DE CHAVE T10 A T50, COM HASTE EM AÇO, COM ACABAMENTO FOSFATIZADO, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CHAVE LONGA T10, 01 CHAVE LONGA T15, 01 CHAVE LONGA T20, 01 CHAVE LONGA T25, 01 CHAVE LONGA T27, 01 CHAVE LONGA T30, 01 CHAVE LONGA T40, 01 CHAVE LONGA T45, 01 CHAVE LONGA T50.	UN	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
10	JOGO DE CHAVE L 08 A 19MM CONTENDO 12 PEÇAS, COM CABEÇAS COM PERFIL C ÔNICO, OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA, COM ACABAMENTO NIQUELADO AÇO CROMO VANÁDIO, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE CHAVES: 08MM, 09MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM E 19MM.	UN	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
11	JOGO DE BROCA A.R 01 A 13MM 25 PEÇAS, DE AÇO RÁPIDO DIN 338, SENDO: 1 BROCA DE 1,0 MM, 1 BROCA DE 1,5 MM, 1 BROCA DE 2,0 MM, 1 BROCA DE 2,5 MM, 1 BROCA DE 3,0 MM, 1 BROCA DE 3,5 MM, 1 BROCA DE 4,0 MM, 1 BROCA DE 4,5 MM, 1 BROCA DE 5,0 MM, 1 BROCA DE 5,5 MM, 1 BROCA DE 6,0 MM, 1 BROCA DE 6,5 MM, 1 BROCA DE 7,0 MM, 1 BROCA DE 7,5 MM, 1 BROCA DE 8,0 MM, 1 BROCA DE 8,5 MM, 1 BROCA DE 9,0 MM, 1 BROCA DE 9,5 MM, 1 BROCA DE 10,0 MM, 1 BROCA DE 10,5 MM, 1 BROCA DE 11,0 MM, 1 BROCA DE 11,5 MM, 1 BROCA DE 12,0 MM, 1 BROCA DE 12,5 MM E 1 BROCA DE 13,0 MM.	UN	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 2.300,00		

LOTE 19						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	VULCANIZADORA ARTICULADA PARA PNEU COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 450W, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM ACESSÓRIOS PARA CONserto NA REGIÃO DO OMBRO DO PNEU, COM LÂMPADA PILOTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA..	UN	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.590,00		

LOTE 20						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	CARRINHO ESTEIRA PARA MECÂNICO EM POLÍMERO, POSSUI PORTA FERRAMENTAS, COM NO MÍNIMO 6 RODAS ARTICULADAS, ENCOSTO PARA CABEÇA, DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO ATÉ 110KG.	UN	01	R\$ 329,90	R\$ 329,90	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 329,90		

LOTE 21						
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 45.769.285/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	CARREGADOR DE BATERIA AUTOMOTIVO DE NO MÍNIMO 70 AMPER, 12 VOLTS, BIVOLT. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X41X78CM, PODENDO SER APLICADO EM 01 BATERIA 1 2V OU 2 BATERIAS ATÉ 100 A/H EM SÉRIE, COMPATÍVEL COM BATERIAS 12 V OU 24 V ATÉ 150A/H; AUXILIAR DE PARTIDA: BATERIA 12V ATÉ 70º/H APÓS 05 MINUTOS DE CARGA, COM VELOCIDADE LENTA E RÁPIDA.	UN	01	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.495,00		

LOTE 22						
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 45.769.285/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO, DIMENSÕES: 19.5 X 12.0 X 18.0 CENTÍMETROS, COM LIGA DE AÇO.	UN	05	R\$ 35,00	R\$ 175,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	ALICATE CORTE DIAGONAL 6", EM LIGA DE AÇO, DIMENSÕES 15,9 X 5,1 X 1,6 CM	UN	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
03	JOGO DE ALICATES PARA ANÉIS 04 PEÇAS PROFISSIONAL, CONTENDO: 01 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS RETAS, 01 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS CURVAS 90°, 01 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS RETAS, 01 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS CURVAS 90°	UN	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
04	ALICATE PRESSÃO 10" (224MM), COM ABERTURA MÁXIMA DA BOCA DE NO MÍNIMO 1.1/8" (28MM), EM MATERIAL DE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL DO CABO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO.	UN	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
05	ALICATE BICO MEIA CANA 8" LONGO RETO, COM CORPO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS, TÊMPERA TOTAL NO CORPO TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE, COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 1000 V CA, EM CONFORMIDADE COM NBR 9699 E NR10 DIN ISO 5745.	UN	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO

06	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12", PESO MÍNIMO 90 GRAMAS, COMPRIMENTO 30,4 CENTÍMETROS, LARGURA 1,3 CENTÍMETROS, ALTURA 04 CENTÍMETROS, COM CABEÇA AJUSTÁVEL EM SETE POSIÇÕES E ACABAMENTO OXIDADO.	UN	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 796,00		

LOTE 23						
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 45.769.285/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	BOMBA MANUAL PARA GRAXA 14 KG, LARGURA: 365 MM, ALTURA: 935 MM, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA 14 KG, COM VAZÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 12 G POR CICLO, PRESSÃO DE SAÍDA DE ATÉ 3.500 PSI / 241 BAR	UN	20	R\$ 461,05	R\$ 922,10	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 922,10		

LOTE 24						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	TORNO MORSA DE BANCADA Nº 10, FUSO EM AÇO LAMINADO COM ROSCA TRAPEZOIDAL, FUSO E MANÍPULO BICROMATIZADO, MORDENTES EM AÇO CEMENTADO DUREZA 50HRC, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 50007. COM ESTRUTURA MACIÇA, ACABAMENTO DE PINTURA A PÓ ELE-TROSTÁTICA, LARGURA DO MORDENTE DE NO MÍNIMO 254 MM, ABERTURA MÁXIMA DE 220 MM	UN	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.100,00		

LOTE 25						
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
CNPJ: XXXXXXXXXXXXX						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	ELETRODO 046 2,50MM EMBALAGEM COM 18KG	UN	05	R\$	R\$	FRACASSADO
02	ELETRODO 046 3,25MM EMBALAGEM COM 20 KG	UN	05	R\$	R\$	FRACASSADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$		

LOTE 26						
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 45.769.285/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	MOTO ESMERIL 6" POLEGADAS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300W, BIVOLT OU 220V SILENCIOSO, LEVE E COMPACTO, DEVE POSSUIR PÉS DE BORRACHA QUE REDUZEM A VIBRAÇÃO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BOTÃO DE LIGA/DESLIGA, COM CAPA DE PROTEÇÃO E BASE DE APOIO DA PEÇA AJUSTÁVEL, COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 60HZ, COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3450 RPM, COM 02 REBOLOS SENDO: 01 PARA DESBASTE (GRANULOMETRIA A-36) E 1 PARA AFIAÇÃO (GRANULOMETRIA A-60).	UN	01	R\$ 262,00	R\$ 262,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 262,00		

LOTE 27						
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 45.769.285/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	COMPRESSOR DE AR DE NO MÍNIMO 30/250V, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 7,5 HP, TRIFÁSICO 220/380V, DESLOCAMENTO DE AR DE 30 PCM (850 L/MIN), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 963 RPM, PRESSÃO DE 175 PSI (12,07 BAR), COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 250 LITROS, RUÍDO DE 83 DB(A), DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4".	UN	01	R\$ 11.941,00	R\$ 11.941,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 11.941,00		

LOTE 28						
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 45.769.285/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	CABO T ENC 3/4" 20", FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO CROMADO.	UN	01	R\$ 139,00	R\$ 139,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
02	CABO T ENC 1/2" 10", FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO CROMADO.	UN	01	R\$ 139,00	R\$ 139,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 278,00		

LOTE 29						
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 46.253.574/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA RATEIO, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 87 A 116 E PRESSÃO DE SAÍDA DA GRAXA DE NO MÍNIMO 4350 A 5800, RATEIO 50:1, VAZÃO LIVRE DE ATÉ (L/MIN) 580, CONSUMO DE AR (PCM) 7, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE GRAXA E CONEXÃO Z GIRATÓRIA, EM AÇO ALUMÍNIO, DEVENDO ACOMPANHAR: LUBRIFIL, BALDE COM TAMP A E DISCO SEGUIDOR, MANGUEIRA 1/4", RATEIO 50:1, VAZÃO LIVRE DE ATÉ (L/MIN) 580, CONSUMO DE AR (PCM) 7, TAMBOR (KG) 20	UN	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.500,00		

LOTE 30						
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 37.247.494/0001-13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	MACACO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 30 TONELADAS, ALTURA DE CONSTRUÇÃO DE NO MÍNIMO 248 MM, DIMENSÕES DA BASE DE NO MÍNIMO 168 X 184 MM, CURSO DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICA DE 152 MM, CURSO DE FUSO DE 102.5 MM, ALTURA TOTAL DE 503.5 MM, COMPRIMENTO DA ALAVANCA DE 600 MM.	UN	04	R\$ 1.187,04	R\$ 4.748,16	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 4.748,16		

LOTE 31						
REDNOV FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 45.769.285/0001-68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	TALHA MANUAL COM CORRENTES REFORÇADAS, PARA SUPORTAR 2,0 TONELADAS OU MAIS COM ELEVÇÃO MÍNIMA DE 5,0 METROS.	UN	02	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.698,00		

LOTE 32						
7HUB TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 43.751.861/0001-14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Situação
01	MACACO HIDRÁULICO LONGO, TIPO JACARÉ, COM 4 RODAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 TONELADAS, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1300 MM, LARGURA: 150 MM, ALTURA MÍNIMA DE 132 MM, ALTURA MÁXIMA DE 600 MM.	UN	01	R\$ 1.571,80	R\$ 1.571,80	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.571,80		
VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES				R\$ 126.895,69		

Cuiabá, 02 de Novembro de 2023

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1510658

MT.GOV.BR

**DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO**

**+ DE 45 PONTES
DE CONCRETO** QUE VÃO MELHORAR A VIDA DOS
MATO-GROSSENSES, COMO A DO ERICO, DE COCALHINHO

 **Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1542/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/11/2023 a 13/11/2023	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor(a): Luiz Vinicius Iori
24/11/2023 a 27/11/2023	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor(a): Samilla Karin Silva Menzel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1510823

PORTARIA Nº 1543/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34576/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/10/2023 a 01/11/2023	Dr.(a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) de Defensor(a): Glaucio Garcia Coutinho
01/11/2023 a 10/11/2023	Dr.(a): Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assessor(a) de Defensor(a): Jeferson Lima da Silva
07/12/2023 a 15/12/2023	Dr.(a): Camillo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor(a): Thiago de Alvarenga Pinheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1510826

RESOLUÇÃO Nº 018/2023/DPG

Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargos de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPE-MT).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal:

CONSIDERANDO que compete à Defensoria Pública-Geral expedir ordens e instruções normativas aos órgãos, agentes e servidores da instituição, conforme inciso IX, do artigo 11, da Lei Complementar nº 146/2003;

CONSIDERANDO as recomendações e determinações endereçadas aos chefes dos Poderes Executivo, Legislativos e Judiciário, às Autoridades Gestoras dos Órgãos Independentes (Tribunal de Contas, Procuradoria Geral de Justiça, e Defensoria Pública Estadual) e às Autoridades Gestoras das Organizações do Poder Executivo Estadual, no Relatório de Levantamento sobre Governança e Gestão das Aquisições na Administração Pública Estadual, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Processo nº 252867/2019);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 043/2022/GDPG/DPEMT (procedimento nº 17080/2022) e o Plano de Ação encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) pela Defensoria Pública-Geral, nos quais ficou estabelecido que o Comitê Gestor do Programa de Integridade elaborasse minuta de normativa para tratar sobre conflitos de interesse no exercício dos cargos, empregos e funções públicas no âmbito de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPE-MT), incluindo a adoção de procedimentos que visem identificar, prevenir e impedir eventuais conflitos de interesse nos procedimentos de aquisições;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) no relatório do Acórdão 3.023/2013, expõe que comportamentos, reais ou percebidos, em conflito com o interesse público podem causar severo impacto na credibilidade da organização, entre outras consequências, como: redução da capacidade de atrair e manter uma força de trabalho efetiva; redução da capacidade de cumprir suas metas, em função do tempo demandado para lidar com problemas de conduta; e indução de corrupção e descumprimento de normas .

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso adotar uma postura mais responsiva, transparente, flexível e efetiva na prestação dos serviços públicos, buscando um modelo mais eficaz na solução dos problemas e aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As situações que configuram conflito de interesses envolvendo membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses regulam-se pelo disposto nesta Resolução.

Parágrafo único: As situações caracterizadoras de conflitos de interesses descritas nos Capítulos II e III desta Resolução são de caráter meramente exemplificativo, podendo ser também reconhecido esse tipo de conflito em qualquer circunstância que se insira na definição contida no inc. I, do art. 3º, desta Resolução.

Art. 2º. Submetem-se ao regime desta Resolução os ocupantes dos seguintes cargos:

- I - de Defensor Público-Geral, de Primeiro e Segundo Subdefensores Públicos-Gerais, Secretário Executivo da Administração e Diretor-Geral;
- II - Cargos comissionados ou funções de confiança ligados diretamente aos gabinetes dos membros descritos no inciso anterior;

III - Cargos comissionados ou funções de confiança com atribuições ligadas aos procedimentos de aquisição;

IV - Agente de Contratações, Pregoeiro e membro de Comissão de Licitação;

V - Servidores componentes de equipe de apoio ao Agente de Contratações ou ao Pregoeiro;

Parágrafo único. Além dos agentes públicos mencionados nos incisos I a V, sujeitam-se ao disposto nesta Resolução os ocupantes de cargos, funções ou atividades cujo exercício proporcione acesso à informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro.

Art. 3º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - conflito de interesses: a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública;

II - informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público; e

III - procedimento de aquisição: qualquer etapa do processo administrativo destinado a formalizar a aquisição de bens e serviços para o órgão, seja através de licitação, seja através de contratação direta.

Art. 4º. O ocupante de cargo na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso deve agir de modo a prevenir ou a impedir possível conflito de interesses e a resguardar informação privilegiada.

§ 1º No caso de dúvida sobre como prevenir ou impedir situações que configurem conflito de interesses, o agente público deverá consultar a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto nos incisos II, III e IV do art. 53 da Resolução nº 112/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública (Regimento Interno Corregedoria-Geral).

§ 2º A ocorrência de conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo agente público ou por terceiro.

§ 3º Os gestores das unidades administrativas abrangidas por esta Resolução, ao constatarem situação de potencial conflito de interesses, deverão dar ciência à Unidade de Controle Interno, sob pena de eventual responsabilidade solidária, nos termos do inc. V, art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 295/2007.

Art. 5º. Visando prevenir situação de potencial conflito de interesses, a Administração observará o princípio da segregação de funções, de modo a evitar o chamado autocontrole/autofiscalização, notadamente para fins de designação de funções essenciais nos processos de aquisições, nos termos do inciso III, e parágrafo primeiro, do art. 7º, da Lei n. 14.133/2021.

CAPÍTULO II

DAS SITUAÇÕES QUE CONFIGURAM CONFLITO DE INTERESSES NO EXERCÍCIO DO CARGO

Art. 6º. Configura conflito de interesses no exercício de cargo de membro ou de servidor no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;

II - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;

III - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;

IV - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

VI - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e

VII - prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.

Parágrafo único. As situações que configuram conflito de interesses aplicam-se aos ocupantes dos cargos mencionados no art. 2º, ainda que em gozo de férias, licença ou em período de afastamento.

CAPÍTULO III

DAS SITUAÇÕES QUE CONFIGURAM CONFLITO DE INTERESSES APÓS O EXERCÍCIO DO CARGO

Art. 7º. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo de membro ou de servidor no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

I - a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

II - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado pela Corregedoria-Geral:

a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço, inclusive contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, à pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo;

b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ocupado; e

c) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ou perante órgão ou entidade com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO CONFLITO DE INTERESSES

Art. 8º. Sem prejuízo de suas competências institucionais, compete à Corregedoria-Geral:

I - estabelecer normas sobre conflito de interesses e determinar medidas para a prevenção ou eliminação do conflito;

II - orientar e dirimir dúvidas e controvérsias acerca da interpretação das normas que regulam o conflito de interesses, inclusive as estabelecidas nesta Resolução;

III - manifestar sobre a existência ou não de conflito de interesses nas consultas a elas submetidas;

IV - autorizar o ocupante de cargo no âmbito Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de conflito de interesses ou sua irrelevância;

V - dispensar a quem haja ocupado cargo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso de cumprir o período de impedimento a que se refere o inciso II do art. 7º, quando verificada a inexistência de conflito de interesses ou sua irrelevância;

Parágrafo único. O exercício das competências dispostas nos incisos I a III poderá ser precedido de análise técnica realizada pela Unidade de Controle Interno.

Art. 9º. Sem prejuízo de suas competências institucionais, compete à Unidade de Controle Interno:

I - estabelecer procedimentos e mecanismos que objetivem prevenir ou impedir eventual conflito de interesses;

II - avaliar e fiscalizar a ocorrência de situações que configuram conflito de interesses;

III - comunicar à Corregedoria-Geral sobre a possível existência de conflito de interesses;

IV - fiscalizar a divulgação da agenda de compromissos públicos, conforme previsto no art. 18.

Art. 10. Os agentes públicos mencionados no art. 2º desta Resolução, inclusive aqueles que se encontram em gozo de férias, licença ou em período de afastamento, deverão comunicar oficialmente, à Corregedoria-Geral, no prazo de 10 dias úteis, informações sobre:

I - o início ou alteração de suas participações societárias, atividades econômicas ou profissionais e indicação sobre a existência de cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses; e

II - o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período a que se refere o inciso II do art. 7º.

CAPÍTULO V

PROCEDIMENTOS QUE VISAM IDENTIFICAR, PREVENIR E IMPEDIR EVENTUAIS CONFLITOS DE INTERESSE NOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 11. Antes de ocupar algum dos cargos especificados nos incisos II a V art. 2º desta Resolução, os membros e servidores passarão por procedimento de verificação com vistas a identificar e prevenir conflito de interesses nos processos de aquisições, de forma a impedir que pessoas, as quais exerçam atividade privada geradora de conflito de interesses, também exerçam função-chaves nos processos de aquisição da instituição.

§ 1º No procedimento de que trata o caput, serão averiguados os empregos, atuais e anteriores; as participações em empresas privadas; as candidaturas a cargos eletivos; as atividades políticas exercidas nos últimos anos; e demais situações com potencial de gerar conflito de interesses.

§ 2º O procedimento de verificação será exercido pela Corregedoria-Geral, com apoio da Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, e ao final será remetido à Defensoria Pública-Geral com parecer.

§ 3º O auxílio da Unidade de Inteligência e Segurança Institucional observará os princípios e procedimentos próprios, conforme dispõe a Doutrina de Inteligência Defensorial da DPE-MT, bem como as atribuições estabelecidas no Regimento Interno da instituição.

Art. 12. Caberá à Diretoria de Aquisições e Contratos realizar semestralmente mapeamento das atividades particulares exercidas pelos membros e servidores ali lotados, que possam representar risco de ocorrência de conflito de interesses, tais como exercício da advocacia, consultorias, palestras e congêneres.

§ 1º Os resultados do mapeamento deverão ser encaminhados à Unidade de Controle Interno para avaliação de riscos.

§ 2º Sendo identificadas situações que configurem potencial conflito de interesses, a Unidade de Controle Interno deverá comunicar à Corregedoria-Geral para providências que entender cabíveis, respeitadas as competências daquele órgão, bem como informar a Defensoria Pública-Geral.

Art. 13. Os editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado deverão estabelecer vedação de que familiar de membro ou servidor da DPE-MT, com parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, participe diretamente do processo de contratação ou preste serviço no órgão.

Art. 14. É vedada a contratação direta, sem licitação, de pessoa física ou jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, que seja familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança, que atue na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

Art. 15. O Ordenador de Despesa, a Diretoria de Aquisição e Contratos, a Diretoria da Assessoria Jurídica Sistêmica, os Pregoeiros, os Agentes de Contratações e as Comissões de Licitação devem dar ciência aos ditames desta resolução para todos os ocupantes de cargos públicos, funções públicas, colaboradores terceirizados e estagiários lotados, ou que sejam lotados, em suas Unidades com o preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo Único desta Resolução), que deverá ser arquivado na Diretoria de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As disposições contidas nos arts. 4º e 6º e no inciso I do art. 7º estendem-se a todos os agentes públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 17. Os agentes públicos mencionados nos incisos I a V do art. 2º deverão, quando realizar reuniões com fornecedores e prestadores de serviços, mesmo que sejam potenciais, estar acompanhados por outro servidor.

Art. 18. É dever dos agentes públicos mencionados no inciso I do art. 2º, bem como seus substitutos legais no exercício da respectiva substituição, providenciar a divulgação, diariamente, na rede mundial de computadores - internet, na página oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, de sua agenda de compromissos públicos.

Parágrafo único. Deverão ser divulgadas na agenda de compromissos públicos de que trata o caput:

I - todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participe, ainda que realizadas por meios não presenciais;

II - informações relativas à participação em eventos e atividades custeadas por terceiros; e

III - eventos político-eleitorais de que participe, informando as condições de logística e financeiras para sua participação.

Art. 19. Os agentes públicos mencionados no artigo 17 deverão registrar em suas agendas quando não houver compromissos públicos ou informar os períodos utilizados para despachos internos.

Art. 20. No caso de haver informações sujeitas a restrição de acesso, ou a sigilo legal, a autoridade deverá registrá-las na agenda de compromissos públicos como "informação protegida ou com restrição de acesso".

Art. 21. O disposto nesta Resolução não afasta a aplicabilidade da Lei Estadual nº 10.773/2018 e das Leis Complementares Estaduais nº 04/1990 e nº 207/2004, especialmente no que se refere à apuração das responsabilidades e possível aplicação de sanção em razão de prática de ato que configure conflito de interesses ou ato de improbidade nela previstos.

Art. 22. Os agentes públicos abrangidos por esta Resolução devem observar atentamente as prescrições contidas nos artigos 16 a 19, da Lei Estadual n. 7.692/2002, notadamente quando constatada hipótese de impedimento ou suspeição.

Art. 23. Os servidores que exercem a advocacia devem observar especialmente as circunstâncias caracterizadoras de impedimentos e incompatibilidades definidas no respectivo Estatuto (Lei Federal n. 8.906/94).

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE - RESOLUÇÃO Nº 018/2023/DPG

CONFLITO DE INTERESSES RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES NA DPE/MT

NOME:

CARGO/FUNÇÃO:

LOTAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que tenho ciência do constante na RESOLUÇÃO Nº ____/2023/DPG, que definiu a **POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES, INCLUSIVE OS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES**, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOCAL/DATA

ASSINATURA

Protocolo 1510829

PORTARIA Nº 1544/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34467/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Yan Batista Furquim, como Diretor-Geral em substituição ao Servidor Público João Vítor Ferreira, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2023 e com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1510911

PORTARIA Nº 1545/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34093/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1503/2023/SDPG;

CONSIDERANDO o critério estabelecido pelo § 1º do art. 5º, da Resolução nº 014/2023/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos **Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor e Luiz Cavalcanti Brandão** para atuarem em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos**, a partir de **07/11/2023** até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1510919

ATO 185/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no VI Concurso Público de Provas e Títulos (Edital de Homologação nº 26/2023/DPG), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso), para exercer efetivamente o cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira de Defensora Pública de 1ª Classe do Estado de Mato Grosso, observando o critério objetivo da ordem de Classificação no certame:

Nome	Classificação	Lista
BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO	24ª	Geral

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1510951

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 032/2023

Processo nº: 23844/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para contratação de uma empresa especializada em gestão de pessoas no setor público para prestar serviços de apoio aos trabalhos de dimensionamento da força de trabalho na instituição.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.175900 00.01.1.

Elemento Despesa: 35.

Valor Total: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos pareceres da assessoria jurídica da DPMT nº 474/2023/AJU e 497/2023/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 01 de novembro de 2023.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1510953

PORTARIA Nº 1546/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34591/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO**, **tão somente** para realizar atendimento aos processos e audiências de réu solto da **2ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis, nos dias 01/11/2023 a 17/11/2023 - 17 (dezessete) dias, sem efeitos financeiros.**

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **BETHANIA MENESES DIAS** para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis, nos dias 17/11/2023 a 26/11/2023 - 10 (dez) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1511020

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2023/GC/DPE

CONTRATO N.º 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16204/2022.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTIFICADO: DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES

LTDA - Rep. Legal Darlene Alaidés dos Santos Ribeiro Marques

DECISÃO: "APLICO a empresa DARLENE ALAIDES DOS

SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

24.733.241/0001-08, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA**

PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM

A DEFENSORIA POR 02 (DOIS) ANOS."

PRAZO PARA RECURSO: Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias,

contados a partir do recebimento da notificação, para que a contratada

exerça o contraditório e a ampla defesa.

Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Rogério Borges Freitas

Protocolo 1511022

PORTARIA Nº 1547/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CANCELAR 4 (quatro) dias de férias compensatórias do Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO, matrícula 101003826, que seriam usufruídas nos dias 08/11/2023 a 10/11/2023 e 13/11/2023 referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1306/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.590 no dia 25 de setembro de 2023, conforme procedimento nº 34472/2023.

Art. 2º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO, matrícula 101003826, que seriam usufruídas nos dias 21/11/2023 e 22/11/2023 referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1390/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.603 no dia 10 de outubro de 2023, conforme procedimento nº 34472/2023.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público EDIULSON LEITE DE ALMEIDA, matrícula 100891, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/12/2023 a 19/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 012177.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO PROENÇA, matrícula 100489, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/04/2024 a 21/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 012178.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/12/2023 a 06/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012181.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012182.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012183.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12/12/2023 a 13/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012184.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/12/2023 a 15/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012185.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012186.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública IRAILDES ROCHA ARAUJO, matrícula 100283, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/11/2023 a 14/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012187.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública IRAILDES ROCHA ARAUJO, matrícula 100283, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012188.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública IRAILDES ROCHA ARAUJO, matrícula 100283, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012189.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO VINÍCIOS DE ARRUDA LINO, matrícula 100815, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012191.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ VINÍCIOS IORI, matrícula 101003590, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012193.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ FELIPE DUARTE FROTA, matrícula 101003768, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/11/2023 a 10/11/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 012194.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública DANIELA BARBOSA REZENDE, matrícula 101055, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/11/2023 a 01/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012195.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula 100936, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/12/2023 a 18/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 012206.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública LETICIA FREITAS COIMBRA, matrícula 101111, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012215.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público TIAGO PALUDO, matrícula 100825, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/01/2024 a 17/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 012221.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 100060, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/11/2023 a 14/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012167.

Art. 22. CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012168.

Art. 23. CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012169.

Art. 24. CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012170.

Art. 25. CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 10/01/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012171.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público RICARDO MORARI PEREIRA, matrícula 100523, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/11/2023 a 01/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012175.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012176.

Art. 28. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012179.

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/11/2023 a 14/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012180.

Art. 30. CONCEDER ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 27/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012197 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RODRIGO BASSI SALDANHA.

Art. 31. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012201.

Art. 32. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012202.

Art. 33. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/12/2023 a 07/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012203.

Art. 34. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012204.

Art. 35. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 12/01/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012205.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1511046

PORTARIA Nº 1548/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34682/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES** para atuar na **7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande**, no período de **06/11/2023 a 25/11/2023**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO** para atuar na **7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande**, no período de **26/11/2023 a 05/12/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1511048

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019/DPE/MT

Processo nº 30595/2023

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ENÉIAS DOS SANTOS

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) **Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses**

Data da assinatura: 06/11/2023.

Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos moldes do **Procedimento Administrativo nº 30595/2023**, Parecer Técnico nº 493/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Enéias dos Santos

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1511053

O GOVERNO DE
MATO GROSSO
AJUDA VOCÊ
A CONSTRUIR O
FUTURO



Turbine sua aposentadoria e contribua para um amanhã mais tranquilo com o PREVCOM MT, um plano de previdência complementar feito sob medida para servidores estaduais.

Todos os meses, você contribui com uma quantia. Seu dinheiro vai rendendo e, no momento da aposentadoria, você o recebe em parcelas.



PREVCOM MT

Qual o seu projeto de vida?

prevcommt.com.br

0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 Processo Adm: Nº 3151/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Empresas vencedoras valor total: R\$4.013.282,40 (quatro milhões e treze mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (28387424000170) com os lotes: 13, 77, 115, 223, 399 e 408 no valor total de R\$88.530,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e trinta reais). UP DISTRIBUIDORA LTDA (44152616000153) com os lotes: 12, 138, 151, 300, 306, 377 e 391 no valor total de R\$139.588,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais). METTA FARMACEUTICA LTDA (42496258000170) com os lotes: 20, 22, 29, 85, 227 e 340 no valor total de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (44134704000122) com os lotes: 1, 3, 28, 31, 32, 33, 36, 43, 47, 70, 107, 108, 109, 140, 148, 149, 154, 190, 233, 244, 252, 278, 305, 312, 320, 323, 325, 327, 341 e 342 no valor total de R\$385.262,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais). MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (47893919000115) com os lotes: 5, 42, 61, 66, 81, 95, 146, 155, 213, 215, 257 e 380 no valor total de R\$84.910,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e dez reais). FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33398831000112) com os lotes: 4, 10, 65, 128, 229 e 421 no valor total de R\$35.890,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa reais). UNION MED DIST. MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (35615794000182) com o lote: 41 no valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 11, 14, 52, 57, 58, 62, 80, 97, 103, 110, 113, 116, 119, 129, 144, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 169, 171, 181, 185, 186, 187, 193, 194, 196, 197, 204, 209, 266, 284, 286, 288, 304, 311, 315, 317, 333, 354, 359, 378, 388, 389, 397 e 398 no valor total de R\$386.736,30 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos). MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (09676256000198) com os lotes: 21, 59, 192, 224, 238 e 250 no valor total de R\$7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais). LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (26419311000183) com os lotes: 8, 46, 63, 91, 105, 170, 234, 298, 303, 318, 322, 324, 409 e 411 no valor total de R\$83.379,00 (oitenta e três mil e trezentos e setenta e nove reais). HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35472743000149) com os lotes: 73, 117 e 200 no valor total de R\$20.970,00 (vinte mil e novecentos e setenta reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA (43607262000121) com os lotes: 9, 37, 54, 56, 94, 135, 172, 177, 180, 195, 205, 237, 245, 246, 269, 270, 289, 307, 357, 360, 385, 390, 404, 410 e 420 no valor total de R\$183.415,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e quinze reais). ID FARMA LTDA (46796127000160) com os lotes: 15, 16, 53, 60, 64, 118, 134, 178, 220, 261, 276, 280, 290, 296, 297, 346, 347 e 406 no valor total de R\$110.695,00 (cento e dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais). REALMED HOSPITALAR EIRELI (04847959000118) com os lotes: 2, 6, 40, 45, 78, 83, 126, 127, 153, 174, 188, 208, 239, 240, 241, 262, 267, 268, 279, 329, 336, 343, 365, 366, 367, 374 e 375 no valor total de R\$318.576,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais). NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI (40951414000110) com os lotes: 7, 17, 23, 30, 34, 67, 68, 69, 92, 93, 104, 120, 123, 124, 125, 130, 133, 139, 142, 143, 152, 158, 159, 176, 184, 228, 248, 251, 255, 258, 271, 272, 273, 275, 291, 292, 293, 294, 308, 316, 319, 330, 331, 335, 348, 351, 352, 353, 379, 381, 382, 383, 386, 395, 401, 402 e 403 no valor total de R\$326.020,20 (trezentos e vinte e seis mil e vinte reais e vinte centavos). GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA (17472278000164) com o lote: 372 no valor total de R\$83.440,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). FERNAMED LTDA (04759433000186) com os lotes: 26, 75, 86, 156, 161, 167, 168, 179, 217, 218, 219, 221, 274, 283 e 405 no valor total de R\$108.015,00 (cento e oito mil e quinze reais). DROGARIA AÇÃO LTDA ME (06350948000153) com os lotes: 18, 19, 84, 88, 89, 90, 96, 173, 175, 225, 235, 259, 263, 264, 334, 362, 363, 364, 400, 417, 418 e 419 no valor total de R\$409.009,90 (quatrocentos e nove mil e nove reais e noventa centavos). REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (17263792000190) com o lote: 39 no valor total de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (26089337000100) com os lotes: 98, 100, 136, 211, 310, 349, 350, 356, 412, 413, 416, 422 e 423 no valor total de R\$64.448,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (40274237000185) com os lotes: 55, 79, 82, 112, 212, 339 e 387 no valor total de R\$18.411,00 (dezoito mil e quatrocentos e onze reais). HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA (01571702000198) com

os lotes: 370 e 371 no valor total de R\$764.560,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (35042079000106) com os lotes: 24, 72, 145, 147, 189, 206, 207, 236, 249, 253, 256, 337, 344, 345, 358, 361, 368, 373 e 414 no valor total de R\$182.869,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais). TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (32364822000148) com os lotes: 191 e 198 no valor total de R\$2.401,00 (dois mil e quatrocentos e um reais). LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (21227039000116) com os lotes: 25, 50, 51, 71, 102, 121, 131, 182, 332, 355, 369, 384 e 407 no valor total de R\$72.312,00 (setenta e dois mil e trezentos e doze reais). ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31151224000128) com os lotes: 87, 99, 111, 202, 243, 277 e 301 no valor total de R\$50.675,00 (cinquenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais). MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (39241426000172) com os lotes: 27, 74 e 247 no valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Itens fracassados: 35, 38, 44, 48, 49, 76, 101, 106, 114, 122, 132, 137, 141, 150, 166, 183, 199, 201, 203, 210, 214, 216, 222, 226, 230, 231, 232, 242, 254, 260, 265, 281, 282, 285, 287, 295, 299, 302, 309, 313, 314, 321, 326, 328, 338, 376, 392, 393, 394, 396 e 415

ALTO ARAGUAIA - MT, 01 de novembro de 2023

LEIDIANE PEREIRA FARIAS

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1511034

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por ITEM, com o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET, COM LINK DEDICADO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 1GBps, COM SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO ANTI-DDoS E SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO (WIRELESS) PARA CLIENTES, fica **RETIFICADO** e acontecerá no dia **23/11/2023, às 09:45h(Brasília)**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, Email: compras@altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 06 de novembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

Protocolo 1510848

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão Julgadora de Concurso de Projetos junto à Secretaria Municipal de Saúde, designados pela portaria nº 142/2023, DE 13/07/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE (OSS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS 24 HORAS, EM TODOS OS DIAS DA SEMANA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) **INSTITUTO SANTA ROSA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.706.573/0001-47, com a apresentação da melhor proposta e comprovação da melhor técnica. Fica, portanto, aberto prazo recursal. Informações mais detalhadas com a Comissão Permanente de Licitações, pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 06 de novembro de 2023. NORIANA FERNANDA ALMEIDA COUTO - Presidente Comissão Julgadora do Concurso de Projetos Junto à Secretaria De Saúde.

Protocolo 1510875

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 21 de Novembro de 2023.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 06 de Novembro de 2023.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1510861

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 16.317/2023, torna público que estará aberto o CREDENCIAMENTO Nº 07/2023, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Coleta e Realização de Exames Laboratoriais Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 06/11/2023 até o dia: 06/11/2024. Data para Recebimento dos Envelopes: 07/12/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 06 de novembro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO BÁSICO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT. Recebimento das Propostas: 07/11/2023 às 07:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 15/11/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 16/11/2023 às 12:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/11/2023 às 12:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://blcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanam.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanam.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanam.gov.br.

Aripuanã-MT, 06 de novembro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

TERMO ADITIVO Nº 223/2023

DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA AVENIDA TANCREDO NEVES NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1.063.919-19/2019/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2023 A 01/01/2024; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/11/2023 A 01/01/2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1510955

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2023 as 09:00H (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 016/2023, no Tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "Registro de Preços para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para prestação de serviço de gestão total de frotas, com a intermediação e gerenciamento no fornecimento de combustível, serviços de manutenção, e fornecimento de peças, além de rastreo de veículos com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte - MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/lic...> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 06 de novembro de 2023.

Arieli Caldeira da Cunha

Pregoeira.

Protocolo 1510930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 076/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para montagem de kits maternidade, teve como vencedoras as empresas: J C BATISTA FERREIRA GARCIA com valor total de R\$ 11.316,00 (onze mil e trezentos e dezesseis reais), MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA com valor total de R\$ 1.305,00 (um mil e trezentos e cinco reais), TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA com valor total de R\$ 6.397,50 (seis mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA com valor total de R\$ 1.377,00 (um mil e trezentos e setenta e sete reais), JOAO E MARIA ATELIE LTDA com valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2023.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1510880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE 018/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: JF PINTURAS RESIDENCIAL E PREDIAL LTDA CNPJ Nº 52.372.084/0001-98, prestar os serviços de PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR. Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 002/2023, processo de Inexigibilidade nº 018/2023. Campo Verde - MT, 06 de novembro de 2023. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER- Presidente e da CPL.

Protocolo 1510783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual locação de decoração natalina de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 21/11/2023 às 13h30min (Horário Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal

10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 06 de novembro de 2023.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 1510970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ 03.507.530/0001-19, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)**, referente ao Projeto de Conservação PAVIMENTO ASFALTICO, em diversas ruas, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

Protocolo 1510654

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001-2023, de interessados na SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ART. 6º Inciso I - **SELEÇÃO DE 7 (SETE) PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL EM CURTA METRAGEM, COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS FINALIZADOS, NA LINGUAGEM DOCUMENTÁRIO E FICÇÃO, REALIZADOS POR ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE COLÍDER.** Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição de Credenciamento a partir do **dia 07/11/2023 até 17/11/2023 as 13:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, Maiores informações: Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 06 de novembro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal de Colíder - MT

Publique-se

Protocolo 1510904

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 002-2023, de interessados na SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ART. 6º Inciso I - SELEÇÃO DE 1 (UM) PROJETO CULTURAL PARA RECEBER APOIO FINANCEIRO PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DA **MOSTRA COLÍDER FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.** Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição de Credenciamento a partir do **dia 07/11/2023 até 17/11/2023 as 13:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, Maiores informações: Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 06 de novembro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal de Colíder - MT

Publique-se

Protocolo 1510906

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 003-2023, de interessados na SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ART. 6º Inciso I - **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAREM DO FESTIVAL CULTURAL VIVA COLÍDER 44 ANOS.** Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição de Credenciamento a partir do **dia 07/11/2023 até 17/11/2023 as 13:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, Maiores informações: Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 06 de novembro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal de Colider - MT

Publique-se

Protocolo 1510908

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE 1ª REABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 038/2023 - PROCESSO 075/2023

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a 1ª REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 038/2023 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para. **"AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorreu no dia **06 de novembro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** pela plataforma do **COMPRASBR** no Departamento **Central de Licitações e Contratos**, onde não houve nenhuma proposta cadastrada. A 1ª reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 07 de novembro de 2023 às 09:00 horas, até o dia 21 de novembro às 08h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O início da disputa ocorrerá no dia **21 de novembro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser acessado pelos interessados através do site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br no portal transparência. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br, ou pelo telefone (66) 3555-1247 / (66) 3555-1224. Cotriguaçu-MT, 06 de novembro de 2023.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

Protocolo 1510872

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **06/12/2023**, às 08h00min, na Rua dos Girassóis, nº 315, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação na modalidade Concorrência Pública destinada a **"Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação da Rodovia: MT- 484, Trecho: Entrº MT-010 - Entrº MT-242, Subtrecho: Entrº MT-010 - Entrº MT-242 com Extensão de 26,00 Km"**, conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 06 de Novembro de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

Protocolo 1510790

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2023 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Estruturação do Estacionamento da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte" obteve-se o seguinte resultado: A empresa: 02) R8 EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.473.053/0001-05, com sede na Av. Pau Brasil, 92, Lote 06, Sala 407, Bairro Norte (Água Claras), Brasília - DF, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 389.665,86 (Trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Ipiranga do Norte/MT, 06 de Novembro de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

Protocolo 1510983

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 052/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de câmeras de monitoramento e de serviços de fornecimento de pontos de acesso a rede de internet, com estrutura de fibra óptica, para serem utilizados na instalação, conexão e configuração das câmeras do município de Itaúba/MT ao Programa "Vigia Mais MT" da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
SOLUTION INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.326.019/0001-68	01	132.500,00
GIGA BYTE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.884.089/0001-21	02	27.900,00

Itaúba/MT, 06 de outubro de 2023

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1510736

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 054/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
VALDEMAR PAGLIOSA CAON - ME, inscrita no CNPJ nº 09.512.521/0001-00	01,02,03,04	278.213,50
TRANSPORTADORA INNOVARE LTDA - ME, inscrita CNPJ nº 49.363.255/0001-08	05	116.797,50
CONSTRUFORTE CONSTRUTORA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita CNPJ nº 35.027.529/0001-83	06	167.595,00

Itaúba/MT, 06 de outubro de 2023

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1510740

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 053/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeira Serrada para Serem Utilizadas na Manutenção de Pontes de Madeira e Demais Atividades Desenvolvidas pelas Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
TOPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.665.722/0001-19	03,04,05	235.000,00
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.275.769/0001-61	01,02	435.000,00

Itaúba/MT, 06 de outubro de 2023

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1510844

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE PRAZO PARA INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Juína - SAMMA, torna público que os processos de licenciamento ambiental relacionados abaixo, possuem pendências a serem cumpridas e caso não sejam integralmente sanadas no prazo estabelecido serão indeferidos e arquivados definitivamente. Prazo de 30 dias a partir da publicação.

Processo	Interessado	CPF / CNPJ	Responsável Técnico	Ato Administrativo
1493/2022	Celio Roberto Sawczuk Ltda	47.790.855/0001-27	Lucas Bispo da Silva	Relatório De Análise de Processo Nº 70
306/2021	Construtora Pre-Moldados Souza Campos LTDA	E43.538.755/0001-57	Lucas Bispo da Silva	Relatório De Análise de Processo Nº 67
354/2021	H Odontologia	H051.108.011-50	A y s s a n a L i z a n d r a Z a n e l a Petuco	Relatório De Análise de Processo Nº 114
461/2020	Juliana Ribeiro de Oliveira - Kolling Odontologia	20.821.362/0001-50	M a r c u s C l e b e r Justino de Souza	Relatório De Análise de Processo Nº 77
534/2019	W K Uniformes LTDA	09.675.289/0001-13	M a r c u s C l e b e r Justino de Souza	Relatório De Análise de Processo Nº 75
686/2020	L u c i n e i a da Guia Conceição	35.511.704/0001-03	M a r c u s C l e b e r Justino de Souza	Relatório De Análise de Processo Nº 106
132/2021	L u c i l e n e A p a r e c i d a Tomaz Moreira	30.966.812/0001-57	T a l i t a M e n e z e s Marim	Relatório De Análise de Processo Nº 133
116/2021	Helder Evaldo lastrenski	22.420.074/0001-10	R a f a e l a C r i s t h i a n e Horing	Relatório De Análise de Processo Nº 98

659/2020	Jumbo Auto Eletrica Ltda	37.433.695/0001-05	Rafaela Cristhiane Horing	Relatório De Análise de Processo N° 129
172/2021	Tais Aparecida Dezan Cardoso Rodrigues	035.913.25104	Rafaela Cristhiane Horing	Relatório De Análise de Processo N° 108
140/2021	L.S Andrade de Castro	38.050.812/0001-14	Rafaela Cristhiane Horing	Relatório De Análise de Processo N° 121
769/2022	Construtora Nascimento Teodoro Ltda	37.683.896/0001-60	Rafaela Cristhiane Horing	Relatório De Análise de Processo N° 148
924/2022	Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A	13.563680/0014-18	Talita Menezes Marim	Relatório De Análise de Processo N° 148
2489/2023	MB Auto Center Ltda	50.491.115/0001-02	Sayminton Da Silva Mendes Rodrigues	Relatório De Análise de Processo N° 169
144/2023	Florindo Agropastagem Ltda	26.482.825/0004-26	Hamilton João Liparotti Neto	Relatório De Análise de Processo N° 177
629/2020	Maycon Rodrigo de Souza	03030694143	Rafaela Cristhiane Horing	Relatório De Análise de Processo N° 63
122/2021	Daian Ramos-Juina Pneus	29.253.354/0001-20	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 60
385/2022	L Frank Serviços de Maquinas Pesadas	26.995.245/0001-90	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 157
352/2019	Regional Multimarcas Serviços e Comercio De Peças EPP-	12.086.978/0001-05	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 48
317/2021	Euzébio Gonçalves da Silva	44.203.821/0001-09	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 146
270/2021	Medic-Center Saúde Ltda	26.354.594/0001-22	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 147
127/2011	Jesuel Nunes da Silva-Mercearia -JNS	28.625.892/0001-35	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 105
374/2020	Helio Bonfim de Almeida --Imperio Helio Lava Car	37.450.512/0001-60	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 61
514/2020	Ronny Gabriel Leite	30.889.477/0001-30	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 04

36/2021	M De Andrade Supermercado	26.898.187/0001-86	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 93
380/2020	José Soares Faustino	36.574.451/0001-80	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 30
13/2021	F. Marmoraria Erieli	33.656.134/0001-14	Felipe Acacio Bogo	Relatório De Análise de Processo N° 06

Adalberto Rodrigues JúniorSecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Portaria nº 6153/2023

Protocolo 1510785

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Juína - SAMMA, torna público que os processos de licenciamento ambiental relacionados abaixo, foram indeferidos e arquivados definitivamente por solicitação do requerente.

Processo	Interessado	CPF / CNPJ	Responsável Técnico	Ato Administrativo
359/2019	Drogaria Bom Pastor ME	14.913.432/0001-06	Weligton Renato dos Reis	PTA 63/ SAMMA / DELFAM/2023
173/2021	Fabiane Aparecida Pagnussatt	007.235.691-00	Rafaela Cristhiane Horing	PTA 61/ SAMMA / DELFAM/2023

Adalberto Rodrigues JúniorSecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Portaria nº 6153/2023

Protocolo 1510786

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023**

Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.

Ata de Registro de Preços: **175/2023**Empresa vencedora: **RENOVAR COMERCIO E SERVIÇOS**Valor: **R\$ 112.705,32**

Data da assinatura: 02/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023**

Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.

Ata de Registro de Preços: **176/2023**Empresa vencedora: **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**Valor: **R\$ 174.814,99**

Data da assinatura: 02/10/2023

AARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023**

Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.

Ata de Registro de Preços: **177/2023**Empresa vencedora: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO REGENTE FEIJO LTDA**Valor: **R\$ 1.217.240,30**

Data da assinatura: 02/10/2023

AARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 032/2023**

**Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição
Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias
do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.**

Ata de Registro de Preços: **178/2023**

Empresa vencedora: **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES
FERRAMENTAS E EPI S LTDA**

Valor: **R\$ 18.163,30**

Data da assinatura: 02/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 032/2023**

**Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição
Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias
do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.**

Ata de Registro de Preços: **179/2023**

Empresa vencedora: **SC LEOBET LTDA**

Valor: **R\$ 496.396,60**

Data da assinatura: 02/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 032/2023**

**Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição
Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias
do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.**

Ata de Registro de Preços: **180/2023**

Empresa vencedora: **MACROMMERCE LTDA**

Valor: **R\$ 236.380,00**

Data da assinatura: 02/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 032/2023**

**Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição
Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias
do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.**

Ata de Registro de Preços: **181/2023**

Empresa vencedora: **INOXIDAVEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

Valor: **R\$ 143.562,50**

Data da assinatura: 02/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 032/2023**

**Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição
Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias
do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.**

Ata de Registro de Preços: **182/2023**

Empresa vencedora: **MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA**

Valor: **R\$ 168.583,65**

Data da assinatura: 02/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 032/2023**

**Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição
Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias
do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.**

Ata de Registro de Preços: **183/2023**

Empresa vencedora: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Valor: **R\$ 254.211,90**

Data da assinatura: 02/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 032/2023**

**Objeto; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição
Materiais para Construção para Manutenção das Diversas Secretarias
do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 032/2023.**

Ata de Registro de Preços: **184/2023**

Empresa vencedora: **PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Valor: **R\$308.890,10**

Data da assinatura: 02/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

**Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de
itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas
Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº
025/2023.**

Ata de Registro de Preços: **185/2023**

Empresa vencedora: **MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA**

Valor: **R\$4.443,44**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

**Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de
itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas
Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº
025/2023.**

Ata de Registro de Preços: **186/2023**

Empresa vencedora: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**

Valor: **R\$103.032,03**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

**Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de
itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas
Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº
025/2023.**

Ata de Registro de Preços: **187/2023**

Empresa vencedora: **CAPTIVE IND E COM LTDA**

Valor: **R\$1.020,00**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

**Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de
itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas
Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº
025/2023.**

Ata de Registro de Preços: **188/2023**

Empresa vencedora: **PAPELARIA UNIVERSAL LTDA**

Valor: **R\$90.734,35**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

**Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de
itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas
Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº
025/2023.**

Ata de Registro de Preços: **189/2023**

Empresa vencedora: **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
- EPP**

Valor: **R\$16.200,00**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 025/2023.

Ata de Registro de Preços: 190/2023

Empresa vencedora: **MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**

Valor: **R\$66.229,10**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 025/2023.

Ata de Registro de Preços: 191/2023

Empresa vencedora: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Valor: **R\$46.704,00**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 025/2023.

Ata de Registro de Preços: 192/2023

Empresa vencedora: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

Valor: **R\$2.728,80**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 025/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 025/2023.

Ata de Registro de Preços: 193/2023

Empresa vencedora: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Valor: **R\$253,00**

Data da assinatura: 04/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 039/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP. Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 039/2023.

Ata de Registro de Preços: 197/2023

Empresa vencedora: **DEPOSITO DE GÁS VITORIA**

Valor: **R\$80.806,70**

Data da assinatura: 10/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 037/2023**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme termo do convênio nº 941846/2023 MAPA, Pregão eletrônico nº 037/2023.

Ata de Registro de Preços: 198/2023

Empresa vencedora: **EXTRA MAQUINAS S/A**

Valor: **R\$437.000,00**

Data da assinatura: 10/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 037/2023**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme termo do convênio nº 941846/2023 MAPA, Pregão eletrônico nº 037/2023.

Ata de Registro de Preços: 199/2023

Empresa vencedora: **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**

Valor: **R\$829.000,00**

Data da assinatura: 10/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 040/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias Municipais de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 040/2023.

Ata de Registro de Preços: 200/2023

Empresa vencedora: **CONNECT VIAGENS E TURISMO LTDA**

Valor: **R\$373.265,24**

Data da assinatura: 18/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 040/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias Municipais de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 040/2023.

Ata de Registro de Preços: 201/2023

Empresa vencedora: **R.R.F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

Valor: **R\$567.236,28**

Data da assinatura: 18/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 033/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas atividades das ações das equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico nº 033/2022.

Ata de Registro de Preços: 202/2023

Empresa vencedora: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Valor: **R\$17.824,00**

Data da assinatura: 18/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 033/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas atividades das ações das equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico nº 033/2022.

Ata de Registro de Preços: 203/2023

Empresa vencedora: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE**

PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor: **R\$9.504,00**

Data da assinatura: 18/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 033/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas atividades das ações das equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico nº 033/2022.

Ata de Registro de Preços: 204/2023

Empresa vencedora: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

Valor: **R\$79.507,32**

Data da assinatura: 18/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas atividades das ações das equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico nº 033/2022.

Ata de Registro de Preços: **205/2023**

Empresa vencedora: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**

Valor: **R\$199.505,78**

Data da assinatura: 18/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas atividades das ações das equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico nº 033/2022.

Ata de Registro de Preços: **206/2023**

Empresa vencedora: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$1.566,60**

Data da assinatura: 18/10/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1510735

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE DO TIPO CREDENCIAMENTO 010/2023.

CONTRATADA: A.F. AYALA - CLINICA MÉDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00

DATA ASSINATURA: 02/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 2.000 (mil) horas em escavadeira hidráulica, dentro do período de garantia, com fornecimento das peças, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia-MT, DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023.

CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.999,27

DATA ASSINATURA: 03/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

OBJETO: credenciamento de empresa para realizar exames de imagem conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE DO TIPO CREDENCIAMENTO 009/2023.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYCK CASULA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.900,00

DATA ASSINATURA: 09/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023

OBJETO: credenciamento de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de castrações caninas e felinas para atender a demanda de tutores enquadrados no CAD ÚNICO, ONG's de proteção animal, animais de rua e tutores voluntários do município de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE DO TIPO CREDENCIAMENTO 008/2023.

CONTRATADA: RODRIGO MENDES CARVALHO MARTINEZ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 334.330,00

DATA ASSINATURA: 10/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE DO TIPO CREDENCIAMENTO 010/2023.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYCK CASULA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00

DATA ASSINATURA: 10/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Show Artístico com apresentação do NJ DJ nas festividades de Réveillon do Município de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE 013/2023.

CONTRATADA: KS EVENTOS E SHOW LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00

DATA ASSINATURA: 10/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Show Artístico com apresentação do NJ DJ nas festividades de Réveillon do Município de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE DO TIPO CREDENCIAMENTO 009/2023.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM GUARANTA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 746.123,17

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

OBJETO: credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE DO TIPO CREDENCIAMENTO 010/2023.

CONTRATADA: DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00

DATA ASSINATURA: 25/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços cartorários de unificação das matrículas 3310 e 3311 Jardim Vitória, no Município de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE 014/2023

CONTRATADA: 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE MARCELÂNDIA/MT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.985,08

DATA ASSINATURA: 26/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO: Locação de imóvel lotes, 1,2 e 3 para abrigar as instalações da creche Municipal Primeiros passos do município de Marcelândia/MT, DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023

CONTRATADA: JOÃO DE SOUZA GUERREIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00

DATA ASSINATURA: 30/10/2023

Protocolo 1510745

EXTRATO-RETIFICADO DO SETIMO TERMO ADITIVO-SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

OBJETO: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ZÉLIA NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT Tomada de preço nº 002/2022.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

Valor: 11.058,16

DATA ASSINATURA: 26/10/2023

Protocolo 1510922

AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestar executar Cirurgias Ginecológicas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT. Os interessados deverão apresentar a Documentação de Habilitação e Termo de Aceite, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, situada na Rua Dos Três Poderes, nº 777 - Centro, no período Compreendido entre os dias 13/11/2023 a 13/11/2024. O edital completo encontra-se no Site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações) ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Marcelândia - (66) 3536-3130.

Marcelândia/MT, 06 de Novembro de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Presidente da CPL

Publique-se

Protocolo 1510985

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 60.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 RRN9H93 ADQUIRIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 PELO GABINETE DO PREFEITO, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 2.242,38. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de novembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Protocolo 1511011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA. CNPJ: 24.717.067/0001-00. OBJETO: ADESÃO A ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 PROCESSO Nº 055/2023 DO MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT, visa a aquisição parcial do objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I. Cujo objeto se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. VALOR TOTAL R\$ 1.265.950,14 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ASSINATURA: 25 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. **Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1511004

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 22 de novembro de 2023, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Calhas, Rufos e Pingadeira a Serem Utilizados na Manutenção dos Prédios das Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br - Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de novembro de 2023.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1511070

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA FINA LAVADA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em

conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **MINERACAO TAPURAH LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **10.710.459/0001-32**. ITEM: 01. VALOR TOTAL **R\$ 117.360,00** (cento e dezessete mil e trezentos e sessenta reais).

Nova Maringá - MT, 06 de novembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1510934

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031//2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **ROTCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO - EIRELI**, inscrito no CNPJ. 34.914.897/0001-80. ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL **R\$ 89.356,38** (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Nova Maringá - MT, 06 de novembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1510937

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023 SRP**

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 21/11/2023, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição e serviços de instalação ou troca de vidros, persianas, pedra de granito, divisórias e outros. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 06 de novembro de 2023. **FRANCINE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1510864

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023 - DATA 01/11/2023 - OBJETIVO: PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO PARA O DIA 05/02/2024 E EXECUÇÃO PARA O DIA 02/03/2024 - CONTRATADO LETICIA RAMILES COSTA SANTOS - CNPJ 29.980.556/0001-73

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1510887

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023**

Espécie: Prestação de Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT; **Contratado:** M.R. Ferreira Amorim - ME; **Modalidade:** Tomada de Preços 004/2023; **Objeto:** Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Calegari - UBS Urbano em cumprimento ao Termo de Compromisso 169/2023/SES/MT; **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00; **Valor Global:** R\$ 572.334,99 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), **Data assinatura:** 01/11/2023; **Vigência:** 01/11/2024; **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marques Rogerio Ferreira Amorim, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Gustavo Matheus Santos; **Assessoria Jurídica:** Iori & Sanches Advogados Associados.

Protocolo 1510777

ORDEM DE SERVIÇOS 004/2023

I - Fica autorizada a empresa **M.R. Ferreira Amorim - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.962.528/0001-06**, localizada a Rua João Cupaioli, nº 05, Bairro João Paulo II, na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT, CEP: 78.570-000, representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **Marques Rogério Ferreira Amorim**, inscrito no CPF sob o nº **039.765.071-05** e portador do **Carteira de Identidade/RG nº 1876007-4 SSP/MT**, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços 004/2023 e Contrato 046/2023 de interesse desta municipalidade, cujo objeto é a **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Calegari - UBS Urbano** em cumprimento ao **Termo de Compromisso 169/2023/SES/MT**, conforme edital e anexos, a iniciar os serviços ora proposto. II - A presente ordem de serviços tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse sejam efetivamente cumpridos, em cumprimento ao **Termo de Compromisso 169/2023/SES/MT**. III - A empresa deverá iniciar os trabalhos dentro de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento desta Ordem de Serviços. IV - A empresa deverá executar os serviços na sua totalidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Registre, Publique-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 06 de novembro de 2023. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

- Recebimento da ordem pela empresa em 06/11/2023.

Protocolo 1510778

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 036/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 036/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 096/2022, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Início da Sessão será dia **22/11/2023 - Horário: 09:00 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 07/11/2023 às 07:00 horas do dia 22/11/2023 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 06 de novembro de 2023.

Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1510847

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **22/11/2023, às 09h00min (horário de Brasília)**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/> ou [link http://45.161.38.128:8079/comprasedital/](http://45.161.38.128:8079/comprasedital/)

Ponte Branca - MT, 06 de Novembro de 2023.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 1510899

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.118/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.279/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETOR, BICO E MANCHAO PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 06/11/2023; sagrou vencedora as empresas **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP**, vencedora dos itens 07, 09, 12, 15, 16, 18, 19, 22, 25, 26, 29, 36, 37, 40, 43, 46, 47, 49, 51, 53, 57, 59, 61, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 75, 78, 79, 81, 82, 86, 87,88,90,94, 99, 101, 103, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 127, 133, 136, 139, 143, 150, 151, 153 e 160, **ADRIANO DOS REIS EIRELI**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 50, 54, 55, 56, 60, 67, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 92, 93, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 110, 121, 122, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148,149, 152, 154, 156 e 158, **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**, vencedora dos itens 05, 08, 23, 28, 33, 35, 48, 52, 58, 62, 63, 69, 76, 77, 80, 89, 91, 95, 106,107,111,118,123,124, 126,138,140,155,157 e 159, vencedoras em maior porcentagem. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 06 de novembro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1510841

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.121/2023 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.290/2023**

PREGÃO PRESENCIAL N. 121/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 22 de novembro 2023. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 22 de novembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de novembro de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1510909

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 1512/2022. LICITANTE: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 28.131.940/0001-39. OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO COMÉRCIO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DO ATO: Trata-se de sanção de SUSPENSÃO E MULTA aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, e edital Concorrência 012/2022.

Primavera do Leste, - MT, 03 de novembro de 2023.

Adriano Conceição de Paula - Superintendente da Licitação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1510972

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 18/2023**

O Município de Ribeirão Cascalheira MT, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão do pregão presencial nº 18/2023 que estava agendada para o dia 16 de novembro de 2023 está CANCELADA, haja vista que o edital sofrerá algumas retificações que alteram na formulação das propostas. No mais, informamos que após as retificações será disparado um novo aviso de licitação.

Ribeirão cascalheira - MT, 06 de novembro de 2023.

Luciane Oliveira Luz - Pregoeiro Oficial.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1510975

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
18/2023**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.18/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO *Menor Preço lote*, no dia 17 de Novembro de 2023, Às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, com a finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. As informações poderão ser retiradas com ao Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada na Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, por intermédio da Pregoeira, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas, ou no telefone (65) 3356-1209 e pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com e no site: www.rosariooeste.mt.gov.br. Rosário Oeste/MT 06 de Novembro de 2023.

Michele Fernandes da Silva

Pregoeira Municipal

Protocolo 1511013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL TRAVESSA DA COMUNIDADE MOROCÓ-TRECHO ENTRE MT 485 E TRAVESSA TELES PIRES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS". A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS/MANUAIS (TESTES PSICOLÓGICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (CEMAIS), DEPARTAMENTO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/11/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/11/2023. Data e horário de início

da sessão: Dia 22/11/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1510977

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1026272**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios para banda de fanfarra para enriquecer a estrutura da banda municipal, Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer. REALIZAÇÃO: 21/11/2023 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 03 de novembro de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Protocolo 1510656

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 007/2023
PROCESSO LICITATORIO 109/2023**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através do Prefeito Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o procedimento licitatório acima mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução da quadra poliesportiva padrão 2021 na Escola Municipal no P. A Paraíso do Rio Preto (vila Carmelita). Hipótese legal: Previsão no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Vila Rica - MT, 03 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2021-2024

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1510742

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE RETIFICAÇÃO I
Processo Licitatório nº 143/2023
Pregão Eletrônico 074/2023
JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando que houve a impugnação da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES NATU LTDA, resolvemos retificar o edital com a alteração que seguem; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de plantas ornamentais e insumos para o plantio, como também arranjos artificiais, ambos de forma fracionada e de acordo com a demanda.

DATA DO CERTAME

• Início Acolhimento das propostas:

• 20/11/2023 às 08h00min

• Abertura da sessão:

• 22/11/2023 às 08h30min

• Início da Disputa de Preços:

• 22/11/2023 às 09h00min

O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 06 de novembro de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Protocolo 1510765

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005/2023**

Dispõe sobre a supressão do inciso I, do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças-MT, por força da decisão do Órgão Especial do TJ/MT sob a Relatoria da Des. Serly Marcondes Alves - ADIN - AUTOS 1010527-11.2023.811.0000; julgado em 20/07/2023, e publicado no DJE: em 29/07/2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, por sua Presidente Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, no uso de suas atribuições legais (art. 36, § 2º da Lei Orgânica do Município de Alto Garças), faz saber que a Câmara aprovou em (02) dois turnos a presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Alto Garças-MT, e a Mesa Diretora promulga as seguintes alterações à Lei Orgânica do Município de Alto Garças-MT:

Art. 1º Por força da decisão proferida na ADIN autos n.º 1010527-11.2023.8.11.0000, a qual foi julgada procedente pelo Órgão Especial do TJ/MT, e que declarou a inconstitucionalidade do inciso I, do artigo 85 da LOMAG; assim, fica suprimido o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Alto Garças-MT.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

Presidente

DIVINO ROSA DE MIRANDA

Vice-Presidente

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

Protocolo 1510845

MATO GROSSO NÃO PARA

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.



06 hospitais em construção



Mais de 2400 km de asfalto novo contratados



41 novas escolas em construção



Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação



15 mil câmeras sendo instaladas em todo o estado



**Governo de
Mato
Grosso**

TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E PEÇAS UTILIZADAS NA INSTALAÇÃO PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@saneartm.com.br.

Rondonópolis-MT 03 de novembro de 2023.

Mariley Barros Soares
 Pregoeira

Protocolo 1510657

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
 CNPJ n.º 26.529.420/0001-53

Edital De Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Modalidade Digital

O Presidente da **Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Ouro Verde Do Mato Grosso - SICREDI Ouro Verde MT**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os delegados dos núcleos, que nesta data somam 100 (cem), para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 19h00 (dezenove horas), em única convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Brasil, n.º 2022-S, Bairro Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde - MT, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1. Reforma e consolidação do estatuto social em sua versão integral. 2. Outros assuntos de interesse do quadro social. Lucas do Rio Verde MT, 03 de novembro de 2023. Eledir Pedro Techio, Presidente. Observações: 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, de forma digital e em tempo real. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral, por e-mail ou WhatsApp). 2. A proposta do novo Estatuto Social está à disposição para consulta prévia nas unidades de atendimento da Cooperativa. Os documentos também podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/ouroverdemt.**

Protocolo 1510781

PILAR CONSTRUTORA E MARMORARIA, inscrita no CNPJ:13.490.991/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Várzea Grande/ MT - SEMMA - VG, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação (LP,LI e LO), para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia entre outras pedras, localizada na Rua São Bernardo, nº 161, município de Várzea Grande/MT, CEP: 78110-673.

Protocolo 1510832

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE

REQUERIMENTO DDE LICENCIAMENTO AMIENTAL

ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA LTDA CNPJ 20.339.740/0001-64, torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADRS/VG** as **Licenças Ambientais Modalidade: Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO**; onde sua atividade principal Serviço de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, situada no endereço, Avenida Mario Andrezza (Lot Jd M Isabel), Quadra 34, Lote 11, Cep: 78.158.545, Bairro Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1510853

M J FEO LTDA-EPP, CNPJ 24.065.165/0002-90, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para fabricação de estruturas metálicas (sem usinagem), localizado na Avenida dos Canários, 336 S, Quadra E - Lote 24, Comercial José Aparecido Ribeiro, no município de Nova Mutum/ MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

DAIANE MELO DE SOUZA, CPF 019.512.911-31, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para condomínio residencial, localizado na R. das Comélias x R. das Dálias, Quadra G - Lote 01, Palmeiras, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

R. CAMPAGNOLO & CIA LTDA Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, a Licença de Operação, referente à extração de areia e cascalho, no local denominado Leito do Rio Teles Pires, Zona Rural, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes Fone: (065) 3661-1097/ 99983-8660 e-mail: cardealgeologia@gmail.com

PRIME TRUCK SERVICE LTDA, CNPJ: 46.461.348/0001-87, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Endereço: Rua de Acesso, nº 1028, sala 01, Bairro Rota do Sol. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 44.800.869/0001-96, na RUA COLONIZADORA ENIO PEPINO Nº11675 BLOCO C KM 844, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA SINOPEMA, ZONA RURAL, SN, TABAPORÃ, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

ATILA HONORIO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 44.187.620/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, Licença Prévia - LP, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida dos Pinheiros, nº 3076, bairro Carandá Bosque, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

MARCOS FONTURA DE CARVALHO, CPF 819.374.900-68, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para condomínio comercial/residencial, localizado na Avenida Brasil, Quadra I - Lote 19, Parque dos Ingás, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

O Sr. RENATO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF nº 771.416.449-00, proprietário da Fazenda Tabatinga. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LO para Atividade de Irrigação no município de Santa Rita do Trivelato - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Rio Teles

Pires. Processo SAD 566836/2019. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. VALDIR SCHWARZ, inscrito no CPF nº 483.444.439-20, proprietário da Fazenda Cafundó. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LP e a LI para Atividade de Irrigação no município de Ipiranga do Norte - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Córrego Capivara. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZANETO, inscrito no CPF nº 024.647.708-33, proprietário da Fazenda São João. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de irrigação no município de Nova Ubiratã - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Pivô Central; Captação: Rio Ronuro. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

Luiz Broch, inscrito no CPF sob n.º 249.595.709-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a outorga de captação de água superficial, Ponto único, locado a coordenadas Latitude: 12°37'58.23"S, e Longitude: 55°47'25.89"W, córrego sem denominação, afluente do Rio Teles Pires, localizado na zona rural de Sorriso/MT, W:55:47:24,24 - S:12:37:58,78. Não foi determinado EIA/RIMA.

Luiz Broch, inscrito no CPF sob n.º 249.595.709-97, torna público que requereu junto a SAMATEC - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação e Licença de Operação - LO da atividade piscicultura em tanques escavados de 0,50 hectares, localizado na zona rural de Sorriso/MT, W:55:47:24,24 - S:12:37:58,78. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1510884

FLORAIS TRANSPORTES LTDA, -CNPJ 17.814.207/0001-00, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-TRPP, localizado na Rua das Chacaras (LOT PRQ N Esperanca II), 969, lote 104J sala 01 CXPST 4065, Jardim Industrial, Cuiabá/MT

Protocolo 1510890

A MÁXIMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-CNPJ 37.458.945/0001-61, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a alteração de razão social do processo de licenciamento ambiental nº 352839/2019 que consta em nome da empresa G-10-AVIAÇÃO AGRÍCOLA E MANUTENÇÃO DE AERONAVES referente a atividade de Pátio de descontaminação e Ponto de Abastecimento no município de São Félix do Araguaia- MT

Protocolo 1510894

RIO DO PEIXE AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ: 38.321.721/0001-76, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central, na propriedade FAZENDA RIO DO PEIXE, no município de Tabaporá - MT. Com captação de água no córrego sem denominação nas coordenadas: Ponto 01 : 56°28'28,716"W e 11°26'13,191"S, com vazão para o Ponto 01: 0,227508 m³/s. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1510948

WILSON GASPARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 12.303.577/0001-51, torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença de Operação e ampliação da Licença de Instalação para atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E OUTROS, localizado no município de Rondonópolis/MT, na av. Renato Vetorasso, Qd 8, Lote 27/28, Sn, Pq Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, CEP: 78746-740, Latitude 16° 28' 43,92" S e Longitude 54°40'29,35" W.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A. - CNPJ: 24.746.687/0001-77 torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade de Renovação da Licença de Operação e Ampliação da Licença de Instalação para atividade de Frigorífico (abate de bovinos), localizado no município de Rondonópolis/MT, Rodovia BR 163, km 114,6, S/N, Zona Rural, CEP: 78.750-899, Latitude 16° 32' 10,48" S e Longitude 54° 40' 5,47" W.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1510960

FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT CONVOCAÇÃO

O FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, nº 384 NE, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.734.238/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Sandro Silvío Cattaneo, residente e domiciliado neste município, vem pelo presente CONVOCAR A VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2023, a empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, para a assinatura do contrato, no dia 08 de novembro de 2023, no horário das 07hs às 13hs.

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2023.

Sandro Silvío Cattaneo - Diretor Executivo/Gestor Financeiro - FUNSEM
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1510964

Comercio Industria Matsuda Importadora e Exportadora Ltda. 43.206.069/0011-50 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade Fabricação de rações balanceadas para animais, localizada Rodovia dos Imigrantes km 8,5 município de Cuiabá -MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1510965

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia **16 de novembro de 2023**, na sede da Companhia, localizada na Estrada Jose Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, às 10:00 horas, para deliberarem em **assembleia geral extraordinária** sobre a seguinte ordem do dia: (i) homologação do aumento de capital social deliberado por ocasião da AGOE realizada em 04.09.23, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas, passando o capital social de R\$ 2.696.673,00 para R\$ 5.322.417,00, um aumento, portanto, de R\$ 2.625.744,00, mediante a emissão de 2.625.744 novas ações da Companhia, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00, e preço de emissão de R\$ 2,00, devendo a diferença entre o valor nominal e o preço de emissão ser destinada à conta de reserva de capital da Companhia, das quais 1.971.416 ações ordinárias e 654.328 ações preferenciais, e, dentre essas: (a) 7.558 ações preferenciais Classe A, (b) 17.205 ações preferenciais Classe B, e (c) 629.565 ações preferenciais Classe C; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para registrar o novo capital social e as novas quantidades de ações que o representam, em decorrência dos itens precedentes. Marcelândia/MT, 06 de novembro de 2023. **Guilherme Kauche Maldonado** Diretor Presidente.

Protocolo 1510966

M. A. DA CRUZ CLINICA, inscrito no CNPJ: 16.422.969/0001-90, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá-MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade "Atividade Médica Ambulatorial", situado à Av. Dep. Sebastião Alves Junior, Matupá-MT. ENGESAM (66) 99240-6009.

Protocolo 1510990

MED7 CENTRO MEDICO LTDA, inscrito no CNPJ: 20.329.628/0001-42, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá-MT, a Renovação da Licença de Operação E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para a atividade "Atividade Médica Ambulatorial", situado à Rua 23, nº 3403, Bairro Centro, Matupá-MT. ENGESAM (66) 99240-6009.

Protocolo 1510994

MULTI TRATO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 12.296.045/0001-34, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá-MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade "Fabricação de alimentos para animais", situado à Rod. BR 163 S/N km 1049 lote 101A/H, Zona Rural, Matupá-MT. ENGESAM (66) 99240-6009.

Protocolo 1510997

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.
CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09
NIRE 51.300.017.091

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 04 (quatro) dias de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da AGROPECUÁRIA CAJABI S.A., localizada na Estrada José Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO.** Convocação dos acionistas realizada por meio de edital de convocação, publicado nos dias 25, 28 e 29 de agosto de 2023, nas edições do Diário Oficial do Estado, às fls. 157, 144 e 121, respectivamente, e no Jornal Estadão Mato Grosso, à folha 07.

3. **PRESEÇA.** Verificada a presença dos acionistas detentores de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, atingindo o quórum legal de instalação e deliberação das matérias colocadas na ordem do dia, e de acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito a voto, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas.

4. **PUBLICAÇÕES.** As Demonstrações Financeiras e outros documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, foram publicados em 01 de agosto de 2023, nas edições do Diário Oficial do Estado, à fl. 108, e do Jornal Estadão Mato Grosso, à fl. 07, conforme parágrafo 3º do art. 133 da Lei n. 6.404/76.

5. **MESA.** Presidente: Guilherme Kauche Maldonado, Secretário: Mauricio Bispo de Souza Dantonio.

6. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária, (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, com o parecer dos auditores independentes, e sobre o resultado do exercício; bem como deliberar, em Assembleia Geral Extraordinária, (ii) chamada decapital para aumento do capital social da Companhia, e, se aprovada, definição sobre as condições do aumento e necessidade de reforma da redação do artigo 5º do Estatuto social.

7. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, após o diretor Guilherme Kauche Maldonado apresentar e comentar o balanço e as demais demonstrações financeiras da Companhia e expor a atual situação financeira difícil que passa a Companhia nos últimos anos, as dificuldades enfrentadas nas demandas judiciais e administrativas das quais é parte, o embargo que prejudica a comercialização dos bens produzidos pelos parceiros da Companhia, as significativas ameaças de invasão a imóvel pertencente à Companhia e os projetos futuros, foram respondidas às dúvidas apresentadas pelos presentes e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e aberta a votação das matérias da ordem do dia, sendo: Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) com abstenção do administrador, aprovadas, por unanimidade as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, deixando de se deliberar sobre o resultado do exercício tendo em vista a Companhia ter apresentado prejuízo no período.

Em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado por unanimidade dos votos:

(ii) chamada de capital para aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 2.696.673,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais) para R\$ 5.322.417,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais), um aumento, portanto, de R\$ 2.625.744,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais), mediante a emissão de 2.625.744 (duas milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, setecentas e quarenta e quatro) novas ações da Companhia, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), divididas proporcionalmente às classes e espécies já emitidas pela Companhia;

(iii) o preço de emissão de R\$ 2,00 (dois reais) por ação ("Preço de Emissão"), devendo a diferença entre o valor nominal das ações e o Preço de Emissão ser destinada à conta de reserva de capital da Companhia,

nos termos do art. 13 §2º, e do art. 182, alínea "a", §1º, ambos da Lei n. 6.404/1976;

(iv) a preferência dos acionistas para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem, respeitada a proporção do número de ações de todas as espécies e classes existentes, sendo garantido, portanto, (iv.a) aos acionistas detentores de ações ordinárias o direito de subscrever 1.971.416 (um milhão, novecentas e setenta e uma mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias; e (iv.b) os acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia terão o direito de subscrever, dentro da classe das ações que já detinham, 654.328 (seiscentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e vinte e oito) ações preferenciais, das quais: (iv.b.1) 7.558 (sete mil, quinhentas e cinquenta e oito) serão ações preferenciais Classe A, (iv.b.2) 17.205 (dezessete mil, duzentas e cinco) serão ações preferenciais Classe B e (iv.c.3) 629.565 (seiscentas e vinte e nove mil, quinhentas e sessenta e cinco) serão ações preferenciais Classe C, as novas ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou mediante capitalização de crédito devido contra a Companhia, no ato da subscrição;

(v) o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do §3º do artigo 171 da Lei n. 6.404/1976, para exercício do direito de preferência na subscrição das ações, iniciando-se a partir da data de publicação do aviso aos acionistas para exercício de tal direito ("Prazo de Exercício"), devendo os acionistas que queiram participar do aumento manifestar tal interesse no boletim de subscrição e, se desejar, indicar também a intenção por subscrever eventuais sobras das ações não subscritas. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, as eventuais sobras de ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que tiverem exercido o direito de preferência e manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, observado em tal ato o percentual de participação de cada acionista na companhia, excluindo os acionistas que não exerceram o direito de preferência. As sobras de ações deverão ser subscritas e integralizadas em três dias úteis contados da comunicação pela Companhia informando o número de sobras de ações não subscritas, mediante o preenchimento e a assinatura de novo boletim de subscrição e a respectiva integralização financeira das ações a serem subscritas, sob pena de importar em renúncia ao direito de subscrever qualquer quantidade de ações no rateio de sobras;

(vi) os acionistas subscritores poderão solicitar o boletim de subscrição pelo e-mail agropecuaria@cajabi.com.br, e deverão enviar os boletins de subscrição com reconhecimento da firma e respectivo comprovante de integralização financeira, dentro do Prazo de Exercício, pelos correios, ao escritório da contabilidade da Companhia, situado na Avenida Angélica, 2261, 1º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01227-200; e,

(vii) o aumento de capital será homologado na hipótese de subscrição e integralização de ao menos 1.971.416 (um milhão, novecentas e setenta e uma mil, quatrocentas e dezesseis) ações, ocasião em que será deliberada também a alteração do artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir o novo valor de capital social e quantidade de ações.

8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se

manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.
 Marcelândia/MT, 04 de setembro de 2023.

Mesa:

GUILHERME KAUCHEMALDONADO - Presidente da Mesa
MAURICIO BISPO DE SOUZA DANTONIO - Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2893780 em 30/10/2023 da Empresa AGRO PECUARIA CAJABI S/A, CNPJ 04818803000109 e protocolo 231592710 - 20/10/2023. Autenticação: 5E3EE3BDF55A59E8ECF174C4D2918FC9ADC24E60. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/159.271-0 e o código de segurança SVNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

Protocolo 1511007

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 163/2023 - CIA 0066536-10.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RÔMULO RONNY AGUIAR DA SILVA - ME

CNPJ: 51.548.999/0001-49

OBJETO: "Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada para prestação de serviços musicais, notadamente da preparação vocal dos integrantes do Coral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 111, da Lei n. 14.133/2021".

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 15.600,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)".

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1510830

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

4º Termo de Aditamento ao Contrato n. 81/2019 - CIA n. 0071858-50.2019.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 11.729.180/0001-63

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Vigência), no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/11/2023 a 13/11/2024 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993".

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1510839

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 70/2023

CIA 0064001-11.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Mato-grossenses - APREMAT. CNPJ: 30.626.128/0001-26

Decisão: "(...). Deste modo, considerando a importância do tema e dos resultados que se propõe alcançar, constata-se ser conveniente e oportuna a realização da contratação das vagas, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações. (...) Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, homologo o Projeto apresentado, e por consequência, AUTORIZO a aquisição das seis vagas do evento intitulado "COMPREV na Prática", (...). Cumpra-se. Cuiabá, 1º de novembro de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021,

Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Cuiabá, 06 de novembro de 2023

Mariana Rodrigues dos Santos

Chefe da Divisão de Compras

Protocolo 1510850

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Termo de Rerratificação ao Contrato n. 93/2023 - 0041425-24.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 09.466.092/0001-74

CONTRATADA: ALTAÍR DA SILVA SANTOS EIRELI - TECH PRINT

CNPJ: 00.113.059/0001-96

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 1.3. da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, do contrato originariamente firmado entre as partes.

DA RERRATIFICAÇÃO: Retificar o item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, nos itens 18 e 19 da Tabela, conforme abaixo:

Onde se lê:

18 - 410497-8 - LONAS 280 GR, IMPRESSAODIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHOS E INSTALADOS (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) - METRO QUADRADO - 504 - R\$ 650,00 - 20.160,00.

19 - 439752-5 - PAINEL EM LONA 380 GR ATÉ 3M², INSTALADO COM ESTRUTURA DE METALÃO 20X20. (COTA PRINCIPAL) - METRO QUADRADO - 360 - R\$ 40,00 - R\$ 37,800,00.

Leia-se:

18 - 410497-8 - LONAS 280 GR, IMPRESSAODIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHOS E INSTALADOS (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) - M² - METRO QUADRADO - 504 - 40,0000 - 20.160,00.

19 - 439752-5 - PAINEL EM LONA 380 GR ATÉ 3M², INSTALADO COM ESTRUTURA DE METALAO 20X20. (COTA PRINCIPAL) - M² - METRO QUADRADO - 360 - 105,0000 - 37.800,00.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1510954

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO. **Cédula de Crédito Bancário nº C00330519-4. DEVEDOR(ES): ANAZELIA FERREIRA DA SILVA EPP. DEVEDOR FIDUCIANTE: ANAZELIA FERREIRA DA SILVA. BEM(NS): Lote 01:** Dois lotes de terreno urbano, sob nº 32 e 33 da quadra 108 da planta de loteamento da cidade de Jaciara/MT, com área total de 800m² (400m² cada), e área edificada total de 219,90m², situados na Avenida Piracicaba, com limites e confrontações descritos na matrícula **10.581**, Livro 02 AJ do Registro de Imóveis da comarca de Jaciara/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão R\$ 1.046.900,00 (um milhão e quarenta e seis mil e novecentos reais). Abertura: 10/11/2023. 1º Leilão 16/11/2023** às 11h20 horário local de Cuiabá/MT, 12h20 horário de Brasília/DF. **2º Leilão: 21/11/2023** às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).** **LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 018. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 99671-9462, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1510454



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".